

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 10 de Março de 2009 Nº 25034

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 42, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077 em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.090.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
332	05101 Casa Militar	1.090.000,00
TOTAL		1.090.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 332		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar												
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	70.000,00			
						F	33903900	100	Não	NO	150.000,00			
						F	33913000	100	Não	NO	50.000,00			
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	100.000,00			
						F	33903000	100	Não	NO	30.000,00			
						F	33903300	100	Não	NO	20.000,00			
						F	33903600	100	Não	NO	10.000,00			
						F	33903900	100	Não	NO	100.000,00			
						F	44905200	100	Não	NO	50.000,00			
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	10.000,00			
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	500.000,00			
TOTAL GERAL:											1.090.000,00			

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR												
PROCESSO : 332		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral												
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR			
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.090.000,00			
TOTAL GERAL:											1.090.000,00			

ANEXO III

Processo:	332	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	-----	-----------------------	---------------------

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquinio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	332	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	-----	-----------------------	---------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	332	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	-----	-----------------------	---------------------

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	332	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	-----	-----------------------	---------------------

PAOE:	2138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 140.800,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
400	10101 Defensoria Pública do Estado	140.800,00
TOTAL		140.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÕES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 400	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	176	4103	9900	QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	140.800,00
TOTAL GERAL:											140.800,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 400	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - Defensoria Pública do Estado										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	140.800,00
TOTAL GERAL:											140.800,00

ANEXO III

Processo:	400	Unidade Orçamentária:	10101 - Defensoria Pública do Estado
-----------	-----	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	4103 - QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	NÚCLEOS PADRONIZADOS(UNIDADE)		160,00
Meta Física Neste Processo:	NÚCLEOS PADRONIZADOS(UNIDADE)		160,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.120/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ANTONIO CARLOS CAMACHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – **FAPEMAT**, a partir de 10 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.121/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Técnico-Científico, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – **FAPEMAT**, a partir de 10 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.122/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **INÉS MARIA DA COSTA MARQUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Educação Superior, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 09 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


FRANCISCO TABUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.123/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **HELMUT FORTE DALTRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 09 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


FRANCISCO TABUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

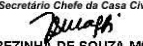
ATO Nº 10.124/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELI ABADE DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 09 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social


ATO Nº 10.125/2009.

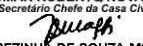
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA – Gerente Técnica, Nível DGA-7;
PRISCILA GARCIA MOREIRA – Gerente de Atendimento, Orientação e Conciliação, Nível DGA-7;
IVO VINÍCIUS FIRMO – Gerente de Fiscalização e Controle, Nível DGA-7;
JÚGLAS WLADAS ALBERNAZ GARCIA JÚNIOR – Gerente de Suporte Técnico, Nível DGA-7;
DENISE SILVA SOUZA – Gerente de Informação e Divulgação, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.126/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Políticas Sociais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 31 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 10.127/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANTÔNIA GUNARA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 10.128/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOCIMAL GALDINO DELGADO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Distritos Industriais e Programas Especiais, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 10.129/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NIVALDO OLIVEIRA DA CRUZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 10.130/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 10 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.131/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SOLANGE MARIA DE BARROS IBARRA PAPA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, Diretora Técnica-Científica, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso - FAPEMAT, a partir de 11 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.132/2009.

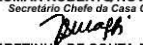
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 09 de março de 2009.

SILVANA RIBEIRO DA SILVA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
LÍGIA MARIA DIAS DAUD – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
CLÉIA CRISTINA FOULETTO PINHEIRO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
FRANCIELE WEISS FRANÇA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
AMAURI CARVALHO XAVIER – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
ANTONIO PINTO DE MIRANDA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
MATEUS WESLEY NOVELLO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
VALQUIR ALVES MUNDIM – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
LEISTER CARLOS MANGANARO DE OLIVEIRA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.133/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELMUT FORTE DALTRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Educação Superior, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 10 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.134/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BIBIANO PEREIRA LEITE NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 10 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.135/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


YENES JERUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 10.136/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AROLDO FANAIA TEIXEIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 10.137/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA LENICE MATTOS CONCEIÇÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Coordenadora de Distritos Industriais e Programas

Especiais, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 10.138/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NIVALDO OLIVEIRADA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 02 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 10.139/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 464426/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ORDALINA MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0148645-4/SSP-MT e do CPF nº 107.501.001-25, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.78 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 04.02.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO nº. 286472/2006-SEJUSP (03 Volumes)
INTERESSADA: Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
ASSUNTO: Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2006, instaurado pela Portaria nº 287/2006/GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de setembro de 2006, para apurar infrações funcionais praticadas, em tese, pelos agentes prisionais Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade, Hernandes Gomes da Silva, Henrique Gonçalves Pinheiro, Juarez de Souza Silva, e pelo ex-diretor de cadeia pública, Vanderlei Ferrari.

Segundo os autos, os fatos que configuram as infrações disciplinares atribuídas aos servidores acima identificados foram também investigados por meio do Inquérito Policial nº 088/2006/DPJC, já que estes poderiam configurar crimes contra os costumes e contra a Administração.

Consta da Portaria nº 287/2006/GAB/SEJUSP, em síntese, que os servidores investigados receberam de reeducandos da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo quantias em dinheiro em troca de vantagens indevidas. A peça inaugural notícia, outrossim, que os agentes prisionais citados trabalhavam armados no interior da cadeia, e que, por dinheiro, os processados promoviam encontros íntimos entre os reclusos e mulheres, presas ou não, e entre os reeducandos e adolescentes.

Encerrados os trabalhos de sua competência, a nobre comissão processante, diante das provas constantes dos autos, sugeriu que fosse aplicada a pena de demissão aos agentes prisionais **Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade e Hernandes Gomes da Silva**, por infringência aos artigos 143, incisos I, II, III e IX e 144, incisos IX e XII, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, violações que configurariam as hipóteses previstas no artigo art. 159, incisos I, IV e XI, do mesmo diploma.

Quanto ao agente prisional **Henrique Gomes Pinheiro**, a comissão sugestionou a aplicação de suspensão por 30 dias, por infração aos art. 143, incisos I, II, III e IX, c/c art. 144, incisos IX e XII, c/c art. 159, incisos I, IV e XI, todos da Lei Complementar 04/90, penalidade indicada sob o argumento de que não foram juntados aos autos documentos que comprovassem a participação do agente prisional nas negociações mais agravantes.

Em relação ao ex-diretor de cadeia pública, **Vanderlei Ferrari**, a comissão processante sugeriu a conversão de sua exoneração em demissão, por entender que este teria violado o art. 143, incisos I, II, III e IX, c/c art. 144, incisos IX e XII, situação que incidiria nas hipóteses mencionadas no art. 159, incisos I, IV e XI, da Lei Complementar nº 04/90.

E no tocante ao agente prisional **Juarez de Souza Silva**, a comissão opinou pela sua absolvição, por ausência de provas para penalizá-lo.

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o **Parecer nº 743/SGA/2008** (fls. 552/572), da lavra da **Procuradora do Estado, Dra. Maria Luíza da Cunha Cavalcanti**, que asseverou que nos autos não há quaisquer irregularidades que possam invalidar o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Referindo-se às penalidades sugeridas pela comissão processante, a parecerista ratificou a recomendação de demissão aos agentes prisionais **Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade e Hernandes Gomes da Silva**, como também manifestou concordância com a absolvição de **Juarez de Souza Silva**.

No tocante à pena de suspensão recomendada pela comissão a **Henrique Gomes de Pinheiro**, a Dr.ª Maria Luíza da C. Cavalcanti, manifestou discordância dessa sugestão, oferecendo opinião de que a esse servidor também deve ser aplicada a pena de demissão.

A respeito da penalidade sugestionada ao ex-diretor de cadeia pública **Vanderlei Ferrari**, divergindo da recomendação proferida pela comissão processante, que opinou pela sua demissão, a Procuradora sugeriu a conversão de sua exoneração em destituição de cargo público, estabelecida no comando estampado no art. 162, parágrafo único da Lei Complementar nº 04/90, por ser essa a pena aplicável aos servidores não ocupantes de cargo efetivo.

O Parecer nº 743/SGA/2008, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado em substituição legal, Dr.ª Maria Magalhães Rosa, em 30/09/2008, e, após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação de penalidades.

Compulsando os autos, verifica-se que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente a todos os acusados e aos seus advogados o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa

Com efeito, apreciando-se o processo, constata-se que os autos carregam um farto conjunto probatório que aponta a prática de infrações funcionais pelos servidores **Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade e Hernandes Gomes da Silva** e pelo ex-diretor cadeia pública **Vanderlei Ferrari**.

Realmente, como bem asseverou a comissão processante, as irregularidades mencionadas no feito restam sobejamente comprovadas pelos vários testemunhos colhidos na fase de instrução, depoimentos cuja riqueza de detalhes não permite outro juízo senão o de que os agentes prisionais **Roberto Honório Gaspar, Horis Goys Santos Andrade e Hernandes Gomes da Silva** praticaram condutas atentatórias contra os deveres funcionais a que estavam vinculados. É o que se depreende dos depoimentos dos reeducandos Marcelo Vieira da Silva, Paulo Rogério Neves e Darlene da Silva, extraídos do Relatório da comissão processante, acostado às fls 501/544, a saber:

*Reeducando Marcelo Vieira da Silva (fls. 236/237) afirmou acerca dos agentes prisionais **Horis Goys Santos, Henrique Gonçalves Pinheiro, Roberto Honório Gaspar**: "que pagou trinta reais para o agente prisional **Horis**, para que pudesse ter relações sexuais com sua mulher chamada **Darlene**. Que os agentes prisionais que andavam armados no interior da cadeia são: **Henrique, Horis, Gaspar e Juarez** (...)."*

(...)
*Reeducando Paulo Rogério Neves (fls. 247/248), no qual relata fatos em desfavor dos agentes prisionais **Horis Goys Andrade, Hernandes Gomes da Silva**: "(...) Que viu um reeducando pagar ao agente prisional **Horis**, cerca de vinte e cinco a trinta reais para que este permitisse a entrada de adolescentes de Matupá ou Guarantã a fim de manter relação sexual com o reeducando."*

"Reeducanda Darlene da Silva (Fls. 253/255) relata acerca dos agentes prisionais **Horis Goys Andrade, Henrique Gonçalves Pinheiro, Roberto Honório Gaspar, Hernandes Gomes da Silva**: "Que **Gaspar, Hortis e Hernandes** receberam cerca de trinta reais para que a depoente e Marcelo mantivessem relações sexuais no banho de sol. Que no período noturno por volta das 22 horas no plantão dos agentes citados, entravam mulheres para a cela dos reeducandos. Que o **Gaspar** levou uma menina de 14 anos supostamente para transar, e que pediu para a depoente emprestar o seu quarto, a fim de que ambos assistissem filmes pornográficos. (...)"

Impende ressaltar que as variadas irregularidades atribuídas aos agentes prisionais **Horis Goys Santos, Roberto Honório Gaspar e Hernandes Gomes da Silva** nos depoimentos acima reproduzidos, foram confirmadas, ainda pelos testemunhos de outros reeducandos (fls. 238/241, 244/246, 249/250, 251/252 etc), situação que denota coerência entre as provas contidas no feito.

Por outro lado, ao exame do processo, percebe-se bastante acertada a opinião exarada pela Procuradora do Estado, Dr.ª Maria Luíza da Cunha Cavalcanti, que recomendou a aplicação da pena de demissão também ao agente prisional **Henrique Gomes Pinheiro**.

De fato, à luz dos depoimentos acima registrados, conclui-se que os dispositivos legais violados pelo servidor **Henrique Gomes Pinheiro** não diferem dos infringidos pelos agentes prisionais **Horis Goys Andrade, Roberto Honório Gaspar, Hernandes Gomes da Silva**, a quem se recomendou a penalidade de demissão. Desse modo, em atendimento ao princípio da igualdade, há de ser aplicada a **Henrique Gomes Pinheiro** a mesma pena indicada para aqueles agentes prisionais.

Sobre o comportamento do ex-Diretor da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo, **Vanderlei Ferrari**, constata-se que este também agiu de forma desonrosa para com os misteres que

lhes foram confiados. Assim se constata da análise dos depoimentos prestados pelos reeducandos **Roni Costa Silva e Josué Carlos da Silva**, transcritos no Relatório elaborado pela comissão processante (fls. 501/544), de onde se colhe as seguintes afirmações:

***Roni Costa da Silva** – (fls. 294/297, vol. II): afirmou que "estava que estava na cela 01, e lá ficou por volta de duas semanas. Que após foi conduzido na presença do diretor **Sr. Vanderley** junto com o agente prisional **Gaspar**. Que ambos os servidores públicos propuseram ao depoente o pagamento de R\$ 500,00 para que o depoente fosse para a cela 05, a fim de trabalhar externamente. Que vinha para a cidade trabalhar, e com o seu salário pagava pequenas quantias vinte a cinquenta reais para o **Sr. Vanderley, Horis e Gaspar**. (...)."*

*Reeducando Josué Carlos da Silva (fls. 238/241) relata sobre a conduta dos agentes prisionais **Horis Goys Andrade, Roberto Honório Gaspar, Hernandes Gomes da Silva**: "(...) Que após pagar os R\$ 1.000,00 para o **Gaspar e Vanderlei**, este último lhe disse que o Promotor estava pegando muito no seu pé, por isso foi recolhido para dentro do pátio".*

Vale consignar que, no mesmo sentido dos depoimentos acima reproduzidos, os quais indicam o cometimento de ilicitudes administrativas pelo ex-servidor **Vanderlei Ferrari**, tem-se, ainda, os testemunhos acostados às fls. 247/248, 249/250 e 251/252, aqui mencionados para demonstrar o vigor que conjunto probatório acostado aos autos apresenta.

Face aos depoimentos oferecidos pelos reeducandos colocados em custódia na cadeia pública de Peixoto de Azevedo, local onde os processados exerciam suas atividades laborais, constata-se que as condutas externadas pelos agentes prisionais **Horis Goys Santos, Hernandes Gomes da Silva, Roberto Honório Gaspar, Henrique Gomes Pinheiro e pelo ex-diretor de cadeia pública Vanderlei Ferrari**, realmente, não traduzem o comportamento esperado de um servidor público estadual.

Por outro lado, não merece prosperar a opinião exarada pela comissão processante, esta ratificada pela Procuradora do Estado Maria Luíza da C. Cavalcanti, que concluiu que as provas reunidas em desfavor de **Juarez de Souza Silva** são insuficientes para penalizar o ex-servidor contratado.

Na verdade, os testemunhos colhidos no processo dão conta de que **Juarez de Souza Silva** participou, de forma ostensiva, das ações configuradoras de ilícitos administrativos. É isso que se compreende do depoimento do reeducando **Paulo Rogério Neves**, colacionados às fls 247/248, a saber:

*(...) Que **Vanderley e Juarez** autorizava adolescentes a entrar no interior da cadeia, sendo que algumas adolescentes não parentes de reeducandos e sim jovens que vinham de Matupá e Guarantã do Norte, com a finalidade de transar com os reeducandos. Que o depoente viu duas adolescentes de Matupá manter relação sexual com o reeducandos.(...) sic (grifou-se)*

A prática de irregularidades administrativas por **Juarez de Souza Silva** também foi testemunhada pelo reeducando **Francisco Marinho**, que relatou às fls.251/252:

*(...) Que os agentes prisionais **Juarez, Gaspar, Horis, Reginaldo, Luciano e Henrique** andavam armados no interior da cadeia, sendo que **Juarez** já efetuou disparos de arma de fogo no interior da cadeia. (...)(negritou-se)*

Sobre o cometimento de faltas funcionais pelo ex-agente prisional **Juarez de Souza Silva**, pode-se avocar, ainda, o depoimento do reeducado **Adriano Alves de Souza**, que em suas declarações, juntadas às fls. 249/250, mencionou:

*"(...) Que o depoente já pagou várias vezes para fazer uso do telefone da própria cadeia. Que o depoente pagava cerca de cinco a dez reais para os agentes prisionais **Horis, Hernandes, Juarez, Gaspar e Henrique**. (...) O depoente respondeu, que eram nos plantões dos cinco agentes prisionais acima citados, **Hernandes, Gaspar, Horis, Henrique e Juarez** que ocorriam os encontros entre **Darlene e Marcelo**. Que em outros plantões de outros agentes prisionais o depoente nunca viu tal fato ocorrer. (...)." (sem grifo no original)*

Cabe salientar que, embora as provas avocadas para estribar o convencimento em curso sejam de natureza testemunhal, a coerência e firmeza das declarações prestadas pelos oitavos, que apontaram a manifestação de condutas inadequadas por parte dos processados, conferem robustez ao conjunto probatório contido nos autos.

Assim, à luz das razões expostas, conclui-se que, não obstante o esforço empreendido pelos nobres advogados que atuaram no caso, as defesas apresentadas por **Horis Goys Santos, Henrique Gonçalves Pinheiro, Roberto Honório Gaspar, Henrique Gomes Pinheiro, Juarez de Souza Silva e Vanderley Ferrari** não se revelaram suficientes para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Ante o exposto, aplico aos servidores **ROBERTO HONÓRIO GASPARG**, brasileiro, divorciado, natural de Jandira – SP, portador do RG nº 781958 SSP/MT, nascido em 06.07.1967, filho de Luiz Honório Gaspar e Joana Maria da Conceição, **HORIS GOYS SANTOS ANDRADE**, brasileiro, natural de Marabá – PA, portador do RG nº 1529968-6 SSP/MT, nascido em 04.05.1965, filho de Antonio Alves de Andrade e Helena Pereira dos Santos, **HERNANDES GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Diadema – SP, portador do RG nº 1126334-2 SSP/MT, filho de José Edmilson Vitoriano da Silva e Eva Gomes Ferreira, **HENRIQUE GONÇALVES PINHEIRO**, brasileiro, convivente, portador do RG nº 668.308 SSP/MT, nascido em 16.07.1970, filho de Lauro Gonçalves Pinheiro e Eronita da Silva Pinheiro, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no parágrafo único do art. 162 da Lei Complementar nº 04/90, por ter este infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III e IX e art. 144, incisos IX e XII, todos da Lei Complementar nº 04/199.

Também em consonância com as razões acima, e com esteio no Parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, **convertido em destituição de cargo público** o ato de exoneração do ex-diretor da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo **VANDERLEI FERRARI**, brasileiro, casado, ex-diretor da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo, nascido em 04.04. 1963, portador RG nº 3.498.291-0 SSP-PR, natural de Paranavai – PR, filho de Alfredo Ferrari Filho e Addi Silva Ferrari, assim o fazendo com base no parágrafo único do art. 162 da Lei Complementar nº 04/90, por ter este infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II e III e IX e no artigo 144, incisos IX e XII, c/c art. 45 e art. 162, parágrafo único, ainda da Lei Complementar nº 04/1990.

Ainda estribado nos elementos dos autos, **determino sejam os autos enviados à Secretaria de Justiça e Segurança Pública para a abertura de novo procedimento, de rito diverso**, a encartar o contrato de Trabalho Temporário do ex-servidor **JUAREZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, viúvo, agente prisional, natural de Tesouro – MT, nascido em 16.07.1960, portador do RG nº 352.403 SSP/MT, CPF nº 292.766.321-15, filho de Osvaldo Lopes da Silva e Terezinha de Souza Silva, no bojo do qual deverá ser apurada a conduta do ex-agente prisional contratado, considerando que

o vínculo que o ex-servidor mantinha com a Administração, não autoriza a imposição de penalidade prevista no Estatuto dos Servidores Públicos de Mato Grosso – Lei Complementar nº 04/90 -, ou no Código Disciplinar carreado pela Lei Complementar nº 207/2004.

Notifiquem-se os servidores processados, bem como seus doutos patronos do teor desta decisão, para, querendo, exercer a faculdade prevista no artigo 135, da Lei Complementar nº 04/90, e artigo 111, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

*EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CESSÃO DE USO N. 001/2009/CCV ENTRE A CASA CIVIL E A SECRETARIA DA CASA MILITAR

Onde se lê:

Objeto: O presente Termo, tem por objeto a transferência da Cessão de Uso do bem imóvel ora cedido para a Casa Civil e que se transfere a Secretaria da Casa Militar, objetivando facilitar todas as vistorias do comitê de acompanhamento de conflitos fundiários. A Cedente disponibiliza à Cessionária um Veículo Toyota Hilux SW4, Cor preto eclipse, Fabricação 2008, Modelo 2008, Combustível diesel, Placa NJV 5929, Chassi 8AJYZ9G583031257, Renavam n.º 991024435.

Leia-se:

Objeto: O presente Termo, tem por objeto a transferência da Cessão de Uso do bem móvel ora cedido para a Casa Civil e que se transfere a Secretaria da Casa Militar, objetivando facilitar todas as vistorias do comitê de acompanhamento de conflitos fundiários. A Cedente disponibiliza à Cessionária um Veículo Toyota Hilux SW4, Cor preto eclipse, Fabricação 2008, Modelo 2008, Combustível diesel, Placa NJV 5929, Chassi 8AJYZ9G583031257, Renavam n.º 991024435.

*Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 06/03/2009, pag. 48.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 348/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 802890/SAD/2008**, de 30 de dezembro de 2008.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Uberaldo Ferreira da Silva** matrícula 52804, no Cargo de **Assistente do SUS**, progressão para o nível "07", a partir de **01/01/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 349/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de

dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 621561/SAD/2008**, de 10 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Celma Lucia Rocha Alves Ferreira**, matrícula 96548, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "04", a partir de **13/11/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 313/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 538156/SAD/2008**, de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **José Benício de Souza**, matrícula 43714, no Cargo de **APOIO do SUS**, progressão para o nível "05", a partir de **01/04/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 342/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 148477/SAD/2008**, de 25 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Delza Luiza Correa**, matrícula 84545, no Cargo de **Assistente do SUS**, progressão para o nível "03", a partir de **03/11/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 357/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 466522/SAD/2008**, de 12 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Tânia Regina Baptista**, matrícula 17185, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "10", a partir de **01/04/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 03 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 360/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 725777/SAD/2008**, de 26 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Claudiane Corrêa da Costa**, matrícula 93207, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "03", a partir de **13/12/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 03 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 359/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 689698/SAD/2008**, de 07 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Geraldo João Ribeiro**, matrícula 80328, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "04", a partir de **15/09/2006**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 03 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 358/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 513592/SAD/2008**, de 01 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Marilene Ribeiro**, matrícula 41101, no Cargo de **Apoio do SUS**, progressão para o nível "04", a partir de **30/08/2006**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 03 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 351/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais Da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 112026/2009/SAD**, de 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02" aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Original assinada)
DRª MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado em exercício

Anexo único

Cargo: Agente da PGE

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
125608	Laura Christiane Pinheiro Alves	23/09/2008
32363	Reginaldo Barboza Ortence	29/07/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 350/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1881/SAD/2008, de 26 de agosto de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 101515/SAD/2009**, de 13 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1881/SAD/2008 de 13/02/2009.

ONDE SE LÊ

01 – Cargo – Assistente do SUS – matrícula 43127 – **Maria Auxiliadora Arruda Gonçalves, nível "07" a partir de 01/04/2007.**

LEIA-SE

01 – Cargo – Assistente do SUS – matrícula 43127 – **Maria Auxiliadora Arruda nível "07" a partir de 01/04/2004.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 327/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

legais, e
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 452954/SAD/2008**, de 06 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Mauro Candido Viana**, matrícula 93953, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "04", a partir de **05/07/2007.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 328/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 579118/SAD/2008**, de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Sergio dos Santos Polidório**, matrícula 43741, no Cargo de **Assistente do SUS**, progressão para o nível "05", a partir de **01/04/2007.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 329/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 594524/SAD/2008**, de 10 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Simone Wesley Fernandes e Silva**, matrícula 66721, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "04", a partir de **13/11/2007.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 330/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 780911/SAD/2008**, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Floripedes Martins da Silva**, matrícula 41100, no Cargo de **Apoio do SUS**, progressão para o nível "03", a partir de 31/08/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 340/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 545037/SAD/2008**, de 11 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Gilza Maria da Silva Freire Cordeiro**, matrícula 41727, no Cargo de **Assistente do SUS**, progressão para o nível "07", a partir de 28/05/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 341/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 617741/SAD/2008**, de 09 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Clares Maria Cavalett**, matrícula 42358, no Cargo de **Assistente do SUS**, progressão para o nível "08", a partir de 29/08/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 343/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 640317/SAD/2008**, de 17 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Pedro Cesar da Silva Moraes**, matrícula 90342, no Cargo de **Assistente do SUS**, progressão para o nível "03", a partir de 22/01/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 344/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 510157/SAD/2008**, de 29 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Joaci Inácio Pereira**, matrícula 41741, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "06", a partir de 14/02/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 345/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº.314136/SAD/2008**, de 10 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Maria Goreth Lucena Rocha**, matrícula 58362, no Cargo de **Técnico do SUS**, progressão para o nível "05", a partir de **15/03/2006**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 346/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 479183/SAD/2008**, de 18 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Dulce Sebastiana Dias Alves**, matrícula 43692, no Cargo de **Apoio do SUS**, nível "05", a partir de **01/04/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 347/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 777838/SAD/2008**, de 15 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Lucinaldo da Silva Santiago**, matrícula 83476, no Cargo de **PNS do SUS**, nível "06", a partir de **01/09/2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 706185/2008, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Prefeito no Município de Ribeirão Cascalheira - MT, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, RG nº 181.951 SSP/MT, CPF nº 182.029.851-53, Procurador do Estado Primeira Classe, Referência 013, Matrícula Funcional nº 66942/2, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0212/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 7.688 de 26.06.2002 e 7.812 de 09.12.2004,

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação n.º 4943/SGP/SAD/08**, constante no **Processo n.º 349.26/2008/SAD**, de 24 de janeiro de 2008,


RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Matricula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
808.110.012	JANIO VIEGAS DE PINHO.	40h	B	10	12.04.2008
878.360.049	KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA	40h	A	01	17.07.2003
109.432	ALVARLENE ROSA MASIERO.	30h	A	01	10.09.2003

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de Março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0275/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 112.726/2005/SAD**, de 08 de dezembro de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo n.º 70.715/2007**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada originariamente a servidora **SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE**, Matrícula **113.029.001.5** no Cargo de Assistente do SUS, Classe "C", a partir de 01.01.2005, cumprindo o Mandado de Segurança Coletivo 70.715/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0276/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 112.726/2005/SAD**, de 08 de dezembro de 2005 e por força da segurança concedida nos autos do **Mandado de Segurança Coletivo n.º 70.715/2007**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, **SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE**, Matrícula **113.029.001.5**, cargo de "Assistente do SUS", progressão para a classe "D", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **15 de Agosto de 2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 393.70/2009/SAD**, de 20 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **EDIMEIRE RODRIGUES SILVA**, Matrícula n.º **127.486.001.3**, enquadrada no cargo de "Técnico do SUS", Classe "A", **Nível 01, carga horária 30**

horas semanais, a partir de 20 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de Março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0334/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 674.584/2008/SAD**, de 04 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de Março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
118.585	INGRIDH FARINA.	B
583.170	AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS.	B
430.660.014	MARTA INÊS FIORENZA.	B

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
943.830.028	VALDIR LUIS DIAS.	C

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
111.872.001.3	ANA MARIA DA COSTA.	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0335/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 674.584/2009/SAD**, de 04 de

novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **10 de Março de 2009.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
118.585	INGRIDH FARINA.	C	04.11.2008
583.170	AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS.	C	14.01.2009
430.660.014	MARTA INÊS FIORENZA.	C	24.11.2008
901.160.024	ANTONIO ALBINO DA SILVA.	C	19.12.2008

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
943.830.028	VALDIR LUIS DIAS.	D	19.12.2008

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
111.872.001.3	ANA MARIA DA COSTA.	D	09.01.2009
913.960.045	RENATA PETRI.	D	22.12.2008
95.358.001.6	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA.	C	19.11.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0336/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 705.620/2008/SAD**, de 14 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I - Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
955.000.017	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS.	B	01	03.09.2001
931.820.014	GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO.	B	01	02.04.2001
611.11	MARCELO CAMPOS DE SOUZA.	C	01	15.12.2003

Anexo II
Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
111.865.001.5	ANDRÉIA DIAS DE JESUS.	C	01	19.12.2003
96.125.004.6	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA.	A	01	22.09.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0337/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 705.620/2008/SAD**, de 14 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
955.000.017	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS.	B
931.820.014	GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO.	B
611.11	MARCELO CAMPOS DE SOUZA.	C

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
96.125.004.6	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA.	A

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0338/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 705.620/2008/SAD**, de 14 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
955.000.017	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS.	C	17.10.2005
931.820.014	GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO.	C	08.01.2009
611.11	MARCELO CAMPOS DE SOUZA.	D	12.01.2009
95.469.001.0	ESLANY MORAIS DE CARVALHO.	C	11.01.2008

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
96.125.004.6	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA.	B	22.09.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 44572/2009, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Ativos, Aposentados e Pensionistas da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso - SINDSINFRA, o servidor **SALIMEN ANTONIO PICHÍ**, RG nº 4.544.501 SSP/MT, CPF nº 329.037.311-87, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81466/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 14 de Janeiro de 2009 a 13 de Janeiro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 72389/2009, da Secretaria Executiva Núcleo Jurídico Fazendário - SEFAZ, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Vice- Prefeito no Município de Nortelândia - MT, o servidor **ANTONIO XAVIER MEIRA**, RG nº 742.762 SSP/MT, CPF nº 522.509.031-15, Agente de Administração Fazendária, Classe D, Nível 04, Matrícula Funcional nº 48773/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Nortelândia/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 44572/2009, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Ativos, Aposentados e Pensionistas da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso - SINDSINFRA, o servidor **JOSÉ CARLOS CALEGARI**, RG nº 12.596.041 SSP/SP, CPF nº 004.979.848-06, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 09, Matrícula Funcional nº 80763/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura/SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 14 de Janeiro de 2009 a 13 de Janeiro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2007/SAD/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Administração e a empresa Radial Tecnográf Máquinas LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 24 de Fevereiro de 2009 a 23 de Agosto de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:

DATA: Em Cuiabá, 24 de Fevereiro de 2009.

GERALDO A. DE VITO JR.

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

JACQUES FERNANDO GILBERTO OPPENHEIM

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2007/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração e a empresa Radial Tecnográf Máquinas LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 24 de Fevereiro de 2009 a 23 de Agosto de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM:

DATA: Em Cuiabá, 24 de Fevereiro de 2009.

GERALDO A. DE VITO JR.

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

JACQUES FERNANDO GILBERTO OPPENHEIM

Representante Legal

CONTRATADA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 12291/2009 e 12279/2009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Investigadores e Agentes Prisionais do Estado de Mato Grosso - SIAGESPOC, a servidora **JACIRA MARIA DA COSTA SILVA**, RG nº 421.368 SSP/MT, CPF nº 353.639.751-49, Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe A III, Matrícula Funcional nº 114860/1, lotada na Subdiretoria Penitenciária Pascoal Ramos - SEJUSP, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria nº 004/SAD /2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar a Portaria Conjunta nº. 034/SAD/2008, publicada no Diário Oficial de 14/10/2008, conforme processo nº. 143245/2009 de 04/03/2009,

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 04 de março de 2009..


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Onde se lê

Técnico da Área Instrumental		
Matricula	Nome	Nota
108950	Cintia Leitão Vieira	9,60
58332	Rose da Silva	9,50
Agente da Área Instrumental		
40258	Eliane Viegas Rosa	9,20

Leia-se:

Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social		
Matricula	Nome	Nota
108950	Cintia Leitão Vieira	9,60
58332	Rose da Silva	9,50
Agente da Área Instrumental		
40258	Eliane Viegas Rosa	9,20

Portaria Conjunta nº. 044/SAD/SEC/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.486 de 16 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor do **Departamento Estadual de Transito** em exercício na **Secretaria de Estado de Cultura**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO		
81335	Luiz Alves de Castro	9,30

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de fevereiro 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretária de Estado de Cultura

Portaria Conjunta nº. 081/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PNS DO SUS		
95645	Eduardo Nogueiroi Santos	7,20
ASSISTENTE DO SUS		
97064	Eliete Bispo da Silva de Lima	9,88
TÉCNICO DO SUS		
59021	Deise Florentina de Campos Teixeira	9,58

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 082/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 082/SAD/SES/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
76556	Ilda Ferreira de Almeida	9,43
ASSISTENTE DO SUS		
91184	Esmeraldina Santos da Silva	9,25
72996	Lizete Faria de Campos	9,43
34580	Marisa Geraldina de Souza Casques	8,65
PNS DO SUS		
103291	Neyres Zínia Taveira de Jesus	10,00
103200	Odete Mariza Mazzaquatro	9,78
64528	Oswaldo Paccini Júnior	7,87
58346	Sonia Cristina Figueiredo Oliveira	10,00
71671	Vinicius José do Nascimento	8,14
108648	Marcos César Neves	9,03
TÉCNICO DO SUS		
100022	Catarina Lúcia de Magalhães	9,95

Portaria Conjunta nº. 083/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 083/SAD/SES/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
42274	José de Almeida Rodrigues	9,35
83081	Venina da Costa Siqueira	9,59
ASSISTENTE DO SUS		
42001	Benedito Dadino da Costa Filho	8,64
114618	Leila Raquel Sousa de Jesus	8,80
42872	Leonardo Alves de Moraes	8,81
72996	Lizete Faria de Campos	9,50
113072	Rafael Balzan	8,68
98906	João Paulo de Souza Costa	7,78
114739	Elisangela da Silva	9,58
114218	Eliane Paludo	8,85
113079	Célia Hermínia Telli	8,31
114619	Ademir Juvêncio da Silva	9,40
PNS DOS SUS		
85310	Assis Neri Carneiro Gomes	9,23
42020	Gloria Isolda Packer	9,20
90172	Gustavo Rodrigues Petterle	9,27
94983	Idevania Geraldina da Costa	9,35
52759	Joemil José Balduino de Araújo	8,80
103291	Neyres Zínia Taveira de Jesus	10,00
95119	Roberto Satoshi Yoshida	9,79
58346	Sonia Cristina Figueiredo Oliveira	10,00
96051	Wuber Jefferson de Souza Soares	7,00
113187	Luciene Grasielle Pereira de Moura	8,13
10320	Joana Carilho Romero	9,41
98910	Henrique de Oliveira Fernandes	9,87

Portaria Conjunta nº. 084/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 084/SAD/SES/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
APOIO DO SUS		
95371	Carmen Bottega	9,08
42274	José de Almeida Rodrigues	9,09
86139	Leonilde Aparecida Laudelino Grassi	9,56
58132	Magdalena Krieser	9,38
46157	Maria Helena A. dos S. Fernandes	8,06
95370	Diva Dalmoro Zanol	9,27
ASSISTENTE DO SUS		
42001	Benedito Dadino da Costa Filho	9,11
58323	Cleudes Terezinha Fiori Maier	9,97
51446	Edna Silva Miguel	9,38
95365	Elza Mendes da Silva	9,39
95493	Ivonir Pagliari	8,79
40630	Janete Schmitt Pozzer	9,24
42872	Leonardo Alves de Moraes	9,93
57233	Maria Mércia de Deus da Silva	9,64
90589	Simone Laura Rabelo da Silva	9,90
43844	Beatriz Lodi Rissini	9,54
58560	Vera Lúcia de Oliveira Gonçalves	10,00
91184	Esmeraldina Santos da Silva	8,95
93427	Marilyn Aparecida Canani de Lima	8,80
58074	Neuza Mariano de Oliveira	9,84
118335	Elizete Miranda dos Santos	9,80
PNS DOS SUS		
97282	Maristela Cuchi	9,54
43510	Vanda Parreira de Araújo Silva	9,78
95124	Ávaro Colombo	9,52
85310	Assis Neri Carneiro Gomes	8,17
38987	Celma Maria de Moraes	9,19
97133	Ermani Glaudemir Dorn	9,64
42020	Glória Isolda Packer	8,77
58391	Heliane Belo dos Santos	9,24
60940	Joely Sandra Santos Klimaschewsk	9,22
58244	José Carlos Mendes da Silva	9,20
84140	Marilyne Maria Feltrin	9,81
59048	Marlanda Freire Aragão	9,60
117038	Renato Alves Vilas Boas	9,16
TECNICO DO SUS		
12028	Cleudete Maria de Souza Nascimento	9,11
43411	Joanita de Figueiredo Santos	9,40
41689	Maria José de Campos Leite	9,90

Portaria Conjunta nº. 089/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TECNICO DO SUS		
42011	Estella Regina Cascão	9,01

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 090/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PNS DO SUS		
103209	Ricardo Holland	9,92

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 091/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PNS DO SUS		
103209	Ricardo Holland	9,92

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 092/SAD/SES/2009.


OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 092/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
APOIO DO SUS		
95256	Maria Aparecida da Rocha	Aprovado
95257	Maria Rosa Terres Chaves	Aprovado
ASSISTENTE DO SUS		
97108	Elizabeth Alves dos Santos	Aprovado
42294	Julia Dahmer Pozzer	Aprovado
46971	Lurdes Eustaquio de Souza	Aprovado
40668	Mari Inês Lemainski	Aprovado
67884	Neuza Lopes Gomes	Aprovado
PNS DOS SUS		
71566	Bianca Guimarães Dock Bombonato	Aprovado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 11602
Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	157.292.122,00	183.454.717,33	26.162.595,33	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	133.791.606,00	161.714.831,35	27.923.225,35	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	133.791.606,00	161.714.831,35	27.923.225,35	0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	133.791.606,00	160.709.672,06	26.918.066,06	0,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	98.844.997,00	120.200.231,73	21.355.234,73	0,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	21.748.688,00	25.570.342,98	3.821.654,98	0,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	7.993.107,00	7.704.042,24	0,00	289.064,76
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	1.347.675,00	1.766.633,57	418.958,57	0,00
CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	3.624.781,00	3.586.501,59	0,00	38.279,41
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	232.358,00	210.564,39	0,00	21.793,61
OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0,00	1.671.355,56	1.671.355,56	0,00
CONTRIBUICAO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDENCIA PROPR IA DO ESTADO DE MATO GRA	0,00	912.810,14	912.810,14	0,00
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DE CARTORARIOS	0,00	758.545,42	758.545,42	0,00
COMPENSAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PROPRIO DE PREVID	0,00	1.005.159,29	1.005.159,29	0,00
COMPENSAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA RECEBIDO DO INSS	0,00	1.005.159,29	1.005.159,29	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	233.034,31	233.034,31	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	233.034,31	233.034,31	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	233.034,31	233.034,31	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	233.034,31	233.034,31	0,00
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	233.034,31	233.034,31	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	0,00	233.034,31	233.034,31	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.500.516,00	21.506.259,20	0,00	1.994.256,80
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.500.516,00	21.506.259,20	0,00	1.994.256,80
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20.579.699,00	21.506.259,20	926.560,20	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20.579.699,00	21.506.259,20	926.560,20	0,00
CONTRIBUICAO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	20.579.699,00	21.506.259,20	926.560,20	0,00
TRANSFERENCIA DO ESTADO	2.920.817,00	0,00	0,00	2.920.817,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 11602
Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS	2.920.817,00	0,00	0,00	2.920.817,00
TRANSFERENCIA DE CONTRIBUICAO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	2.920.817,00	0,00	0,00	2.920.817,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	592,47	592,47	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	592,47	592,47	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	0,00	592,47	592,47	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	592,47	592,47	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	0,00	592,47	592,47	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - FUNPREV	0,00	592,47	592,47	0,00
COTAS CORRENTES	3.697.013,00	3.907.066,35	210.053,35	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	330.923.944,00	380.327.650,59	49.403.706,59	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	330.923.944,00	380.327.650,59	49.403.706,59	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	330.923.944,00	380.327.650,59	49.403.706,59	0,00
CONTRIBUICOES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	267.583.215,00	380.327.650,59	112.744.435,59	0,00
CONTRIBUICAO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	197.689.995,00	243.797.921,04	46.107.926,04	0,00
CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	43.497.376,00	49.757.293,38	6.259.917,38	0,00
CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	15.986.215,00	17.676.230,20	1.690.015,20	0,00
CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO MILITAR	2.695.350,00	4.194.710,47	1.499.360,47	0,00
CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	7.249.563,00	6.323.234,70	0,00	926.328,30
CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	464.716,00	475.704,82	10.988,82	0,00
OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIÁRIAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	58.102.555,98	58.102.555,98	0,00
CONTRIBUICAO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO CIVIL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	53.931.422,29	53.931.422,29	0,00
CONTRIBUICAO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO MILITAR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	4.171.133,69	4.171.133,69	0,00
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	63.340.729,00	0,00	0,00	63.340.729,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO	63.340.729,00	0,00	0,00	63.340.729,00
TOTAL	491.913.079,00	567.689.434,27	75.776.355,27	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 11602
Mês de Referência igual a Dezembro

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	562.841.349,00	0,00	562.841.349,00	539.507.254,18	23.334.094,82
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	559.641.349,00	0,00	559.641.349,00	537.777.494,58	21.863.854,42
31900000	Aplicações Diretas	559.641.349,00	0,00	559.641.349,00	537.777.494,58	21.863.854,42
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	420.673.867,93	0,00	420.673.867,93	403.200.194,04	17.473.673,89
31900300	PENSOES	136.731.547,99	0,00	136.731.547,99	133.835.309,04	2.896.238,95
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75,32	0,00	75,32	75,32	-0,00
31900900	SALARIO FAMILIA	4.205,00	0,00	4.205,00	1.472,90	2.732,10
31901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	1.410.600,00	0,00	1.410.600,00	0,00	1.410.600,00
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	619.528,79	0,00	619.528,79	619.528,79	-0,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	44.632,47	0,00	44.632,47	44.632,47	0,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	156.437,97	0,00	156.437,97	75.828,49	80.609,48
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	453,53	0,00	453,53	453,53	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	1.729.759,60	1.470.240,40
33900000	Aplicações Diretas	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	1.729.759,60	1.470.240,40
33901400	DIARIAS - CIVIL	48.350,00	0,00	48.350,00	7.270,00	41.080,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	28.127,90	0,00	28.127,90	0,00	28.127,90
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.680,88	0,00	14.680,88	0,00	14.680,88
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.108.522,10	0,00	3.108.522,10	1.722.170,48	1.386.351,62
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	319,12	0,00	319,12	319,12	0,00
TOTAL DA UO 11602		562.841.349,00	0,00	562.841.349,00	539.507.254,18	23.334.094,82
TOTAL GERAL		562.841.349,00	0,00	562.841.349,00	539.507.254,18	23.334.094,82

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	157.292.122,00	157.292.122,00	183.454.717,33	(26.162.595,33)	(26.162.595,33)
Receitas de Contribuições	133.791.606,00	133.791.606,00	161.714.831,35	(27.923.225,35)	(27.923.225,35)
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	233.034,31	(233.034,31)	(233.034,31)
Transferências Correntes	23.500.516,00	23.500.516,00	21.506.259,20	1.994.256,80	1.994.256,80
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	592,47	(592,47)	(592,47)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	157.292.122,00	157.292.122,00	183.454.717,33	(26.162.595,33)	(26.162.595,33)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	330.923.944,00	330.923.944,00	380.327.650,59	(49.403.706,59)	(49.403.706,59)
Receitas de Contribuições	330.923.944,00	330.923.944,00	380.327.650,59	(49.403.706,59)	(49.403.706,59)
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	330.923.944,00	330.923.944,00	380.327.650,59	(49.403.706,59)	(49.403.706,59)
TOTAL DAS RECEITAS	488.216.066,00	488.216.066,00	563.782.367,92	(75.566.301,92)	(75.566.301,92)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.697.013,00	3.697.013,00	3.907.066,35	(210.053,35)	(210.053,35)
Corrente	3.697.013,00	3.697.013,00	3.907.066,35	(210.053,35)	(210.053,35)
Recebida	3.697.013,00	3.697.013,00	3.907.066,35	(210.053,35)	(210.053,35)
SUBTOTAL	491.913.079,00	491.913.079,00	567.689.434,27	(75.776.355,27)	(75.776.355,27)
DÉFICIT	0,00	70.928.270,00	0,00	0,00	70.928.270,00
TOTAL	491.913.079,00	562.841.349,00	567.689.434,27	(75.776.355,27)	(4.848.085,27)

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	491.913.079,00	562.841.349,00	539.507.254,18	(47.594.175,18)	23.334.094,82
DESPESAS CORRENTES	491.913.079,00	562.841.349,00	539.507.254,18	(47.594.175,18)	23.334.094,82
Pessoal e Encargos Sociais	488.713.079,00	559.641.349,00	537.777.494,58	(49.064.415,58)	21.863.854,42
Outras Despesas Correntes	3.200.000,00	3.200.000,00	1.729.759,60	1.470.240,40	1.470.240,40
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	491.913.079,00	562.841.349,00	539.507.254,18	(47.594.175,18)	23.334.094,82
SUBTOTAL	491.913.079,00	562.841.349,00	539.507.254,18	(47.594.175,18)	23.334.094,82
SUPERÁVIT	0,00	0,00	28.182.180,09	(28.182.180,09)	(28.182.180,09)
TOTAL	491.913.079,00	562.841.349,00	567.689.434,27	(75.776.355,27)	(4.848.085,27)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	563.782.367,92	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	539.507.254,18
RECEITA CORRENTE	563.782.367,92	Administração	1.729.759,60
Receitas de Contribuições	542.042.481,94	Previdência Social	537.777.494,58
Receitas Patrimoniais	233.034,31	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Transferências Correntes	21.506.259,20	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	308.817.706,28
Outras Receitas Correntes	592,47	Restos a Pagar Processados	27.869.074,09
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Consignações Exercícios Anteriores	9.508.835,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.907.066,35	Consignações do Exercício	116.265.462,96
Repasse Recebido	3.907.066,35	Depósitos de Diversas Origens	25.937.093,10
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	325.961.959,50	Receita própria a receber	129.133.453,08
Restos a Pagar Processados	32.466.100,78	Consignações a Compensar	103.787,58
Restos a Pagar não Processados	311.382,86	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações Inscritas em RP	13.222.508,42	DISPONÍVEL	48.301.726,12
Consignações do Exercício	116.265.462,96	EM CAIXA	0,00
Depósitos de Diversas Origens	34.563.051,40	EM BANCOS	48.301.726,12
Receita própria a receber	129.133.453,08	Bancos Conta Movimento	48.301.726,12
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Capacidade Financeira	0,00
DISPONÍVEL	2.975.292,81		
EM CAIXA	0,00		
EM BANCOS	2.975.292,81		
Bancos Conta Movimento	2.975.292,81		
Capacidade Financeira	0,00		
TOTAL GERAL	896.626.686,58	TOTAL GERAL	896.626.686,58

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	68.153.860,12	84.810.939,77
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	68.153.860,12	84.810.939,77
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	48.301.726,12
Bancos c/Movimento	0,00	48.301.726,12
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.975.292,81	0,00
Bancos Conta Movimento	2.975.292,81	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	65.178.567,31	36.509.213,65
Créditos a Receber	43.267.052,31	3.675.651,79
Transf. de Recursos Intergovernamental - da União	21.911.515,00	32.729.774,28
Consignações a Compensar	0,00	103.787,58
ATIVO NÃO FINANCEIRO	0,00	6.505.900,75
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	6.505.900,75
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	6.505.900,75
Outros Créditos em Circulação	0,00	6.505.900,75
ATIVO REAL	68.153.860,12	91.316.840,52
ATIVO COMPENSADO	20.863.567,64	37.183.664,43
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	20.863.567,64	37.183.664,43
Recebidos de Terceiros	20.863.567,64	37.183.664,43
TOTAL GERAL DO ATIVO	89.017.427,76	128.500.504,95

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	58.241.477,20	83.183.656,49
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	20.863.567,64	37.183.664,43
Depósitos de Diversas Origens	20.863.567,64	37.183.664,43
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	37.377.909,56	45.999.992,06
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	37.377.909,56	45.688.609,20
Restos a Pagar Processado do Exercício	27.869.074,09	32.466.100,78
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	9.508.835,47	13.222.508,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	311.382,86
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	0,00	311.382,86
PASSIVO REAL	58.241.477,20	83.183.656,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.912.382,92	8.133.184,03
SALDO PATRIMONIAL	9.912.382,92	8.133.184,03
ATIVO REAL LÍQUIDO	9.912.382,92	8.133.184,03
PASSIVO COMPENSADO	20.863.567,64	37.183.664,43
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	20.863.567,64	37.183.664,43
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	20.863.567,64	37.183.664,43
TOTAL DO PASSIVO	89.017.427,76	128.500.504,95
TOTAL GERAL DO PASSIVO	89.017.427,76	128.500.504,95

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	567.689.434,27	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	539.507.254,18
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	563.782.367,92	DESPESAS CORRENTES	539.507.254,18
Receita de Contribuições	542.042.481,94	Pessoal e Encargos Sociais	537.777.494,58
Receita Patrimonial	233.034,31	Outras Despesas Correntes	1.729.759,60
Transferências Correntes	21.506.259,20		
Outras Receitas Correntes	592,47		
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.907.066,35		
Repasso Recebido	3.907.066,35		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	573.731.606,43	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	603.692.985,41
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	573.731.606,43	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	603.692.985,41
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	573.731.606,43	Baixa de Outros Créditos	595.998.846,92
		Outros Decréscimos Patrimoniais	7.694.138,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.141.421.040,70	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.143.200.239,59
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.779.198,89	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	1.143.200.239,59	TOTAL GERAL	1.143.200.239,59

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	27.869.074,09	32.466.100,78	27.869.074,09	32.466.100,78
De Exercícios Anteriores	27.869.074,09	0,00	27.869.074,09	0,00
Do Exercício	0,00	32.466.100,78	0,00	32.466.100,78
Não Processados	0,00	311.382,86	0,00	311.382,86
Do Exercício	0,00	311.382,86	0,00	311.382,86
SUBTOTAL (I)	27.869.074,09	32.777.483,64	27.869.074,09	32.777.483,64
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	30.372.403,11	171.745.161,27	151.711.391,53	50.406.172,85
Consignações do Exercício	0,00	129.487.971,38	116.265.462,96	13.222.508,42
Consignações de RP Processados	9.508.835,47	0,00	9.508.835,47	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	20.863.567,64	42.257.189,89	25.937.093,10	37.183.664,43
SUBTOTAL (III)	30.372.403,11	171.745.161,27	151.711.391,53	50.406.172,85
TOTAL GERAL	58.241.477,20	204.522.644,91	179.580.465,62	83.183.656,49

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.170.517,00	35.170.517,00	82.781.468,50	(47.610.951,50)	(47.610.951,50)
Corrente	35.164.517,00	35.164.517,00	82.049.972,60	(46.885.455,60)	(46.885.455,60)
Recebida	35.164.517,00	35.164.517,00	82.049.972,60	(46.885.455,60)	(46.885.455,60)
Capital	6.000,00	6.000,00	731.495,90	(725.495,90)	(725.495,90)
Recebida	6.000,00	6.000,00	731.495,90	(725.495,90)	(725.495,90)
SUBTOTAL	35.170.517,00	35.170.517,00	82.781.468,50	(47.610.951,50)	(47.610.951,50)
DÉFICIT	0,00	49.746.348,88	0,00	0,00	49.746.348,88
TOTAL	35.170.517,00	84.916.865,88	82.781.468,50	(47.610.951,50)	2.135.397,38

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	9.584.492,66	62.246.760,04	62.038.212,67	(52.453.720,01)	208.547,37
DESPESAS CORRENTES	9.578.492,66	61.569.015,59	61.362.641,22	(51.784.148,56)	206.374,37
Pessoal e Encargos Sociais	7.772.410,66	59.161.725,47	58.991.544,83	(51.219.134,17)	170.180,64
Outras Despesas Correntes	1.806.082,00	2.407.290,12	2.371.096,39	(565.014,39)	36.193,73
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	677.744,45	675.571,45	(669.571,45)	2.173,00
Investimentos	6.000,00	677.744,45	675.571,45	(669.571,45)	2.173,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	9.584.492,66	62.246.760,04	62.038.212,67	(52.453.720,01)	208.547,37
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	25.586.024,34	22.670.105,84	20.712.965,24	4.873.059,10	1.957.140,60
DESPESAS CORRENTES	25.586.024,34	22.670.105,84	20.712.965,24	4.873.059,10	1.957.140,60
Pessoal e Encargos Sociais	25.493.624,34	22.608.945,84	20.659.758,32	4.833.866,02	1.949.187,52
Outras Despesas Correntes	92.400,00	61.160,00	53.206,92	39.193,08	7.953,08
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.586.024,34	22.670.105,84	20.712.965,24	4.873.059,10	1.957.140,60
SUBTOTAL	35.170.517,00	84.916.865,88	82.751.177,91	(47.580.660,91)	2.165.687,97
SUPERÁVIT	0,00	0,00	30.290,59	(30.290,59)	(30.290,59)
TOTAL	35.170.517,00	84.916.865,88	82.781.468,50	(47.610.951,50)	2.135.397,38



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	82.751.177,91
RECEITA CORRENTE	0,00	Administração	362.267,61
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Previdência Social	79.651.303,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	82.781.468,50	Encargos Especiais	2.737.607,15
Cota Recebida	82.781.468,50	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	22.199.282,40	Repasse Concedido	0,00
Restos a Pagar Processados	1.981.987,91	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	24.481.355,65
Consignações Inscritas em RP	1.675.134,40	Restos a Pagar Processados	4.498.908,44
Consignações do Exercício	18.540.756,31	Consignações Exercícios Anteriores	1.440.287,12
Depósitos de Diversas Origens	1.403,78	Consignações do Exercício	18.540.756,31
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Depósitos de Diversas Origens	1.403,78
DISPONÍVEL	8.653.627,35	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM CAIXA	0,00	DISPONÍVEL	6.401.844,69
EM BANCOS	8.653.627,35	EM CAIXA	0,00
Capacidade Financeira	8.653.627,35	EM BANCOS	6.401.844,69
Recebida	8.653.627,35	Capacidade Financeira	6.401.844,69
		Recebida	6.401.844,69
TOTAL GERAL	113.634.378,25	TOTAL GERAL	113.634.378,25

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	30.208.501,45	6.664.717,62
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	30.208.501,45	6.664.717,62
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	30.208.501,45	6.664.717,62
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	3.687.412,90
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	8.653.627,35	2.714.431,79
Outros Créditos Realizáveis	21.554.874,10	262.763,15
Consignações a Compensar	0,00	109,78
ATIVO NÃO FINANCEIRO	2.365.148,28	2.456.845,95
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	131.601,30	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	131.601,30	0,00
Estoques	131.601,30	0,00
PERMANENTE	2.233.546,98	2.456.845,95
INVESTIMENTOS	2.654,19	2.654,19
Participações Societárias	2.654,19	2.654,19
IMOBILIZADO	2.230.892,79	2.454.191,76
Bens Imóveis	1.389.815,98	1.609.287,95
Bens Móveis	841.076,81	844.903,81
ATIVO REAL	32.573.649,73	9.121.563,57
ATIVO COMPENSADO	45.916.038,82	3.331.816,92
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	42.846.985,05	262.763,15
Recebidos de Terceiros	21.292.110,95	0,00
Concedidos a Terceiros	21.554.874,10	262.763,15
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	3.069.053,77	3.069.053,77
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	3.069.053,77	3.069.053,77
TOTAL GERAL DO ATIVO	78.489.688,55	12.453.380,49

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	27.232.199,30	3.658.082,32
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	21.293.003,74	960,01
Depósitos de Diversas Origens	21.293.003,74	960,01
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.939.195,56	3.657.122,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.939.195,56	3.657.122,31
Restos a Pagar Processado do Exercício	4.498.908,44	1.981.987,91
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	1.440.287,12	1.675.134,40
PASSIVO REAL	27.232.199,30	3.658.082,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.341.450,43	5.463.481,25
SALDO PATRIMONIAL	5.341.450,43	5.463.481,25
ATIVO REAL LÍQUIDO	5.341.450,43	5.463.481,25
PASSIVO COMPENSADO	45.916.038,82	3.331.816,92
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	42.846.985,05	262.763,15
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	42.846.985,05	262.763,15
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS EM APURAÇÃO - CONTRAPARTIDA	3.069.053,77	3.069.053,77
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	3.069.053,77	3.069.053,77
TOTAL DO PASSIVO	78.489.688,55	12.453.380,49
TOTAL GERAL DO PASSIVO	78.489.688,55	12.453.380,49

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 30101
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	35.164.517,00	82.049.972,60	46.885.455,60	0,00
COTAS DE CAPITAL	6.000,00	731.495,90	725.495,90	0,00
TOTAL	35.170.517,00	82.781.468,50	47.610.951,50	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	84.239.121,43	0,00	84.239.121,43	82.075.606,46	2.163.514,97
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.770.671,31	0,00	81.770.671,31	79.651.303,15	2.119.368,16
31900000	Aplicações Diretas	59.161.725,47	0,00	59.161.725,47	58.991.544,83	170.180,64
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	44.580.010,25	0,00	44.580.010,25	44.414.108,60	165.901,65
31900300	PENSOES	13.428.484,89	0,00	13.428.484,89	13.425.998,91	2.485,98
31901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	1.403,78	0,00	1.403,78	0,00	1.403,78
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.521,41	0,00	3.521,41	3.521,41	0,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	1.148.305,14	0,00	1.148.305,14	1.147.915,91	389,23
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	22.608.945,84	0,00	22.608.945,84	20.659.758,32	1.949.187,52
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	22.608.945,84	0,00	22.608.945,84	20.659.758,32	1.949.187,52
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.468.450,12	0,00	2.468.450,12	2.424.303,31	44.146,81
33900000	Aplicações Diretas	2.407.290,12	0,00	2.407.290,12	2.371.096,39	36.193,73
33901400	DIARIAS - CIVIL	4.075,00	0,00	4.075,00	4.075,00	0,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	35.281,81	0,00	35.281,81	35.181,81	100,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.716,16	0,00	2.716,16	2.716,16	0,00
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	130.321,56	0,00	130.321,56	121.987,83	8.333,73
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	513.363,65	0,00	513.363,65	513.363,65	0,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.472.340,75	0,00	1.472.340,75	1.444.580,75	27.760,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	119.191,19	0,00	119.191,19	119.191,19	-0,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	61.160,00	0,00	61.160,00	53.206,92	7.953,08
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	0,00	55.000,00	50.160,47	4.839,53
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	6.160,00	0,00	6.160,00	3.046,45	3.113,55
40000000	DESPESA CAPITAL	677.744,45	0,00	677.744,45	675.571,45	2.173,00
44000000	INVESTIMENTOS	677.744,45	0,00	677.744,45	675.571,45	2.173,00
44900000	Aplicações Diretas	677.744,45	0,00	677.744,45	675.571,45	2.173,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	161.627,52	0,00	161.627,52	161.627,52	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	6.000,00	3.827,00	2.173,00
44909200	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	57.844,45	0,00	57.844,45	57.844,45	0,00
44909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	452.272,48	0,00	452.272,48	452.272,48	0,00
TOTAL DA UO 30101		84.916.865,88	0,00	84.916.865,88	82.751.177,91	2.165.687,97
TOTAL GERAL		84.916.865,88	0,00	84.916.865,88	82.751.177,91	2.165.687,97

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	15.637.887,00	15.637.887,00	9.045.087,92	6.592.799,08	6.592.799,08
Receitas de Serviços	15.637.887,00	15.637.887,00	9.045.087,92	6.592.799,08	6.592.799,08
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.637.887,00	15.637.887,00	9.045.087,92	6.592.799,08	6.592.799,08
TOTAL DAS RECEITAS	15.637.887,00	15.637.887,00	9.045.087,92	6.592.799,08	6.592.799,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.974.551,00	23.974.551,00	35.884.778,18	(11.910.227,18)	(11.910.227,18)
Corrente	23.636.072,61	23.636.072,61	35.339.982,05	(11.703.909,44)	(11.703.909,44)
Recebida	23.636.072,61	23.636.072,61	35.339.982,05	(11.703.909,44)	(11.703.909,44)
Capital	338.478,39	338.478,39	544.796,13	(206.317,74)	(206.317,74)
Recebida	338.478,39	338.478,39	544.796,13	(206.317,74)	(206.317,74)
SUBTOTAL	39.612.438,00	39.612.438,00	44.929.866,10	(5.317.428,10)	(5.317.428,10)
DÉFICIT	0,00	12.651.941,59	1.748.561,79	(1.748.561,79)	10.903.379,80
TOTAL	39.612.438,00	52.264.379,59	46.678.427,89	(7.065.989,89)	5.585.951,70

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	36.363.227,06	45.563.418,00	40.006.317,33	(3.643.090,27)	5.557.100,67
DESPESAS CORRENTES	36.024.748,67	44.239.027,52	38.813.184,20	(2.788.435,53)	5.425.843,32
Pessoal e Encargos Sociais	16.727.833,00	19.855.623,43	19.405.820,67	(2.677.987,67)	449.802,76
Outras Despesas Correntes	19.296.915,67	24.383.404,09	19.407.363,53	(110.447,86)	4.976.040,56
DESPESAS DE CAPITAL	338.478,39	1.324.390,48	1.193.133,13	(854.654,74)	131.257,35
Investimentos	338.478,39	1.324.390,48	1.193.133,13	(854.654,74)	131.257,35
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	36.363.227,06	45.563.418,00	40.006.317,33	(3.643.090,27)	5.557.100,67
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.249.210,94	6.700.961,59	6.672.110,56	(3.422.899,62)	28.851,03
DESPESAS CORRENTES	3.249.210,94	6.700.961,59	6.672.110,56	(3.422.899,62)	28.851,03
Pessoal e Encargos Sociais	2.171.830,00	3.411.830,00	3.382.978,97	(1.211.148,97)	28.851,03
Outras Despesas Correntes	1.077.380,94	3.289.131,59	3.289.131,59	(2.211.750,65)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.249.210,94	6.700.961,59	6.672.110,56	(3.422.899,62)	28.851,03



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

SUBTOTAL	39.612.438,00	52.264.379,59	46.678.427,89	(7.065.989,89)	5.585.951,70
TOTAL	39.612.438,00	52.264.379,59	46.678.427,89	(7.065.989,89)	5.585.951,70

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.045.087,92	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	46.678.427,89
RECEITA CORRENTE	9.045.087,92	Administração	46.611.090,34
Receitas de Serviços	9.045.087,92	Previdência Social	67.337,55
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.884.778,18	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	7.024.595,24
Cota Recebida	35.884.778,18	Restos a Pagar Processados	1.031.821,58
Repasse Recebido	0,00	Consignações Exercícios Anteriores	340.806,90
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	9.280.622,27	Consignações do Exercício	5.627.717,74
Restos a Pagar Processados	3.314.765,57	Depósitos de Diversas Origens	24.249,02
Consignações Inscritas em RP	313.889,94	Despesas a Regularizar	0,00
Consignações do Exercício	5.627.717,74		
Depósitos de Diversas Origens	24.249,02	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPONÍVEL	2.451.824,68
DISPONÍVEL	1.944.359,44	EM CAIXA	0,00
EM CAIXA	0,00	EM BANCOS	2.451.824,68
EM BANCOS	1.944.359,44	Bancos Conta Movimento	349.717,90
Bancos Conta Movimento	324.852,23	Capacidade Financeira	2.102.106,78
Capacidade Financeira	1.619.507,21	Recebida	2.102.106,78
Recebida	1.619.507,21		
TOTAL GERAL	56.154.847,81	TOTAL GERAL	56.154.847,81

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.045.087,92	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	46.678.427,89
RECEITA CORRENTE	9.045.087,92	Administração	46.611.090,34
Receitas de Serviços	9.045.087,92	Previdência Social	67.337,55
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.884.778,18	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	7.024.595,24
Cota Recebida	35.884.778,18	Restos a Pagar Processados	1.031.821,58
Repasse Recebido	0,00	Consignações Exercícios Anteriores	340.806,90
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	9.280.622,27	Consignações do Exercício	5.627.717,74
Restos a Pagar Processados	3.314.765,57	Depósitos de Diversas Origens	24.249,02
Consignações Inscritas em RP	313.889,94	Despesas a Regularizar	0,00
Consignações do Exercício	5.627.717,74		
Depósitos de Diversas Origens	24.249,02	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DISPONÍVEL	2.451.824,68
DISPONÍVEL	1.944.359,44	EM CAIXA	0,00
EM CAIXA	0,00	EM BANCOS	2.451.824,68
EM BANCOS	1.944.359,44	Bancos Conta Movimento	349.717,90
Bancos Conta Movimento	324.852,23	Capacidade Financeira	2.102.106,78
Capacidade Financeira	1.619.507,21	Recebida	2.102.106,78
Recebida	1.619.507,21		
TOTAL GERAL	56.154.847,81	TOTAL GERAL	56.154.847,81

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	4.548.197,62	4.997.391,71	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	4.548.197,62	4.997.391,71	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	24.865,67	
Bancos c/Movimento	0,00	24.865,67	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324.852,23	324.852,23	
Bancos Conta Movimento	324.852,23	324.852,23	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	4.223.345,39	4.647.673,81	
Créditos a Receber	0,00	2.542.177,85	
Depósitos a Terceiros	2.571.405,48	3.341,80	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	1.855.228,05	
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	1.619.507,21	246.878,73	
Penhoras Judiciais	32.432,70	0,00	
Consignações a Compensar	0,00	47,38	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	23.480.202,16	30.192.554,67	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	375.765,66	665.683,87	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	375.765,66	665.683,87	
Estoques	375.765,66	665.683,87	
PERMANENTE	23.104.436,50	29.526.870,80	
INVESTIMENTOS	5,90	5,90	
Participações Societárias	5,90	5,90	
IMOBILIZADO	23.104.430,60	29.526.864,90	
Bens Imóveis	9.626.586,78	10.503.996,42	
Bens Móveis	13.477.843,82	19.022.868,48	
ATIVO REAL	28.028.399,78	35.189.946,38	
ATIVO COMPENSADO	5.299.568,51	98.575,75	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	5.299.568,51	98.575,75	
Recebidos de Terceiros	2.695.730,33	95.233,95	
Concedidos a Terceiros	2.603.838,18	3.341,80	
TOTAL GERAL DO ATIVO	33.327.968,29	35.288.522,13	

PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	3.986.304,00	3.641.834,65	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	2.613.675,52	13.179,14	
Depósitos de Diversas Origens	2.613.675,52	13.179,14	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.372.628,48	3.628.655,51	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.372.628,48	3.628.655,51	
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.031.821,58	3.314.765,57	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	340.806,90	313.889,94	
PASSIVO REAL	3.986.304,00	3.641.834,65	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.042.095,78	31.548.111,73	
SALDO PATRIMONIAL	24.042.095,78	31.548.111,73	
ATIVO REAL LÍQUIDO	24.042.095,78	31.548.111,73	
PASSIVO COMPENSADO	5.299.568,51	98.575,75	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	5.299.568,51	98.575,75	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	5.299.568,51	98.575,75	
TOTAL DO PASSIVO	33.327.968,29	35.288.522,13	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	33.327.968,29	35.288.522,13	

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	82.781.468,50	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	82.751.177,91
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	82.781.468,50	DESPESAS CORRENTES	82.075.606,46
Cota Recebida	82.781.468,50	Pessoal e Encargos Sociais	79.651.303,15
		Outras Despesas Correntes	2.424.303,31
		DESPESAS DE CAPITAL	675.571,45
		Investimentos	675.571,45
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	308.641,25	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	10.600,00
Aquisição de Bens de Estoque	85.342,28	Baixa de Bens e Serviços	10.600,00
Aquisição de Bens Móveis	3.827,00		
Aquisição de Bens Imóveis	219.471,97		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.292.320,53	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.498.621,55
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	21.292.320,53	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	21.498.621,55
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	209,58	Baixa de Outros Créditos	21.292.210,75
Outros Acréscimos Patrimoniais	21.292.110,95	Baixa de Bens de Estoque	206.343,58
		Outros Decréscimos Patrimoniais	67,22
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	104.382.430,28	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	104.260.399,46
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	122.030,82
TOTAL GERAL	104.382.430,28	TOTAL GERAL	104.382.430,28

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	4.498.908,44	1.981.987,91	4.498.908,44	1.981.987,91
De Exercícios Anteriores	4.498.908,44	0,00	4.498.908,44	0,00
Do Exercício	0,00	1.981.987,91	0,00	1.981.987,91
SUBTOTAL (I)	4.498.908,44	1.981.987,91	4.498.908,44	1.981.987,91
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	22.733.290,86	20.217.361,71	41.274.558,16	1.676.094,41
Consignações do Exercício	0,00	20.215.890,71	18.540.756,31	1.675.134,40
Consignações de RP Processados	1.440.287,12	0,00	1.440.287,12	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	21.293.003,74	1.471,00	21.293.514,73	960,01
SUBTOTAL (III)	22.733.290,86	20.217.361,71	41.274.558,16	1.676.094,41
TOTAL GERAL	27.232.199,30	22.199.349,62	45.773.466,60	3.658.082,32

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 11101
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	23.636.072,61	35.339.982,05	11.703.909,44	0,00
COTAS DE CAPITAL	338.478,39	544.796,13	206.317,74	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	15.637.887,00	9.045.087,92	0,00	6.592.799,08
RECEITA DE SERVIÇOS	15.637.887,00	9.045.087,92	0,00	6.592.799,08
SERVIÇOS COMERCIAIS	14.802.575,00	8.358.486,48	0,00	6.444.088,52
OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	14.802.575,00	8.358.486,48	0,00	6.444.088,52
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	14.802.575,00	8.358.486,48	0,00	6.444.088,52
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	835.312,00	686.601,44	0,00	148.710,56
TOTAL	39.612.438,00	44.929.866,10	5.317.428,10	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
CÓDIGO	TÍTULOS					
30000000	DESPESA CORRENTE	50.939.989,11	0,00	50.939.989,11	45.485.294,76	5.454.694,35
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.267.453,43	0,00	23.267.453,43	22.788.799,64	478.653,79
31900000	Aplicações Diretas	19.855.623,43	0,00	19.855.623,43	19.405.820,67	449.802,76
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.600,00	0,00	8.600,00	6.776,79	1.823,21
31900900	SALARIO FAMILIA	13.471,29	0,00	13.471,29	2.522,95	10.948,34
31901000	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.941.977,57	0,00	17.941.977,57	17.698.275,17	243.702,40
31901200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	84.605,81	0,00	84.605,81	0,00	84.605,81
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	635.378,68	0,00	635.378,68	635.255,14	123,54
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	730.000,00	0,00	730.000,00	661.783,32	68.216,68
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	226.615,11	0,00	226.615,11	225.794,37	820,74
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	169.400,00	0,00	169.400,00	159.862,93	9.537,07
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.574,97	0,00	15.574,97	15.550,00	24,97
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	3.411.830,00	0,00	3.411.830,00	3.382.978,97	28.851,03
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	3.411.830,00	0,00	3.411.830,00	3.382.978,97	28.851,03
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.672.535,68	0,00	27.672.535,68	22.696.495,12	4.976.040,56
33900000	Aplicações Diretas	24.383.404,09	0,00	24.383.404,09	19.407.363,53	4.976.040,56
33901400	DIARIAS - CIVIL	43.080,00	0,00	43.080,00	27.330,00	15.750,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	14.905.513,72	0,00	14.905.513,72	10.186.469,12	4.719.044,60
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	67.860,81	0,00	67.860,81	38.600,86	29.259,95
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	52.852,00	0,00	52.852,00	0,00	52.852,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	114.559,30	0,00	114.559,30	104.161,30	10.398,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.457.835,28	0,00	2.457.835,28	2.349.997,20	107.838,08
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.600.084,89	0,00	6.600.084,89	6.559.186,96	40.897,93
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	141.618,09	0,00	141.618,09	141.618,09	0,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	3.289.131,59	0,00	3.289.131,59	3.289.131,59	0,00
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.289.131,59	0,00	3.289.131,59	3.289.131,59	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	1.324.390,48	0,00	1.324.390,48	1.193.133,13	131.257,35
44000000	INVESTIMENTOS	1.324.390,48	0,00	1.324.390,48	1.193.133,13	131.257,35
44900000	Aplicações Diretas	1.324.390,48	0,00	1.324.390,48	1.193.133,13	131.257,35
44905100	OBRAS E INSTALACOES	41.382,00	0,00	41.382,00	0,00	41.382,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.283.008,48	0,00	1.283.008,48	1.193.133,13	89.875,35
TOTAL DA UO 11101		52.264.379,59	0,00	52.264.379,59	46.678.427,89	5.585.951,70
TOTAL GERAL		52.264.379,59	0,00	52.264.379,59	46.678.427,89	5.585.951,70

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da LEI 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	3.623.476,00	3.623.476,00	7.276.821,79	(3.653.345,79)	(3.653.345,79)
Receitas Patrimoniais	8.925,00	8.925,00	206.137,61	(197.212,61)	(197.212,61)
Receitas Industriais	764.396,00	764.396,00	3.145.859,37	(2.381.463,37)	(2.381.463,37)
Receitas de Serviços	1.701,00	1.701,00	1.564,16	136,84	136,84
Outras Receitas Correntes	2.848.454,00	2.848.454,00	3.923.260,65	(1.074.806,65)	(1.074.806,65)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	430.654,00	(430.654,00)	(430.654,00)
Alienações de Bens	0,00	0,00	430.654,00	(430.654,00)	(430.654,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.623.476,00	3.623.476,00	7.707.475,79	(4.083.999,79)	(4.083.999,79)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	5.774.492,00	5.774.492,00	9.722.565,95	(3.948.073,95)	(3.948.073,95)
Receitas Industriais	5.774.492,00	5.774.492,00	8.462.565,95	(2.688.073,95)	(2.688.073,95)
Receitas de Serviços	0,00	0,00	1.260.000,00	(1.260.000,00)	(1.260.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.774.492,00	5.774.492,00	9.722.565,95	(3.948.073,95)	(3.948.073,95)
TOTAL DAS RECEITAS	9.397.968,00	9.397.968,00	17.430.041,74	(8.032.073,74)	(8.032.073,74)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.078.502,00	1.078.502,00	0,00	1.078.502,00	1.078.502,00
Corrente	818.826,86	818.826,86	0,00	818.826,86	818.826,86
Recebida	818.826,86	818.826,86	0,00	818.826,86	818.826,86
Capital	259.675,14	259.675,14	0,00	259.675,14	259.675,14
Recebida	259.675,14	259.675,14	0,00	259.675,14	259.675,14
SUBTOTAL	10.476.470,00	10.476.470,00	17.430.041,74	(6.953.571,74)	(6.953.571,74)
DÉFICIT	0,00	15.491.176,05	2.586.769,34	(2.586.769,34)	12.904.406,71
TOTAL	10.476.470,00	25.967.646,05	20.016.811,08	(9.540.341,08)	5.950.834,97

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	10.441.970,00	23.850.485,28	18.303.083,64	(7.861.113,64)	5.547.401,64
DESPESAS CORRENTES	9.612.290,29	20.553.119,93	16.119.645,23	(6.507.354,94)	4.433.474,70
Pessoal e Encargos Sociais	1.269.359,00	1.359.859,00	1.181.749,03	87.609,97	178.109,97
Outras Despesas Correntes	8.342.931,29	19.193.260,93	14.937.896,20	(6.594.964,91)	4.255.364,73
DESPESAS DE CAPITAL	829.679,71	3.297.365,35	2.183.438,41	(1.353.758,70)	1.113.926,94
Investimentos	829.679,71	3.297.365,35	2.183.438,41	(1.353.758,70)	1.113.926,94
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	1.938.160,77	1.630.024,76	(1.630.024,76)	308.136,01



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

DESPESAS CORRENTES	0,00	1.886.453,41	1.580.952,79	(1.580.952,79)	305.500,62
Outras Despesas Correntes	0,00	1.886.453,41	1.580.952,79	(1.580.952,79)	305.500,62
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	51.707,36	49.071,97	(49.071,97)	2.635,39
Investimentos	0,00	51.707,36	49.071,97	(49.071,97)	2.635,39
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.441.970,00	25.788.646,05	19.933.108,40	(9.491.138,40)	5.855.537,65
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	34.500,00	179.000,00	83.702,68	(49.202,68)	95.297,32
DESPESAS CORRENTES	34.500,00	179.000,00	83.702,68	(49.202,68)	95.297,32
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	9.500,00	9.417,78	(9.417,78)	82,22
Outras Despesas Correntes	34.500,00	169.500,00	74.284,90	(39.784,90)	95.215,10
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	34.500,00	179.000,00	83.702,68	(49.202,68)	95.297,32
SUBTOTAL	10.476.470,00	25.967.646,05	20.016.811,08	(9.540.341,08)	5.950.834,97
TOTAL	10.476.470,00	25.967.646,05	20.016.811,08	(9.540.341,08)	5.950.834,97

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	1.477.278,02	1.974.398,90
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.477.278,02	1.974.398,90
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	789.123,57	0,00
Bancos Conta Movimento	789.123,57	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	688.154,45	1.974.398,90
Créditos a Receber	16.959,40	344.832,88
Depósitos a Terceiros	161.427,92	1.422.516,23
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	94.214,57
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	423.249,71	26.317,80
Penhoras Judiciais	51.394,53	51.394,53
Outros Créditos Realizáveis	35.122,89	35.122,89
ATIVO NÃO FINANCEIRO	6.342.993,39	2.372.322,48
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	6.334.403,42	2.167.858,87
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	6.334.403,42	2.022.496,87
Fornecimentos a Receber	6.334.403,42	1.837.440,18
Créditos da União, Estados e Municípios	0,00	185.056,69
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	145.362,00
Estoques	0,00	145.362,00
PERMANENTE	8.589,97	204.463,61
INVESTIMENTOS	8.589,97	8.589,97
Participações Societárias	8.589,97	8.589,97
IMOBILIZADO	0,00	195.873,64
Bens Imóveis	0,00	195.873,64
ATIVO REAL	7.820.271,41	4.346.721,38
ATIVO COMPENSADO	283.886,01	2.809.662,63
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	283.886,01	2.809.662,63
Recebidos de Terceiros	18.981,27	1.283.669,58
Concedidos a Terceiros	264.904,74	1.525.993,05
TOTAL GERAL DO ATIVO	8.104.157,42	7.156.384,01

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	64.323,19	1.528.878,75
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	18.981,27	1.283.669,58
Depósitos de Diversas Origens	18.981,27	1.283.669,58
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	45.341,92	245.209,17
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	719,55	146.175,02
Restos a Pagar Processado do Exercício	0,00	122.272,80
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	719,55	23.902,22
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	44.622,37	99.034,15
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	44.622,37	99.034,15
PASSIVO REAL	64.323,19	1.528.878,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.755.948,22	2.817.842,63
SALDO PATRIMONIAL	7.755.948,22	2.817.842,63
ATIVO REAL LÍQUIDO	7.755.948,22	2.817.842,63
PASSIVO COMPENSADO	283.886,01	2.809.662,63
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	283.886,01	2.809.662,63
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	283.886,01	2.809.662,63
TOTAL DO PASSIVO	8.104.157,42	7.156.384,01
TOTAL GERAL DO PASSIVO	8.104.157,42	7.156.384,01

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.929.866,10	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	46.678.427,89
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	9.045.087,92	DESPESAS CORRENTES	45.485.294,76
Receitas de Serviços	9.045.087,92	Pessoal e Encargos Sociais	22.788.799,64
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.884.778,18	Outras Despesas Correntes	22.696.495,12
Cota Recebida	35.884.778,18	DESPESAS DE CAPITAL	1.193.133,13
		Investimentos	1.193.133,13
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	11.379.645,33	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	499.699,00
Aquisição de Bens de Estoque	10.186.512,20	Alienação de Bens Móveis	499.699,00
Aquisição de Bens Móveis	1.193.133,13		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22.302.272,75	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.927.641,34
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	22.302.272,75	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	23.927.641,34
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	2.551.979,77	Baixa de Outros Créditos	9.754,54
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	12.010.966,85	Baixa de Bens de Estoque	20.769.030,11
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	4.748.583,98	Baixa de Bens Móveis	1.035.524,18
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	877.409,64	Incorporação de obrigações	2.113.332,51
Baixa de Dívidas Passivas	2.113.332,51		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	78.611.784,18	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	71.105.768,23
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	7.506.015,95
TOTAL GERAL	78.611.784,18	TOTAL GERAL	78.611.784,18

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11101 - Secretaria de Estado de Administração

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.031.821,58	3.314.765,57	1.031.821,58	3.314.765,57
De Exercícios Anteriores	1.031.821,58	0,00	1.031.821,58	0,00
Do Exercício	0,00	3.314.765,57	0,00	3.314.765,57
SUBTOTAL (I)	1.031.821,58	3.314.765,57	1.031.821,58	3.314.765,57
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	2.954.482,42	5.965.856,70	8.593.270,04	327.069,08
Consignações do Exercício	0,00	5.941.607,68	5.627.717,74	313.889,94
Consignações de RP Processados	340.806,90	0,00	340.806,90	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.613.675,52	24.249,02	2.624.745,40	13.179,14
SUBTOTAL (III)	2.954.482,42	5.965.856,70	8.593.270,04	327.069,08
TOTAL GERAL	3.986.304,00	9.280.622,27	9.625.091,62	3.641.834,65

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 11601
Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	3.623.476,00	7.276.821,79	3.653.345,79	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.925,00	206.137,61	197.212,61	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	8.925,00	206.137,61	197.212,61	0,00
ALUGUEIS	8.925,00	206.137,61	197.212,61	0,00
ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	8.925,00	206.137,61	197.212,61	0,00
RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS COMPARTILHADA	8.925,00	206.137,61	197.212,61	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	764.396,00	3.145.859,37	2.381.463,37	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	764.396,00	3.145.859,37	2.381.463,37	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	764.396,00	3.145.859,37	2.381.463,37	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - RECURSOS PRÓPRIOS	764.396,00	3.145.859,37	2.381.463,37	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	1.701,00	1.564,16	0,00	136,84
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.701,00	1.564,16	0,00	136,84
SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	1.701,00	1.564,16	0,00	136,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.848.454,00	3.923.260,65	1.074.806,65	0,00
RECEITAS DIVERSAS	2.848.454,00	3.923.260,65	1.074.806,65	0,00
OUTRAS RECEITAS	2.848.454,00	3.923.260,65	1.074.806,65	0,00
RECEITA PROVENIENTE DA COBRANCA DE PREMIOS POR SEGURADO RAS E ENTIDADES DE PREVI	2.848.454,00	3.923.260,65	1.074.806,65	0,00
RECEITA PROVENIENTE DE CONSIGNATARIAS	2.848.454,00	3.923.260,65	1.074.806,65	0,00
COTAS CORRENTES	818.826,86	0,00	0,00	818.826,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	430.654,00	430.654,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	430.654,00	430.654,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	430.654,00	430.654,00	0,00
EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES	0,00	430.654,00	430.654,00	0,00
ALIENACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO ENERGETICO	0,00	63,66	63,66	0,00
ALIEN.MAQ.APARELHOS E EQUIP.GRAFICOS E DIVERSOS	0,00	8.636,91	8.636,91	0,00
ALIENACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	7.224,06	7.224,06	0,00
ALIENACAO DE EQUIP.PREVEN.PROTEÇÃO SEG.SOCORR.SOBREVIVEN	0,00	8,08	8,08	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 11601
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
ALEINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	0,00	1.248,02	1.248,02	0,00
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	13.091,58	13.091,58	0,00
ALIENAÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS DE SINALIZAÇÃO	0,00	7,86	7,86	0,00
ALIENAÇÃO DE EQUIP. P/AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	1.006,48	1.006,48	0,00
ALIENAÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS	0,00	11.202,48	11.202,48	0,00
ALIENAÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL	0,00	648,47	648,47	0,00
ALIENAÇÃO DE VEICULOS DE TRACÇÃO MACANICA	0,00	387.516,40	387.516,40	0,00
COTAS DE CAPITAL	259.675,14	0,00	0,00	259.675,14
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	5.774.492,00	9.722.565,95	3.948.073,95	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	5.774.492,00	8.462.565,95	2.688.073,95	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.774.492,00	8.462.565,95	2.688.073,95	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	5.774.492,00	8.462.565,95	2.688.073,95	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00
SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00
TOTAL	10.476.470,00	17.430.041,74	6.953.571,74	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	20.732.119,93	1.886.453,41	22.618.573,34	17.784.300,70	4.834.272,64
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.369.359,00	1.886.453,41	3.255.812,41	1.191.166,81	2.064.645,60
31900000	Aplicações Diretas	1.359.859,00	0,00	1.359.859,00	1.181.749,03	178.109,97
31901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.287.379,23	0,00	1.287.379,23	1.168.913,58	118.465,65
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.479,77	0,00	12.479,77	9.535,45	2.944,32
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	26.000,00	0,00	26.000,00	3.300,00	22.700,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	9.500,00	0,00	9.500,00	9.417,78	82,22
31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500,00	0,00	9.500,00	9.417,78	82,22
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.362.760,93	1.886.453,41	21.249.214,34	16.593.133,89	4.656.080,45
33900000	Aplicações Diretas	19.193.260,93	1.886.453,41	21.079.714,34	16.518.848,99	4.560.865,35
33901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	159.070,46	12.495,00	171.565,46	91.770,00	79.795,46
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.653.314,20	3.932,30	2.657.246,50	1.581.670,54	1.075.575,96
33903100	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA S, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	145.362,00	0,00	145.362,00	145.362,00	0,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	309.724,06	8.400,00	318.124,06	191.715,08	126.408,98
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	884.803,50	41.027,10	925.830,60	684.736,62	241.093,98
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	4.082.484,34	63.741,04	4.146.225,38	3.195.994,48	950.230,90
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.046.950,03	1.748.857,97	11.795.808,00	9.766.919,50	2.028.888,50
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	690.562,12	0,00	690.562,12	689.198,40	1.363,72
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	163.990,22	0,00	163.990,22	163.482,37	507,85
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	169.500,00	0,00	169.500,00	74.284,90	95.215,10
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	93.985,00	0,00	93.985,00	56.724,67	37.260,33
33913700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	29.916,48	0,00	29.916,48	3.871,50	26.044,98
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	8.091,25	31.908,75
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	5.598,52	0,00	5.598,52	5.597,48	1,04
40000000	DESPESA CAPITAL	3.297.365,35	51.707,36	3.349.072,71	2.232.510,38	1.116.562,33
44000000	INVESTIMENTOS	3.297.365,35	51.707,36	3.349.072,71	2.232.510,38	1.116.562,33
44900000	Aplicações Diretas	3.297.365,35	51.707,36	3.349.072,71	2.232.510,38	1.116.562,33
44905100	OBRAS E INSTALACOES	1.508.983,74	0,00	1.508.983,74	1.040.770,81	468.212,93
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.534.279,46	51.707,36	1.585.986,82	950.068,42	635.918,40
44909200	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	254.102,15	0,00	254.102,15	241.671,15	12.431,00
TOTAL DA UO 11601		24.029.485,28	1.938.160,77	25.967.646,05	20.016.811,08	5.950.834,97
TOTAL GERAL		24.029.485,28	1.938.160,77	25.967.646,05	20.016.811,08	5.950.834,97

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.430.041,74	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.016.811,08
RECEITA CORRENTE	16.999.387,74	Administração	20.016.811,08
Receitas Patrimoniais	206.137,61	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Receitas Industriais	11.608.425,32	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	2.339.879,76
Receitas de Serviços	1.261.564,16	Restos a Pagar não Processados	10.307,23
Outras Receitas Correntes	3.923.260,65	Consignações Exercícios Anteriores	719,55
RECEITA DE CAPITAL	430.654,00	Consignações do Exercício	1.042.976,28
Alienações de Bens	430.654,00	Depósitos de Diversas Origens	3.620,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	Despesas a Regularizar	73.762,81
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.834.808,19	Depósitos a Terceiros	100,00
Restos a Pagar Processados	122.272,80	Receita própria a receber	1.208.251,38
Restos a Pagar não Processados	99.034,15	Consignações do Exercício de RP não Processado	142,27
Consignações Inscritas em RP	23.902,22	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações do Exercício	1.042.976,28	DISPONÍVEL	120.532,37
Depósitos de Diversas Origens	1.264.608,55	EM CAIXA	0,00
Despesas a Regularizar	73.762,81	EM BANCOS	120.532,37
Receita própria a receber	1.208.251,38	Bancos Conta Movimento	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Capacidade Financeira	120.532,37
DISPONÍVEL	1.212.373,28	Recebida	120.532,37
EM CAIXA	0,00		
EM BANCOS	1.212.373,28		
Bancos Conta Movimento	789.123,57		
Capacidade Financeira	423.249,71		
Recebida	423.249,71		
TOTAL GERAL	22.477.223,21	TOTAL GERAL	22.477.223,21

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.430.041,74	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.016.811,08
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	16.999.387,74	DESPESAS CORRENTES	17.784.300,70
Receita Patrimonial	206.137,61	Pessoal e Encargos Sociais	1.191.166,81
Receita Industrial	11.608.425,32	Outras Despesas Correntes	16.593.133,89
Receitas de Serviços	1.261.564,16	DESPESAS DE CAPITAL	2.232.510,38
Outras Receitas Correntes	3.923.260,65	Investimentos	2.232.510,38
RECEITAS DE CAPITAL	430.654,00		
Alienação de Bens	430.654,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.993.985,87	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	6.511,80
Aquisição de Bens de Estoque	1.825.389,52	Baixa de Bens e Serviços	6.511,80
Aquisição de Bens Móveis	1.178.244,20		
Aquisição de Bens Imóveis	990.352,15		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.253.730,39	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.592.540,71
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	5.253.730,39	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	11.592.540,71
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	3.949.821,21	Baixa de Outros Créditos	7.933.854,28
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	748,00	Baixa de Bens de Estoque	1.674.263,72
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	8.000,00	Baixa de Bens Móveis	1.186.244,20
Cancelamento de Restos a Pagar	34.172,87	Baixa de Bens Imóveis	794.478,51
Outros Acréscimos Patrimoniais	1.260.988,31	Outros Decréscimos Patrimoniais	3.700,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	26.677.758,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	31.615.863,59
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	4.938.105,59	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	31.615.863,59	TOTAL GERAL	31.615.863,59

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	122.272,80	0,00	122.272,80
Do Exercício	0,00	122.272,80	0,00	122.272,80
Não Processados	44.622,37	99.034,15	44.480,10	99.176,42
De Exercícios Anteriores	44.622,37	0,00	10.307,23	34.315,14
Do Exercício	0,00	99.034,15	0,00	99.034,15
Cancelamento	0,00	0,00	34.172,87	-34.172,87
SUBTOTAL (I)	44.622,37	221.306,95	44.480,10	221.449,22
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	19.700,82	2.335.187,05	1.047.458,34	1.307.429,53
Consignações do Exercício	0,00	1.066.878,50	1.042.976,28	23.902,22
Consignações de RP Processados	719,55	0,00	719,55	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	142,27	-142,27
Outros Depósitos de Curto Prazo	18.981,27	1.268.308,55	3.620,24	1.283.669,58
SUBTOTAL (III)	19.700,82	2.335.187,05	1.047.458,34	1.307.429,53
TOTAL GERAL	64.323,19	2.556.494,00	1.091.938,44	1.528.878,75

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 003/CGP/SEJUF/2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Ildiney da Silva Santana – Técnico da Área Instrumental do Governo, para responder pela Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI - GPRS, a partir de 11/03/2009.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário do Núcleo Jurídico e Fazendário, 10 de março de 2009.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 003/SEJUF/SEFAZ/2009.

Constitui Comissão de Fiscalização de manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares profundos.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização que será formada pelos servidores abaixo discriminados para fiscalização da manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares profundos nos seguintes locais: Sede da SEFAZ (Cuiabá/MT), Posto Fiscal Flávio Gomes (Cuiabá/MT), Posto Fiscal Cabeceira Alta (Alto Taquari/MT), Posto Fiscal Henrique Peixoto (Alto Araguaia/MT), Posto Fiscal Correntes (Itiquira/MT), Posto Fiscal XII de Outubro (Comodoro/MT), Posto Fiscal Catuva (Rondolândia/MT), Posto Fiscal Cachimbo (Guarantã do Norte/MT), Posto Fiscal Ribeirãozinho (Ribeirãozinho/MT), conforme consta no TERMO DE CONTRATO N. 132/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Silvio Saturnino da Silva	Fiscal	Engenheiro Civil
Mario Marcio Fonseca do Nascimento	Membro	AAIG
Leonardo Benedito Silva	Membro	AAIG
Tadeu Junior Gross	Membro	Engenheiro Eletricista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica do serviço prestado no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes à obra, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
- VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII– outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PÚBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2009.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 004/SEJUF/SEFAZ/2009.

Constitui Comissão de Fiscalização de obra de perfuração de poço tubular profundo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização que será formada pelos servidores abaixo discriminados para fiscalização da obra de perfuração de poço tubular profundo no Posto Fiscal Frederico Campos, localizado no município de Vila Rica – MT, e do fornecimento e montagem de materiais e equipamentos hidro-elétricos, conforme consta no TERMO DE CONTRATO N. 125/2008/SEJUF-SEFAZ/ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Silvio Saturnino da Silva	Fiscal	Engenheiro Civil
Mario Marcio Fonseca do Nascimento	Membro	AAIG
Leonardo Benedito Silva	Membro	AAIG
Tadeu Junior Gross	Membro	Engenheiro Eletricista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica do serviço prestado no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes à obra, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
- VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII– outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PÚBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2009.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 009/2009/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e,

Considerando o disposto no artigo 38-C, do Decreto nº 1.268, de 04 de setembro de 2003, na redação restabelecida pelo Decreto nº 368, de 26 de junho de 2007;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 016/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2008, pág. 20.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10-03-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 10 de março de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N° 041/2009 - SEFAZ

“Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n°. 156/2008-SEFAZ”.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n° 1944, de 06 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria n°. 156/2007-SEFAZ, de 21/08/2008, os itens constantes deste anexo, para efeito de base de cálculo do ICMS

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 09 de março de 2009.



MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA N° 041/2009 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
P E C U Á R I A E M G E R A L			
GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERNA)			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190029	1.193,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190030	769,00
GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190031	1.326,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190032	852,00
GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERNA)			
Macho gordo para abate	CB	010290190043	1.193,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190044	769,00
GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)			
Macho gordo para abate	CB	010290190045	1.326,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190046	852,00

PORTARIA N° 043 /GSF/SEFAZ/2009

Dispõe sobre a instituição de comitê de avaliação de legalidade e efetividade dos atos administrativos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o trâmite de documentos, as respectivas assinaturas nos atos administrativos, bem como o processo decisório no Gabinete de Direção Superior da SEFAZ;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 148 da Lei Complementar n° 04/90 que tratado Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, do art. 13 da Lei Complementar n° 207/04 que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso e Resolução n° 03/2007 que classifica as irregularidades dos atos administrativos passíveis de avaliação pelas auditorias do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO finalmente que os Gestores Públicos, respeitadas as hierarquias institucionais na tomada de decisão, respondem solidariamente pelos seus atos e de seus subordinados,

R E S O L V E:

Art. 1° Estabelecer que todo fluxo de documentos a serem assinados pelo Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, ressalvados os casos de delegação formal regulados por portaria ou outro ato administrativo específico, tramitem para análise e distribuição através da Chefia de Gabinete, cabendo aos servidores de apoio administrativo do Gabinete de Direção Superior e Assessores o fiel cumprimento desta determinação.

Art. 2° Devem os Secretários Adjuntos e a Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico Fazendário - SEJUF adotarem medidas de controle e análise prévia de todos os atos administrativos, em especial das minutas de legislações pertinentes a cada área, apondo assinatura autorizativa para efetivação do trâmite ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, conforme disposto no artigo anterior, cabendo ao Chefe de Gabinete a convalidação e, caso necessário, solicitar homologação da Assessoria Jurídica ou da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo Único. O disposto no “caput” aplica-se ainda aos Termos de Cooperação, Convênios e outros instrumentos legais para efetivação de parcerias institucionais, que envolvam a Gestão Sistêmica da SEFAZ, cujas minutas e controles de implementação devem ser gerenciados através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEJUF, não desobrigando cada gestor de manter a coordenação do respectivo objeto em cada Unidade Gerencial.

Art. 3° Fica constituído o Comitê abaixo relacionado com a finalidade de monitorar, deliberar e garantir o processo de legalidade e efetividade dos atos administrativos tramitados e implementados através da SEFAZ, cabendo às suas equipes o zelo e responsabilidade com a sua estruturação e disponibilização, atuando em conformidade com as políticas, diretrizes e práticas da SEFAZ, orientados pelos princípios que regem a administração pública.

N° NOME	CARGO
01 Benedito Nery Guarim Strobel	Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário
02 Marcel Souza de Cursi	Secretário Adjunto da Receita Pública
03 Edmilson José dos Santos	Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
04 Paulo Cesar dos Santos Leite	Chefe de Gabinete
05 Vivaldo Lopes Dias	Assessor Especial I
06 Renata Maciel Cuiabano	Procuradora do Estado
07 Altino Satiro dos Reis Filho	Assessor Especial I
08 Mara Sandra Rodrigues Campos Zandona	Superintendente de Normas da Receita Pública

Art. 4o Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 09 de março de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 1ª SEMANA DE MARÇO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	9.312,16	NOVA BRASILÂNDIA	13.378,73
ÁGUA BOA	58.948,00	NOVA CANAÃ DO NORTE	31.872,30
ALTA FLORESTA	92.156,23	NOVA GUARITA	11.872,16
ALTO ARAGUAIA	217.640,92	NOVA LACERDA	26.258,82
ALTO BOA VISTA	26.522,96	NOVA MARILÂNDIA	11.201,87
ALTO GARÇAS	35.421,63	NOVA MARINGÁ	32.311,81
ALTO PARAGUAI	13.292,72	NOVA MONTE VERDE	24.068,52
ALTO TAQUARI	148.982,27	NOVA MUTUM	146.074,37
APIACÁS	40.975,98	NOVA NAZARÉ	25.376,96
ARAGUAIANA	13.118,30	NOVA OLÍMPIA	79.268,55
ARAGUAINHA	7.720,36	NOVA SANTA HELENA	12.807,88
ARAPUTANGA	63.741,92	NOVA UBIRATÃ	54.395,90
ARENÓPOLIS	13.260,75	NOVA XAVANTINA	39.684,17
ARIPUANÃ	53.409,25	NOVO HORIZONTE DO NORTE	10.972,55
BARÃO DE MELGAÇO	13.315,04	NOVO MUNDO	24.067,66
BARRA DO BUGRES	97.714,81	NOVO SANTO ANTÔNIO	24.407,72
BARRA DO GARÇAS	114.823,67	NOVO SÃO JOAQUIM	33.333,62
BOM JESUS DO ARAGUAIA	17.074,04	PARANAÍTA	25.046,82
BRASNORTE	59.487,74	PARANATINGA	68.652,35
CÁCERES	108.513,79	PEDRA PRETA	61.259,22
CAMPINÓPOLIS	32.370,49	PEIXOTO DE AZEVEDO	37.605,64
CAMPO NOVO PARECIS	176.676,48	PLANALTO DA SERRA	10.511,32
CAMPO VERDE	119.933,95	POCONÉ	39.303,18
CAMPOS DE JÚLIO	57.992,98	PONTAL DO ARAGUAIA	12.008,06
CANABRAVA DO NORTE	13.184,31	PONTE BRANCA	8.956,67
CANARANA	58.286,41	PONTES E LACERDA	83.654,33
CARLINDA	17.408,07	PORTO ALEGRE DO NORTE	19.648,44
CASTANHEIRA	18.629,13	PORTO DOS GAÚCHOS	23.294,38
CHAPADA DOS GUIMARÃES	38.648,05	PORTO ESPERIDIÃO	32.849,82
CLÁUDIA	30.817,82	PORTO ESTRELA	17.432,11
COCALINHO	27.991,26	POXORÉO	38.145,55
COLIDER	56.415,57	PRIMAVERA DO LESTE	176.645,80
COLNIZA	40.939,01	QUERÊNCIA	60.526,87
COMODORO	57.948,77	RESERVA DO CABAÇAL	9.710,47
CONFRESA	24.937,46	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	23.961,32
CONQUISTA D'OESTE	25.376,27	RIBEIRÃO OZINHO	11.345,27
COTRIGUAÇU	32.840,25	RIO BRANCO	18.923,00
CUIABÁ	1.297.694,43	RONDOLÂNDIA	29.837,98
CURVELÂNDIA	10.029,76	RONDONÓPOLIS	650.723,23
DENISE	20.784,53	ROSÁRIO OESTE	25.996,15
DIAMANTINO	90.074,08	SALTO DO CÉU	13.061,25
DOM AQUINO	28.532,38	SANTA CARMEM	21.309,36
FELIZ NATAL	61.368,75	SANTA CRUZ DO XINGU	18.496,41
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	15.864,02	SANTA RITA DO TRIVELATO	31.771,04
GAÚCHA DO NORTE	35.317,18	SANTA TEREZINHA	19.743,41
GENERAL CARNEIRO	35.133,79	SANTO AFONSO	10.298,81
GLÓRIA D'OESTE	12.976,79	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	33.832,42
GUARANTÃ DO NORTE	43.955,59	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	24.639,28
GUIRATINGA	29.830,48	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	25.502,09
INDIAÍVAI	13.350,46	SÃO JOSE DO XINGU	25.691,69
IPIRANGA DO NORTE	34.807,78	SÃO JOSÉ DO POVO	10.688,07
ITANHANGÁ	16.688,57	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	53.302,47
ITAÚBA	20.292,19	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	38.552,14
ITUIQUIRA	112.216,78	SÃO PEDRO DA CIPA	8.827,57
JACIARA	57.970,57	SAPEZAL	152.971,12
JANGADA	13.480,24	SERRA NOVA DOURADA	7.592,29
JAUURU	42.031,92	SINOP	254.378,57
JUARA	89.423,87	SORRISO	206.299,79
JUINA	100.909,78	TABAPORÃ	23.494,92
JURUENA	17.868,87	TANGARÁ DA SERRA	188.059,67
JUSCIMEIRA	20.693,70	TAPURAH	44.141,31
LAMBARÍ D'OESTE	26.700,75	TERRA NOVA DO NORTE	22.425,45
LUCAS DO RIO VERDE	145.657,18	TESOURO	16.121,17
LUCIARA	10.703,33	TORIXORÉO	12.834,94
MARCELÂNDIA	39.825,68	UNIÃO DO SUL	18.184,19
MATUPÁ	45.653,91	VALE DE SÃO DOMINGOS	17.458,23
MIRASSOL D'OESTE	39.451,32	VÁRZEA GRANDE	408.963,20
NOBRES	66.191,19	VERA	34.640,25
NORTELÂNDIA	12.482,65	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	63.458,22
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15.317,30	VILA RICA	38.759,22
NOVA BANDEIRANTES	25.815,52	T O T A L	8.617.814,28

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FUPIS DO MÊS DE FEVEREIRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	257,63	NOVA BRASÍLÂNDIA	370,12
ÁGUA BOA	1.630,78	NOVA CANAÃ DO NORTE	881,74
ALTA FLORESTA	2.549,48	NOVA GUARITA	328,44
ALTO ARAGUAIA	6.020,98	NOVA LACERDA	726,44
ALTO BOA VISTA	733,75	NOVA MARILÂNDIA	309,90
ALTO GARÇAS	979,93	NOVA MARINGÁ	893,90
ALTO PARAGUAI	367,74	NOVA MONTE VERDE	665,85
ALTO TAQUARI	4.121,56	NOVA MUTUM	4.041,11
APIACÁS	1.133,59	NOVA NAZARÉ	702,05
ARAGUAIANA	362,91	NOVA OLÍMPIA	2.192,95
ARAGUAINHA	213,58	NOVA SANTA HELENA	354,33
ARAPUTANGA	1.763,40	NOVA UBIRATÁ	1.504,85
ARENÁPOLIS	366,86	NOVA XAVANTINA	1.097,85
ARIPUANÁ	1.477,55	NOVO HORIZONTE DO NORTE	303,55
BARÃO DE MELGAÇO	368,36	NOVO MUNDO	665,83
BARRA DO BUGRES	2.703,26	NOVO SANTO ANTÔNIO	675,23
BARRA DO GARÇAS	3.176,57	NOVO SÃO JOAQUIM	922,17
BOM JESUS DO ARAGUAIA	472,35	PARANAÍTA	692,91
BRASNORTE	1.645,71	PARANATINGA	1.899,25
CÁCERES	3.002,01	PEDRA PRETA	1.694,72
CAMPINÁPOLIS	895,52	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.040,35
CAMPO NOVO PARECIS	4.887,71	PLANALTO DA SERRA	290,79
CAMPO VERDE	3.317,94	POCONÉ	1.087,31
CAMPOS DE JÚLIO	1.604,36	PONTAL DO ARAGUAIA	332,20
CANABRAVA DO NORTE	364,74	PONTE BRANCA	247,78
CANARANA	1.612,48	PONTES E LACERDA	2.314,28
CARLINDA	481,59	PORTO ALEGRE DO NORTE	543,57
CASTANHEIRA	515,37	PORTO DOS GAÚCHOS	644,43
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.069,19	PORTO ESPERIDIÃO	908,78
CLÁUDIA	852,57	PORTO ESTRELA	482,26
COCALINHO	774,37	POXORÉO	1.055,29
COLIDER	1.560,72	PRIMAVERA DO LESTE	4.886,86
COLNIZA	1.132,57	QUERÊNCIA	1.674,46
COMODORO	1.603,14	RESERVA DO CABAÇAL	268,64
CONFRESA	689,89	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	662,88
CONQUISTA D'OESTE	702,03	RIBEIRÃOZINHO	313,86
COTRIGUAÇU	908,52	RIO BRANCO	523,50
CUIABÁ	35.900,40	RONDOLÂNDIA	825,46
CURVELÂNDIA	277,47	RONDONÓPOLIS	18.002,10
DENISE	575,00	ROSÁRIO OESTE	719,18
DIAMANTINO	2.491,88	SALTO DO CÉU	361,34
DOM AQUINO	789,34	SANTA CARMEM	589,52
FELIZ NATAL	1.697,75	SANTA CRUZ DO XINGU	511,70
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	438,87	SANTA RITA DO TRIVELATO	878,94
GAÚCHA DO NORTE	977,04	SANTA TEREZINHA	546,20
GENERAL CARNEIRO	971,97	SANTO AFONSO	284,91
GLÓRIA D'OESTE	359,00	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	935,97
GUARANTÃ DO NORTE	1.216,02	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	681,64
GUIRATINGA	825,25	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	705,51
INDIAVAÍ	369,34	SÃO JOSE DO XINGU	710,75
IPIRANGA DO NORTE	962,95	SÃO JOSÉ DO POVO	295,68
ITANHANGÁ	461,69	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.474,60
ITAÚBA	561,38	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.066,54
ITUIQUIRA	3.104,45	SÃO PEDRO DA CIPA	244,21
JACIARA	1.603,74	SAPEZAL	4.231,91
JANGADA	372,93	SERRA NOVA DOURADA	210,04
JAURU	1.162,80	SINOP	7.037,32
JUARA	2.473,89	SORRISO	5.707,23
JUINA	2.791,64	TABAPORÃ	649,98
JURUENA	494,34	TANGARÁ DA SERRA	5.202,62
JUSCIMEIRA	572,49	TAPURAH	1.221,16
LAMBARI D'OESTE	738,67	TERRA NOVA DO NORTE	620,39
LUCAS DO RIO VERDE	4.029,57	TESOURO	445,99
LUCIARA	296,10	TORIXORÉO	355,08
MARCELÂNDIA	1.101,77	UNIÃO DO SUL	503,06
MATUPÁ	1.263,00	VALE DE SÃO DOMINGOS	482,98
MIRASSOL D'OESTE	1.091,41	VÁRZEA GRANDE	11.313,87
NOBRES	1.831,16	VERA	958,31
NORTELÂNDIA	345,33	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.755,56
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	423,75	VILA RICA	1.072,26
NOVA BANDEIRANTES	714,18	T O T A L	238.409,72

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alto Araguaia, sito a Ave. Carlos Huguene, 536, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: LUZIA MARCIA ALVES & CIA LTDA ME

I.E: 13.267.418-1 CNPJ: 06.929.617/0001-72

PAT: 12.409/2009 NAI 16432001600019200910 LAVRADA EM 06/01/2009.

END: Rua Benjamin Constant, nº 14 – Setor Central – Alto Araguaia/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 09 de Março de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Campo Novo dos Parecis, sito a Rua Paraná, 81, Sala 02, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, Centro Político Administrativo, sito Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B – CPA – Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

I.E: 13.199.501-4 CNPJ: 01.806.966/0016-60

PAT: 12.410/2009 NAI 20154600005200915 LAVRADA EM 05/01/2009.

END: Ave Olacyr Francisco de Moraes, 1621, Distrito Industrial – Campo Novo dos Parecis/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 09 de Março de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decr 4314/2004-SEFAZ). INSCRIÇÃO / CONTRIBUINTE: 13.289.796-2 CONSTRUTORA E METALURGICA METAL LIDER LTDA. Sandra Lúcia Luna Falquetto Tomé – Gerente da Agência Fazendária de Colider.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 03/2009

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Thiago Brocco – IE: 13.321.168-1, Sílvio Jose Cocco – IE: 13.367.931-4, Paulo Jose Cocco – IE: 13.367.934-9. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 015/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Mirassol D'Oeste. HÉLIO CORNACINI CPF: 459.149.821-20 Estância Santa Rita Validade: 19/09/2009. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vítor César da Silva Faria - Agenfa de Mirassol D' Oeste.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Nobres, sito a Rua L, SN, Jardim Paraná, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: INDUSTRIA FARMACEUTICA SOLSA LTDA

I.E: 13.332.962-3 CNPJ: 08.658.780/0001-73

PAT: 12407/2009 NAI: 26684001900070200919 LAVRADA EM 14/01/2009.

END: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 755 – Centro – Nobres/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá, 09 de Março de 2009. Orivaldo Dias De Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS. (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) - MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL: 13.337.780-6 ADEMIR JÚLIO MORAES FAZENDA FARTURA; 13.359.122-0 ADRIANO MARQUES DA SILVA SÍTIO BURITI; 13.367.115-1 AGNALDO GOMES PEREIRA SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.366.419-8 ALTON TEIXEIRA ABRANTES SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.367.134-8 ALEXANDRE MARQUES DA SILVA SÍTIO BOM FUTURO; 13.366.671-9 ALLAN MARCELINO BARBOSA SÍTIO COQUEIRAL; 13.367.631-5 ANTÔNIO PEDRO DA ROCHA SÍTIO NOVA ESPERANÇA; 13.366.265-9 BRUNO HENRIQUE B. DE FREITAS FARIA FAZENDA PEREIRA I; 13.367.734-6 CLÁUDIO BEARIZ DE OLIVEIRA SÍTIO BOA SORTE; 13.366.683-2 CLEUSINI MARIA CAMPOS DOS SANTOS SÍTIO GAVIA; 13.368.027-4 DANIEL RUMILDO BRAGATO FAZENDA PAU D'ALHO II; 13.368.011-8 DIOGO CÉSAR RIBEIRO SÍTIO SEMENTILHA; 13.368.020-7 EBERTON DE MIRANDA PIRES SÍTIO SANTA CLARA II; 13.367.138-0 EDERSON FLÁVIO DE CASTRO FAZENDA JAVALI; 13.368.146-7 EDUARDO UMBERTO SIMONETI FAZENDA ALTO DA CHAPADA 13.366.264-0 ELIANE SOARES RIBEIRO FAZENDA PEREIRA; 13.367.132-1 ELIECI MARIA DA CRUZ SILVA SÍTIO SANTA HELENA; 13.364.960-1 ELISABETE M. DA S. CAVANHA E OUTROS CONDOMÍNIO SILMAR; 13.368.018-5 ELISÂNGELA ROSA REMEDI SÍTIO SANTA CLARA; 13.368.024-0 ELZI APARECIDA DE JESUS SÍTIO GOIANO; 13.366.631-0 ERNANDES MARIANO NETO SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.366.673-5 EVA LÚCIA DA SILVA SÍTIO LUAR; 13.368.010-0 FERNANDO DA SILVA BORGES SÍTIO ESTÂNCIA ARAÇATUBA; 13.272.896-6 FRANCISCO GOMES DE SOUZA FAZENDA PELICANO; 13.367.137-2 GILBERTO EDUARDO SALDANHA SÍTIO PEDRA PRETA; 13.367.735-4 GILMAR DE LIMA SIQUEIRA SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.366.268-3 GILSON BARBOSA FREITAS FAZENDA SAN MARINO; 13.367.119-4 GILSON XAVIER NEPUNCEMO SÍTIO PARAÍSO; 13.366.628-0 GUSTAVO SANTANA FONSECA ESTÂNCIA BACURI; 13.367.117-8 HUGNEY OLIVEIRA DE FREITAS SÍTIO ÁGUAS CLARAS; 13.366.718-9 IDERLANGE SERAFIM CAVALCANTE FAZENDA INHUMAS 13.366.266-7 IRAJÁ ALEXANDRE B. FREITAS FARIA FAZENDA PEREIRA I; 13.366.716-3 JOÃO GONÇALVES BARROSO SÍTIO VISTA ALEGRE; 13.366.669-7 JOÃO MONTEIRO DE SOUZA NETO FAZENDA SÃO CARLOS; 13.367.545-9 JOSÉ DE BARROS SÍTIO SÃO JOSÉ; 13.366.260-8 JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE SOUZA SÍTIO VALE DO SONHO; 13.366.625-0 LEANDRO FERRARI VIEIRA SÍTIO VIEIRA; 13.281.046-8 LEONIDES DE FREITAS SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA; 13.366.259-4 LÚCIO MAIA FAZENDA ARIZONA; 13.366.258-6 LUZINETE MADALENA DE MELO SÍTIO MADALENA; 13.366.262-4 MARCELO VIEIRA DE SOUZA SÍTIO BURITI; 13.366.672-7 MARCELENE BARBOSA PEREIRA SÍTIO DOURADOS; 13.366.721-9 MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO PEREIRA SÍTIO QUATRO IRMÃOS; 13.366.127-0 MARIANA BARBOSA LAGES PASSOS FAZENDA CRISTALINA; 13.365.702-7 MATUZALEM RODRIGUES CARVALHO FAZENDA LAGOA VERDE; 13.265.769-4 PAULO SÉRGIO MARQUES ESTÂNCIA GARCIA BRANCA; 13.365.852-0 PEDRO NETO DE SOUZA SÍTIO TRÊS LAGOAS; 13.363.485-0 PETRÔNIO PORTELA DE MORAIS E OUTRA FAZENDA RIO MINUTO; 13.366.820-7 REGINA DA COSTA LOTE 24; 13.367.638-2 RICARDO GOMES DE LIMA SÍTIO FLOR DA SERRA; 13.368.121-1 RONICLER MARTINS ALVES SÍTIO SÃO JOSÉ; 13.367.685-4 RONICLEY DA CRUZ SILVA SÍTIO VR; 13.368.016-9 THALES VILEFORT FURBINO SÍTIO SANTA CLARA III; 13.366.267-5 THIAGO MUNDIM BARBOSA FREITAS FAZENDA SAN MARINO; 13.366.626-3 VANDERLÚCIO FURTADO DE SANTANA SÍTIO SAPEZAL; 13.367.729-0 VILMA DOS SANTOS SÍTIO DOIS IRMÃOS; 13.367.716-8 WARLEI FERREIRA DE OLIVEIRA SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.366.624-7 WELLINTON GOULART MARTINS SÍTIO PÔR DO SOL; 13.365.081-2 ZIGOMAR F. FRANCO FILHO E OUTROS CONDOMÍNIO IV F.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS. (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) - MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA/MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOME DO IMÓVEL: 13.366.630-1 DÉBORA SANTANA DE JESUS SÍTIO SÃO JOSÉ; 13.364.050-7 ORDELINO RODRIGUES DE GODOY AGROPECUÁRIA GODOY; 13.365.657-8 RENATO FERREIRA BINA SÍTIO DOIS IRMÃOS II; 13.368.014-2 RODOLFO NUNES BARBOSA SÍTIO VITÓRIA; 13.365.599-7 RODRIGO MENDONÇA LUZ FAZENDA ALEGRIA; 13.365.662-4 SEBASTIÃO ZILIANI NETO ESTÂNCIA SÃO PAULO; 13.366.187-3 VALTER BIANCHINI FAZENDA VITÓRIA; 13.368.012-6 VIRGÍLIO NUNES BARBOSA SÍTIO CAÇULA.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS. (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) - MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL: 13.367.560-2 ALEXANDRE CASERES SÍTIO TORRES; 13.253.272-7 ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEIXOTO SÍTIO SARARÉ; 13.367.684-6 ANTÔNIO NELSON DE SOUZA LIMA SÍTIO NOVA VIDA; 13.365.703-5 ARLENE FÁTIMA DA SILVA FAZENDA PRIMAVERA; 13.366.675-1 CARLOS LEANDRO DA SILVA SÍTIO BOA VISTA; 13.366.629-8 GISMUNDO FRANCISCO DA SILVA SÍTIO SARAMANDAIA; 13.367.642-0

ILSON ROSA DA CRUZ SÍTIO SANTA CRUZ; 13.365.994-1 MARCO ANTÔNIO NEVES FRANCISCO FAZENDA BELA VISTA; 13.366.676-0 MARIA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES SÍTIO PLANETA; 13.366.859-2 MARLON DE OLIVEIRA SILVA FAZENDA BURITI; 13.325.707-0 MAURO VIEIRA DE SANTANA ESTÂNCIA LAGOA BRILHANTE; 13.366.263-2 OBADIAS COUTINHO DOS REIS SÍTIO BOA VISTA; 13.366.678-6 RÉGIO CUNHA FERREIRA ESTÂNCIA REDIVO; 13.365.487-7 RUBNEY CANO DE BRITO RANCHO NOSSA SENHORA APARECIDA; 13.365.076-6 ZIGOMAR F. FRANCO FILHO E OUTROS CONDOMÍNIO IV F.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO N.º 001/2009/SEMA.

Processo n.º: 96631/2009/SEMA.

Cedente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Cessionária: Município de Colíder.

Objeto: Consiste na cessão de uso gratuito pela cedente, para uso exclusivo da cessionária, de uma Prensa Fardo Eletro Hidráulica Vertical PHV 15 Toneladas.

Vigência: A vigência deste termo iniciar-se-á em 27/02/09, data da assinatura, com término em 30/11/2010, podendo ser prorrogado, havendo interesse das partes.

Data de Assinatura: 27/02/2009.

Assinam: Luis Henrique Chaves Daldegan – Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Celso Paulo Banazeski – Prefeito Municipal de Colíder

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS DA SAD N.ºS.

N.º 002/2009/SAD, N.º 003/2009/SAD, N.º 004/2009/SAD, N.º 005/2009/SAD, N.º 006/2009/SAD, N.º 007/2009/SAD, N.º 008/2009/SAD, N.º 009/2009/SAD, N.º 010/2009/SAD, N.º 011/2009/SAD, N.º 012/2009/SAD, N.º 013/2009/SAD, N.º 014/2009/SAD, N.º 015/2009/SAD, N.º 016/2009/SAD, N.º 017/2009/SAD, N.º 018/2009/SAD, N.º 019/2009/SAD, N.º 020/2009/SAD, N.º 021/2009/SAD, N.º 022/2009/SAD, N.º 023/2009/SAD, N.º 024/2009/SAD, N.º 025/2009/SAD, N.º 026/2009/SAD, N.º 027/2009/SAD, N.º 028/2009/SAD, N.º 029/2009/SAD, N.º 030/2009/SAD, N.º 031/2009/SAD, N.º 032/2009/SAD, N.º 033/2009/SAD, N.º 034/2009/SAD, N.º 035/2009/SAD, N.º 036/2009/SAD, N.º 037/2009/SAD, N.º 038/2009/SAD, N.º 039/2009/SAD, N.º 040/2009/SAD, N.º 041/2009/SAD, N.º 042/2009/SAD, N.º 043/2009/SAD, N.º 044/2009/SAD, N.º 045/2009/SAD, N.º 046/2009/SAD, N.º 047/2009/SAD, N.º 048/2009/SAD, N.º 049/2009/SAD, N.º 050/2009/SAD, N.º 051/2009/SAD, N.º 052/2009/SAD, N.º 053/2009/SAD, N.º 054/2009/SAD, N.º 055/2009/SAD, N.º 056/2009/SAD, N.º 057/2009/SAD, N.º 058/2009/SAD, N.º 059/2009/SAD, N.º 060/2009/SAD, N.º 061/2009/SAD, N.º 062/2009/SAD, N.º 063/2009/SAD, N.º 064/2009/SAD, N.º 065/2009/SAD, N.º 066/2009/SAD, N.º 067/2009/SAD, N.º 068/2009/SAD, N.º 069/2009/SAD, N.º 070/2009/SAD, N.º 071/2009/SAD, N.º 072/2009/SAD, N.º 073/2009/SAD, N.º 074/2009/SAD, N.º 075/2009/SAD, N.º 076/2009/SAD, N.º 077/2009/SAD, N.º 078/2009/SAD, N.º 079/2009/SAD, N.º 080/2009/SAD, N.º 081/2009/SAD, N.º 082/2009/SAD, N.º 083/2009/SAD, N.º 084/2009/SAD, N.º 085/2009/SAD, N.º 086/2009/SAD, N.º 087/2009/SAD, N.º 088/2009/SAD, N.º 089/2009/SAD, N.º 090/2009/SAD, N.º 091/2009/SAD, N.º 092/2009/SAD, N.º 093/2009/SAD, N.º 094/2009/SAD, N.º 095/2009/SAD, N.º 096/2009/SAD, N.º 097/2009/SAD, N.º 098/2009/SAD, N.º 099/2009/SAD, N.º 100/2009/SAD, N.º 101/2009/SAD, N.º 102/2009/SAD, N.º 103/2009/SAD, N.º 104/2009/SAD, N.º 105/2009/SAD, N.º 106/2009/SAD, N.º 107/2009/SAD, N.º 108/2009/SAD, N.º 109/2009/SAD, N.º 110/2009/SAD, N.º 111/2009/SAD, N.º 112/2009/SAD.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Objeto: Tem por objeto “Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta”, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

Valor: R\$ 225.600,00 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária.

Dotação Orçamentária: Órgão: 27101, Projeto/Atividade: 2348, 4035, 4084, 4058 e 4064, Elemento Despesa: 339130 e Fonte: 240, 100 e 109, sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto n. 1716/2008, de 27 de novembro de 2008 e Instrução Normativa n. 018/2008/SAD, de 12 de novembro de 2008.

Data: 05/02/2009

Assinam: Luiz Henrique Chaves Daldegan – Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Geraldo A. de Vito Junior – Secretário de Estado de Administração – SAD.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/FUNDED/MT

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 051/2008/SEEL/FUNDED/MT

PROCESSO n.º 668498/2008/SEEL/FUNDED

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/FUNDED/MT e Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir consensualmente o Convênio n.º 051/2008/SEEL/FUNDED, firmado nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Federal n.º 93.872/86, do Decreto Estadual n.º 5126/2005 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2007 e suas alterações. Rescisão com fulcro nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e artigo 49 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2007.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número 092/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 080/2009 - ASLI/SINFRA, de 06/03/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento do CONVITE n.º 016/2009, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de

conservação de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MT-251 e MT-040, Trechos: Cuiabá – Chapada dos Guimarães e Cuiabá – Santo Antônio de Leverger, com extensão de 64,0 km e 30,5 Km, respectivamente. A realização será no dia 13 de março de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....PRESIDENTE

LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....MEMBRO

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

EDJAMA DA COSTA SILVA.....SECRETÁRIO

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09 de março de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 093/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 082/2009 - ASLI/SINFRA, de 09/03/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE n.º 017/2009, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-437, Trecho: Ent.º MT-430 (Epifânia) – Ent.º MT-430 (Carmelita), sobre o Córrego Natanael, numa extensão de 10,0 m. A realização será no dia 13 de março de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

CUM PRA - S E:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de março de 2009.

Extrato do Instrumento Contratual N.º 061/2009/00/00 – ASJU

Processo n.º 500269/2008-SEJUSP

Modalidade: Tomada de Preços n.º 104/2008

Objeto do Contrato: Reforma do 3º Batalhão da Polícia Militar, no Município de Cuiabá-MT,

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 234.254,92 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Dotação: 19601.0001.06.181.173.1457.0600.44905100.240.1.1, empenhada conforme NE n.º 19601.0001.09.03543-7.

PARTES: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 066/2009/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 002/2009

COMISSÃO PROCESSANTE: MARCOS PEREIRA ÁLVARES – PRESIDENTE
 LINDOMAR APARECIDO TOFOLI e ANDRÉ RENATO GONÇALVES - MEMBROS

ACUSADO – ANTÔNIO CARLOS BONACORDI JUNIOR - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar N.º 002/2009, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 da LC n.º 155 de 14 de Janeiro de 2004 – Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 166, I – Ser assíduo, pontual, discreto e urbano: II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XVIII – Concorrer para erro de superior hierárquico, subordinado ou outro servidor; XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2- Do Segundo Grau: III – Descumprir ordem superior, salvo quando manifestamente ilegal; 4 – Do Quarto Grau: I – Abandonar o cargo ou ausentar-se do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa; XVIII – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante; c/c com artigo 175, inciso IV, todos descritos na LC n.º 155 de 14/01/2004.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

SEDOC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 003/2009/COORDTEC/CEE/MT.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos n.º 1361/08 e 1362/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 29/01/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido do CEPET/MT – Centro Politécnico de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Eletrônica e Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, ambos do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais no município de Cuiabá/MT.

- ❖ Fabiano João Leônico de Pádua
- ❖ Nelson Yoshio Ito Suzuki
- ❖ Docinéia Aparecida Gonçalves

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

* Republica-se por substituição de membro

C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009/2005.

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: LUCIANO FRANCO LOBO NETO.

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração da seguinte cláusula: "Do Objeto", "Do Prazo de Locação", "Do Reajuste" do contrato n.º. 009/2005.

Valor Contratado: O valor mensal pactuado será de **R\$ 2.018,21** (dois mil e dezoito reais e vinte e um centavos) sem à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de **R\$ 24.218,52** (vinte e quatro mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de Janeiro de 2009 e tendo seu término previsto para 31 de Dezembro de 2009.

Cuiabá – MT, 30 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 222/2008

Origem: Pregão n.º. 042/2008 - SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação dos seguintes itens associados aos lotes 01 e 02, de acordo com as considerações descritas no TR: 925 e seu anexo.

Valor: A Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 624.000,00** (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 160 (cento e sessenta) dias, com início em 23/12/08 e término em 31/05/09.

Cuiabá/MT, 23 de Dezembro

de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 263/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º. 068/2008 - Pregão n.º. 129/2007 - SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e software diversos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Valor: **R\$ 205.927,04**(duzentos e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3673.9900.44905200

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 29/12/08 e seu término 28/06/09.

Cuiabá/MT, 29 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, os representantes: Odenor Aquino da Silva – SEFAZ, Luiz Carlos Ferreira – FEMAB, José Carlos Menegatti – Assembléia Legislativa, Vanessa Rosin – SETECS, Márcia Regina Moraes Costa – Associação Pestalozzi Fabíola Paulino Garcia – PGE, Whady Lacerda – Instituto Lions da Visão, Lucidio Silva Lara – SEDUC, Gisela Simona Viana de Souza – SETECS/PROCON e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Secretária Executiva do CONDECON. Gisela Simona Viana de Souza – representante da SETECS presidiu a reunião, deu as boas vindas aos Conselheiros presentes e leu a pauta do dia. Vanessa Rosin agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu prosseguimento a reunião. Apresentou as medidas do PTA 2009 que foram aprovadas em 2008 e disse que, posteriormente, a Secretária Executiva do CONDECON enviaria via e-mail a todos os conselheiros o referido PTA. O Conselheiro Odenor questionou sobre a permanência das ações de fiscalização no FUNDECON, haja vista que no seu entendimento essa ação era finalística e que essa deveria ser custeada pela SETECS. Na oportunidade, Vanessa Rosin e Gisela Simona justificaram a permanência dessa Ação em virtude da lei do FUNDECON que prevê o seu custeio, bem como o seu caráter educativo, função essencial do Conselho. Após, Vanessa Rosin - informou que em 2009 consta a previsão de se implantar o SINDEC em 04 (quatro) unidades do PROCON. Em seguida, Gisela Simona disse que a orientação do MJ/DPDC era de que se priorize a implantação do SINDEC nos PROCONs que funcionem satisfatoriamente. Em relação à ação de implantação de PROCONs, Gisela relatou que no Plano Estratégico do Ministério Público consta que eles efetuarão notificações recomendatórias às Prefeituras Municipais para que as mesmas criem uma unidade do PROCON. Informou também que o município de Paranatinga fora notificado pelo Ministério Público em 2008

para implantação do PROCON. Contudo, o novo prefeito não tinha conhecimento dessa notificação e, em contato com a direção da Superintendência de Defesa do Consumidor-Procon solicitou todas as informações necessárias para que, efetivamente, se implante uma unidade do PROCON no município. Informou também, que há outros municípios interessados na implantação, quais sejam: Poconé, Feliz Natal, Nova Mutum e Nova Maringá. Na oportunidade, disse que o Ministério Público deu um prazo para que o PROCON de Várzea Grande funcione adequadamente. Dando prosseguimento à reunião, os Conselheiros presentes definiram as datas das audiências públicas que serão realizadas em Cuiabá e Várzea Grande, assim distribuídas: 15/04 – Jardim Glória – Várzea Grande; 16/06 – Região Sul – Centro Comunitário Tijucal; 19-08 – Região Norte – Centro Cultural 1º de Março; 18/11 – Região Leste – Pedregal. Em relação à comemoração do Dia Mundial do Consumidor, os Conselheiros sugeriram que fosse realizada na Praça Ipiranga. Quanto à entrega dos equipamentos de informática adquiridos pelo FUNDECON em 2008, Gisela Simona solicitou sugestões dos Conselheiros para definir os critérios da citada entrega. Após discussão, ficou definido pelos conselheiros que seria elaborada uma Resolução com os seguintes critérios: a) demanda de reclamações do Município; b) cumprimento do termo de cooperação firmado entre o município e a SETECS; c) necessidade da implantação do SINDEC para melhoria do atendimento ao consumidor. Logo após, Luiz Carlos, representante da FEMAB, informou que nas compras efetuadas nas Lojas City Lar são inseridas a cobrança de seguro sem nenhuma informação ao consumidor, disse que somente quando ele leu o carnê em sua residência foi que percebeu tal cobrança. Disse que o comércio já cobra uma garantia estendida e acredita que não haveria necessidade da cobrança desse seguro, principalmente, porque o consumidor não é informado sobre esse procedimento. Após, Gisela Simona solicitou ao Sr. Luiz Carlos que enviasse à Superintendência, os documentos comprobatórios da cobrança do referido seguro para que o PROCON pudesse analisar e, posteriormente, notificar a citada empresa. Informou também que nos terminais bancários do Banco do Brasil na região do Distrito Industrial há problemas como: falta de dinheiro nos caixas e caixas sem funcionamento, sendo necessário tomar uma providência. Argumentou também que houve desvio de função dos Correios, pois, está passando a atender os Consumidores como agência bancária. Luiz solicitou à Gisela Simona que atendesse a todos os consumidores que fossem encaminhados pela FEMAB até o PROCON. Logo em seguida, o Conselheiro Odenor sugeriu que houvesse uma evolução nos eventos promovidos pelo PROCON, ou seja, que desse prioridade à orientação aos fornecedores. Sugeriu também que nas próximas reuniões do CONDECON, os técnicos do PROCON ministrassem palestras sobre consórcios, turismo, portabilidade, etc. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

Original assinado pelos Conselheiros.

RESOLUÇÃO N.º 01/2009/ CONDECON/MT

Dispõe os critérios para entrega de equipamentos de informática adquiridos com recursos do FUNDECON/MT aos PROCONs Municipais.

O Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da 1ª Reunião Ordinária de 10/02/2009 e,

Considerando a necessidade de eleger critérios para seleção de PROCONs Municipais que serão contemplados com equipamentos de informática adquiridos com recursos do FUNDECON/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a entrega de equipamentos de informática aos PROCONs Municipais para modernização será realizada pela Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON-MT mediante obediência aos seguintes critérios:

a) número de atendimentos registrados respeitando a proporção populacional de cada Município;

b) cumprimento do Termo de Cooperação firmado com a SETECS.

Art. 2º. O CONDECON poderá, excepcionalmente, deliberar considerando outros critérios.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 03 de março de 2009.

(original assinado)

SIDNEI GUEDES FERREIRA

Presidente do CONDECON



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 22101
Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	20.664.692,55	25.047.729,07	4.383.036,52	0,00
COTAS DE CAPITAL	579.503,45	481.992,69	0,00	97.510,76
TOTAL	21.244.196,00	25.529.721,76	4.285.525,76	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL		
CÓDIGO	TÍTULOS					
30000000	DESPESA CORRENTE	24.961.113,46	0,00	24.961.113,46	24.162.369,05	798.744,41
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.648.374,21	0,00	16.648.374,21	16.620.437,88	27.936,33
31900000	Aplicações Diretas	14.731.825,10	0,00	14.731.825,10	14.703.914,46	27.910,64
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.789.875,35	0,00	1.789.875,35	1.789.875,35	-0,00
31900900	SALARIO FAMILIA	1.040,00	0,00	1.040,00	951,42	88,58
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.381.388,05	0,00	11.381.388,05	11.381.388,05	0,00
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.028.960,03	0,00	1.028.960,03	1.028.960,03	0,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	283.375,46	0,00	283.375,46	268.038,87	15.336,59
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	11.536,08	0,00	11.536,08	0,00	11.536,08
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	72.533,56	0,00	72.533,56	72.058,89	474,67
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	163.116,57	0,00	163.116,57	162.641,85	474,72
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.916.549,11	0,00	1.916.549,11	1.916.523,42	25,69
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	1.916.549,11	0,00	1.916.549,11	1.916.523,42	25,69
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.312.739,25	0,00	8.312.739,25	7.541.931,17	770.808,08
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	160.160,53	0,00	160.160,53	160.160,53	0,00
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	23.446,93	0,00	23.446,93	23.446,93	0,00
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	136.713,60	0,00	136.713,60	136.713,60	0,00
33900000	Aplicações Diretas	7.641.649,73	0,00	7.641.649,73	6.881.341,68	760.308,05
33901400	DIARIAS - CIVIL	299.790,88	0,00	299.790,88	273.975,00	25.815,88
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	769.045,11	0,00	769.045,11	706.409,36	62.635,75
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	553.754,94	0,00	553.754,94	529.754,94	24.000,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.900,00	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.021.996,38	0,00	2.021.996,38	1.858.142,96	163.853,42
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.783.253,75	0,00	3.783.253,75	3.299.255,71	483.998,04
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.557,71	0,00	61.557,71	61.552,75	4,96
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	144.350,96	0,00	144.350,96	144.350,96	0,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	510.928,99	0,00	510.928,99	500.428,96	10.500,03
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	142.594,41	0,00	142.594,41	132.094,38	10.500,03
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8.833,00	0,00	8.833,00	8.833,00	0,00
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	283.414,97	0,00	283.414,97	283.414,97	0,00
33919200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	76.086,61	0,00	76.086,61	76.086,61	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	1.158.561,46	0,00	1.158.561,46	962.620,84	195.940,62
44000000	INVESTIMENTOS	1.158.561,46	0,00	1.158.561,46	962.620,84	195.940,62
44900000	Aplicações Diretas	1.158.561,46	0,00	1.158.561,46	962.620,84	195.940,62
44905100	OBRAS E INSTALACOES	45.670,10	0,00	45.670,10	45.670,10	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.112.891,36	0,00	1.112.891,36	916.950,74	195.940,62
TOTAL DA UO 22101		26.119.674,92	0,00	26.119.674,92	25.124.989,89	994.685,03
TOTAL GERAL		26.119.674,92	0,00	26.119.674,92	25.124.989,89	994.685,03

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.244.196,00	21.244.196,00	25.529.721,76	(4.285.525,76)	(4.285.525,76)
Corrente	20.664.692,55	20.664.692,55	25.047.729,07	(4.383.036,52)	(4.383.036,52)
Recebida	20.664.692,55	20.664.692,55	25.047.729,07	(4.383.036,52)	(4.383.036,52)
Capital	579.503,45	579.503,45	481.992,69	97.510,76	97.510,76
Recebida	579.503,45	579.503,45	481.992,69	97.510,76	97.510,76
SUBTOTAL	21.244.196,00	21.244.196,00	25.529.721,76	(4.285.525,76)	(4.285.525,76)
DÉFICIT	0,00	4.875.478,92	0,00	0,00	4.875.478,92
TOTAL	21.244.196,00	26.119.674,92	25.529.721,76	(4.285.525,76)	589.953,16

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	19.649.048,97	23.692.196,82	22.708.037,51	(3.058.988,54)	984.159,31
DESPESAS CORRENTES	19.069.545,52	22.533.635,36	21.745.416,67	(2.675.871,15)	788.218,69
Pessoal e Encargos Sociais	12.709.180,00	14.731.825,10	14.703.914,46	(1.994.734,46)	27.910,64
Outras Despesas Correntes	6.360.365,52	7.801.810,26	7.041.502,21	(681.136,69)	760.308,05
DESPESAS DE CAPITAL	579.503,45	1.158.561,46	962.620,84	(383.117,39)	195.940,62
Investimentos	579.503,45	1.158.561,46	962.620,84	(383.117,39)	195.940,62
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	19.649.048,97	23.692.196,82	22.708.037,51	(3.058.988,54)	984.159,31
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.595.147,03	2.427.478,10	2.416.952,38	(821.805,35)	10.525,72
DESPESAS CORRENTES	1.595.147,03	2.427.478,10	2.416.952,38	(821.805,35)	10.525,72
Pessoal e Encargos Sociais	1.474.647,00	1.916.549,11	1.916.523,42	(441.876,42)	25,69
Outras Despesas Correntes	120.500,03	510.928,99	500.428,96	(379.928,93)	10.500,03
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.595.147,03	2.427.478,10	2.416.952,38	(821.805,35)	10.525,72
SUBTOTAL	21.244.196,00	26.119.674,92	25.124.989,89	(3.880.793,89)	994.685,03
SUPERÁVIT	0,00	0,00	404.731,87	(404.731,87)	(404.731,87)
TOTAL	21.244.196,00	26.119.674,92	25.529.721,76	(4.285.525,76)	589.953,16



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da LEI 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2008

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.124.989,89
RECEITA CORRENTE	0,00	Administração	114.291,17
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Previdência Social	240.063,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.529.721,76	Trabalho	23.864.107,78
Cota Recebida	25.529.446,76	Cidadania	755.917,80
Repasse Recebido	275,00	Habitação	150.609,22
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.392.532,64	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Restos a Pagar Processados	925.380,67	Repasse Concedido	0,00
Restos a Pagar não Processados	330.420,04	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.485.122,57
Consignações Inscritas em RP	241.014,07	Restos a Pagar Processados	813.133,79
Consignações do Exercício	3.868.904,18	Restos a Pagar não Processados	518.924,19
Depósitos de Diversas Origens	26.813,68	Consignações Exercícios Anteriores	268.528,30
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício	3.868.904,18
DISPONÍVEL	2.343.286,15	Depósitos a Terceiros	7.703,81
EM CAIXA	0,00	Consignações do Exercício de RP não Processado	7.928,30
EM BANCOS	2.343.286,15		
Bancos Conta Movimento	1.233.302,28	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Capacidade Financeira	1.109.983,87	DISPONÍVEL	2.655.428,09
Recebida	1.109.983,87	EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	2.655.428,09
		Bancos Conta Movimento	1.434.565,78
		Capacidade Financeira	1.220.862,31
		Recebida	1.220.862,31
TOTAL GERAL	33.265.540,55	TOTAL GERAL	33.265.540,55

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	2.791.623,12	3.111.805,48
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.791.623,12	3.111.805,48
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	1.390.343,77
Bancos c/Movimento	0,00	1.390.343,77
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.233.302,28	44.222,01
Bancos Conta Movimento	1.233.302,28	44.222,01
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.558.320,84	1.677.239,70
Depósitos a Terceiros	213.042,49	213.042,49
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	1.220.862,31
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	1.109.983,87	0,00
Recursos Apreendidos por Decisão Judicial	0,00	7.703,81
Outros Créditos Realizáveis	235.294,48	235.294,48
Consignações a Compensar	0,00	336,61
ATIVO NÃO FINANCEIRO	6.223.312,40	7.089.588,50
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	24.075,94	24.680,69
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	24.075,94	24.680,69
Estoques	24.075,94	24.680,69
PERMANENTE	6.199.236,46	7.064.907,81
INVESTIMENTOS	2.741,51	2.741,51
Participações Societárias	2.741,51	2.741,51
IMOBILIZADO	6.196.494,95	7.062.166,30
Bens Imóveis	0,00	40.270,58
Bens Móveis	6.196.494,95	7.021.895,72
ATIVO REAL	9.014.935,52	10.201.393,98
ATIVO COMPENSADO	5.290.321,42	7.681.311,55
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	844.732,97	879.250,46
Recebidos de Terceiros	396.396,00	423.209,68
Concedidos a Terceiros	448.336,97	456.040,78
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	4.445.588,45	6.802.061,09
Convênios Firmados de Receita	4.445.588,45	6.802.061,09
TOTAL GERAL DO ATIVO	14.305.256,94	17.882.705,53

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.769.424,72	1.523.988,46
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	360,00	27.173,68
Depósitos de Diversas Origens	360,00	27.173,68
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.769.064,72	1.496.814,78
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.081.662,09	1.166.394,74
Restos a Pagar Processado do Exercício	813.133,79	925.380,67
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	268.528,30	241.014,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	687.402,63	330.420,04
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	687.402,63	330.420,04
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	1.918,58
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	1.918,58
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	1.918,58
PASSIVO REAL	1.769.424,72	1.525.907,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.245.510,80	8.675.486,94
SALDO PATRIMONIAL	7.245.510,80	8.675.486,94
ATIVO REAL LÍQUIDO	7.245.510,80	8.675.486,94
PASSIVO COMPENSADO	5.290.321,42	7.681.311,55
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	844.732,97	879.250,46
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	844.732,97	879.250,46
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	4.445.588,45	6.802.061,09
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	4.445.588,45	6.802.061,09
TOTAL DO PASSIVO	14.305.256,94	17.882.705,53
TOTAL GERAL DO PASSIVO	14.305.256,94	17.882.705,53



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2008

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25.529.721,76	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25.124.989,89
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	25.529.721,76	DESPESAS CORRENTES	24.162.369,05
Cota Recebida	25.529.446,76	Pessoal e Encargos Sociais	16.620.437,88
Repasse Recebido	275,00	Outras Despesas Correntes	7.541.931,17
		DESPESAS DE CAPITAL	962.620,84
		Investimentos	962.620,84
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.562.392,17	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	21.964,41
Aquisição de Bens de Estoque	845.046,82	Baixa de Bens e Serviços	21.964,41
Aquisição de Bens Móveis	677.074,77		
Aquisição de Bens Imóveis	40.270,58		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	378.643,14	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	893.826,63
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	378.643,14	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	893.826,63
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	380,34	Baixa de Outros Créditos	43,73
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	20.685,25	Baixa de Bens de Estoque	843.162,91
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	148.326,00	Outros Decréscimos Patrimoniais	50.619,99
Cancelamento de Restos a Pagar	160.550,14		
Outros Acréscimos Patrimoniais	48.701,41		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	27.470.757,07	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	26.040.780,93
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.429.976,14
TOTAL GERAL	27.470.757,07	TOTAL GERAL	27.470.757,07

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	813.133,79	925.380,67	813.133,79	925.380,67
De Exercícios Anteriores	813.133,79	0,00	813.133,79	0,00
Do Exercício	0,00	925.380,67	0,00	925.380,67
Não Processados	687.402,63	330.420,04	679.474,33	338.348,34
De Exercícios Anteriores	687.402,63	0,00	518.924,19	168.478,44
Do Exercício	0,00	330.420,04	0,00	330.420,04
Cancelamento	0,00	0,00	160.550,14	-160.550,14
SUBTOTAL (I)	1.500.536,42	1.255.800,71	1.492.608,12	1.263.729,01
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	268.888,30	4.151.335,86	4.159.964,71	260.259,45
Depósitos em Caução	-11.850,99	13.227,46	1.376,47	0,00
Consignações do Exercício	0,00	4.109.918,25	3.868.904,18	241.014,07
Consignações de RP Processados	268.528,30	0,00	268.528,30	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	7.928,30	-7.928,30
Outros Depósitos de Curto Prazo	12.210,99	28.190,15	13.227,46	27.173,68
SUBTOTAL (III)	268.888,30	4.151.335,86	4.159.964,71	260.259,45
TOTAL GERAL	1.769.424,72	5.407.136,57	5.652.572,83	1.523.988,46

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 22607
Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	480.000,00	568.579,59	88.579,59	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	128.721,22	128.721,22	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	128.721,22	128.721,22	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	128.721,22	128.721,22	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	128.721,22	128.721,22	0,00
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	128.721,22	128.721,22	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	0,00	128.721,22	128.721,22	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	480.000,00	434.455,73	0,00	45.544,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	480.000,00	434.455,73	0,00	45.544,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADE S	480.000,00	434.455,73	0,00	45.544,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGR AMAS DE ASSISTENCIA SOCI	480.000,00	434.455,73	0,00	45.544,27
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGR AMAS DE ASSISTENCIA SOCI	0,00	434.455,73	434.455,73	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	5.402,64	5.402,64	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	5.402,64	5.402,64	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	5.402,64	5.402,64	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	5.402,64	5.402,64	0,00
RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	5.402,64	5.402,64	0,00
COTAS CORRENTES	3.336.000,00	7.067.900,27	3.731.900,27	0,00
COTAS DE CAPITAL	40.551,00	139.941,63	99.390,63	0,00
TOTAL	3.856.551,00	7.776.421,49	3.919.870,49	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
Unidade Orçamentária igual a 22607
Mês de Referência igual a Dezembro

CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
CÓDIGO	TÍTULOS					
30000000	DESPESA CORRENTE	8.058.296,39	0,00	8.058.296,39	7.350.759,67	707.536,72
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.058.296,39	0,00	8.058.296,39	7.350.759,67	707.536,72
33400000	Transferências a Municípios	2.155.000,00	0,00	2.155.000,00	2.155.000,00	0,00
33404100	CONTRIBUIÇÕES	2.155.000,00	0,00	2.155.000,00	2.155.000,00	0,00
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00
33503600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
33900000	Aplicações Diretas	2.503.296,39	0,00	2.503.296,39	2.195.759,67	307.536,72
33901400	DIARIAS - CIVIL	321.350,00	0,00	321.350,00	270.450,00	50.900,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	798.418,38	0,00	798.418,38	760.056,25	38.362,13
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	289.137,11	0,00	289.137,11	285.750,31	3.386,80
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	157.384,73	0,00	157.384,73	157.384,73	-0,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.024,00	0,00	11.024,00	11.023,60	0,40
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	915.414,14	0,00	915.414,14	700.526,75	214.887,39
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.024,35	0,00	10.024,35	10.024,35	0,00
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	543,68	0,00	543,68	543,68	0,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
40000000	DESPESA CAPITAL	142.348,53	0,00	142.348,53	126.730,94	15.617,59
44000000	INVESTIMENTOS	142.348,53	0,00	142.348,53	126.730,94	15.617,59
44900000	Aplicações Diretas	142.348,53	0,00	142.348,53	126.730,94	15.617,59
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.348,53	0,00	142.348,53	126.730,94	15.617,59
TOTAL DA UO 22607		8.200.644,92	0,00	8.200.644,92	7.477.490,61	723.154,31
TOTAL GERAL		8.200.644,92	0,00	8.200.644,92	7.477.490,61	723.154,31

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	480.000,00	480.000,00	568.579,59	(88.579,59)	(88.579,59)
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	128.721,22	(128.721,22)	(128.721,22)
Transferências Correntes	480.000,00	480.000,00	434.455,73	45.544,27	45.544,27
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.402,64	(5.402,64)	(5.402,64)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	480.000,00	480.000,00	568.579,59	(88.579,59)	(88.579,59)
TOTAL DAS RECEITAS	480.000,00	480.000,00	568.579,59	(88.579,59)	(88.579,59)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.376.551,00	3.376.551,00	7.207.841,90	(3.831.290,90)	(3.831.290,90)
Corrente	3.336.000,00	3.336.000,00	7.067.900,27	(3.731.900,27)	(3.731.900,27)
Recebida	3.336.000,00	3.336.000,00	7.067.900,27	(3.731.900,27)	(3.731.900,27)
Capital	40.551,00	40.551,00	139.941,63	(99.390,63)	(99.390,63)
Recebida	40.551,00	40.551,00	139.941,63	(99.390,63)	(99.390,63)
SUBTOTAL	3.856.551,00	3.856.551,00	7.776.421,49	(3.919.870,49)	(3.919.870,49)
DÉFICIT	0,00	4.344.093,92	0,00	0,00	4.344.093,92
TOTAL	3.856.551,00	8.200.644,92	7.776.421,49	(3.919.870,49)	424.223,43

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.856.551,00	7.800.644,92	7.477.490,61	(3.620.939,61)	323.154,31
DESPESAS CORRENTES	3.816.000,00	7.658.296,39	7.350.759,67	(3.534.759,67)	307.536,72
Outras Despesas Correntes	3.816.000,00	7.658.296,39	7.350.759,67	(3.534.759,67)	307.536,72
DESPESAS DE CAPITAL	40.551,00	142.348,53	126.730,94	(86.179,94)	15.617,59
Investimentos	40.551,00	142.348,53	126.730,94	(86.179,94)	15.617,59
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	3.856.551,00	7.800.644,92	7.477.490,61	(3.620.939,61)	323.154,31
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
SUBTOTAL	3.856.551,00	8.200.644,92	7.477.490,61	(3.620.939,61)	723.154,31
SUPERÁVIT	0,00	0,00	298.930,88	(298.930,88)	(298.930,88)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2008

TOTAL	3.856.551,00	8.200.644,92	7.776.421,49	(3.919.870,49)	424.223,43
--------------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	-------------------

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	568.579,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.477.490,61
RECEITA CORRENTE	568.579,59	Assistência Social	7.477.490,61
Receitas Patrimoniais	128.721,22	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Transferências Correntes	434.455,73	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	494.307,55
Outras Receitas Correntes	5.402,64	Restos a Pagar Processados	89.831,50
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Restos a Pagar não Processados	153.224,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.207.841,90	Consignações do Exercício	10.943,49
Cota Recebida	7.207.841,90	Depósitos de Diversas Origens	216.638,41
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	23.829,69	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	12.500,08
Restos a Pagar Processados	4.173,60	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores	692,61
Restos a Pagar não Processados	8.712,60	Consignações do Exercício de RP não Processado	10.476,66
Consignações do Exercício	10.943,49	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	1.598.505,26
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.770.052,24	DISPONÍVEL	1.598.505,26
DISPONÍVEL	0,00	EM CAIXA	0,00
EM CAIXA	0,00	EM BANCOS	1.598.505,26
EM BANCOS	1.770.052,24	Bancos Conta Movimento	1.594.331,66
Bancos Conta Movimento	1.511.301,99	Capacidade Financeira	4.173,60
Capacidade Financeira	258.750,25	Recebida	4.173,60
Recebida	258.750,25		
TOTAL GERAL	9.570.303,42	TOTAL GERAL	9.570.303,42

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	1.770.052,24	1.598.505,26
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.770.052,24	1.598.505,26
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	1.592.821,76
Bancos c/Movimento	0,00	1.592.821,76
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.511.301,99	1.509,90
Bancos Conta Movimento	1.511.301,99	1.509,90
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	258.750,25	4.173,60
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	4.173,60
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	258.750,25	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	5.539.466,59	6.108.777,28
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	6.738,78	284.107,17
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	6.738,78	284.107,17
Estoques	6.738,78	284.107,17
PERMANENTE	5.532.727,81	5.824.670,11
IMOBILIZADO	5.532.727,81	5.824.670,11
Bens Imóveis	863.624,55	1.028.835,91
Bens Móveis	4.669.103,26	4.795.834,20
ATIVO REAL	7.309.518,83	7.707.282,54
ATIVO COMPENSADO	6.677.145,28	11.234.243,89
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	4.130.833,08	4.130.833,08
Recebidos de Terceiros	4.130.833,08	4.130.833,08
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.546.312,20	7.103.410,81
Convênios Firmados de Receita	2.546.312,20	3.746.135,01
Convênios Firmados de Despesa	0,00	3.357.275,80
TOTAL GERAL DO ATIVO	13.986.664,11	18.941.526,43

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	277.135,55	14.396,10
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	277.135,55	14.396,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	89.831,50	4.173,60
Restos a Pagar Processado do Exercício	89.831,50	4.173,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	187.304,05	10.222,50
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	12.500,08	1.413,26
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	692,61	96,64
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	174.111,36	8.712,60
PASSIVO REAL	277.135,55	14.396,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.032.383,28	7.692.886,44
SALDO PATRIMONIAL	7.032.383,28	7.692.886,44
ATIVO REAL LÍQUIDO	7.032.383,28	7.692.886,44
PASSIVO COMPENSADO	6.677.145,28	11.234.243,89
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	4.130.833,08	4.130.833,08
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	4.130.833,08	4.130.833,08
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.546.312,20	7.103.410,81
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	2.546.312,20	7.103.410,81
TOTAL DO PASSIVO	13.986.664,11	18.941.526,43
TOTAL GERAL DO PASSIVO	13.986.664,11	18.941.526,43

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.776.421,49	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.477.490,61
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	568.579,59	DESPESAS CORRENTES	7.350.759,67
Receita Patrimonial	128.721,22	Outras Despesas Correntes	7.350.759,67
Transferências Correntes	434.455,73	DESPESAS DE CAPITAL	126.730,94
Outras Receitas Correntes	5.402,64	Investimentos	126.730,94
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.207.841,90		
Cota Recebida	7.207.841,90		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.170.894,36	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	10.150,33
Aquisição de Bens de Estoque	1.044.163,42	Baixa de Bens e Serviços	10.150,33
Aquisição de Bens Móveis	126.730,94		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	174.111,36	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	973.283,11
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	174.111,36	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	973.283,11
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	165.211,36	Baixa de Bens de Estoque	756.644,70
Cancelamento de Restos a Pagar	8.900,00	Outros Decréscimos Patrimoniais	216.638,41
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	9.121.427,21	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	8.460.924,05
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	660.503,16
TOTAL GERAL	9.121.427,21	TOTAL GERAL	9.121.427,21

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22607 - Fundo Estadual de Assistência Social

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	89.831,50	4.173,60	89.831,50	4.173,60
De Exercícios Anteriores	89.831,50	0,00	89.831,50	0,00
Do Exercício	0,00	4.173,60	0,00	4.173,60
Não Processados	186.611,44	8.712,60	174.624,88	20.699,16
De Exercícios Anteriores	186.611,44	0,00	165.724,88	20.886,56
Do Exercício	0,00	8.712,60	0,00	8.712,60
Cancelamento	0,00	0,00	8.900,00	-8.900,00
SUBTOTAL (I)	276.442,94	12.886,20	264.456,38	24.872,76
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	692,61	227.581,90	238.751,17	-10.476,66
Consignações do Exercício	0,00	10.943,49	10.943,49	0,00
Consignações de RP Não Processados	692,61	0,00	11.169,27	-10.476,66
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	216.638,41	216.638,41	0,00
SUBTOTAL (III)	692,61	227.581,90	238.751,17	-10.476,66
TOTAL GERAL	277.135,55	240.468,10	503.207,55	14.396,10

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 22605
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	931.861,00	7.000,99	0,00	924.860,01
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	7.000,99	7.000,99	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	7.000,99	7.000,99	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	7.000,99	7.000,99	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	7.000,99	7.000,99	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUpanÇA	0,00	7.000,99	7.000,99	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	931.861,00	0,00	0,00	931.861,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	931.861,00	0,00	0,00	931.861,00
SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	931.861,00	0,00	0,00	931.861,00
RECURSOS DESTINADOS AO GAECO	931.861,00	0,00	0,00	931.861,00
COTAS CORRENTES	261.336,34	197.786,04	0,00	63.550,30
COTAS DE CAPITAL	10.546,66	0,00	0,00	10.546,66
TOTAL	1.203.744,00	204.787,03	0,00	998.956,97

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	294.166,27	0,00	294.166,27	247.674,11	46.492,16
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.166,27	0,00	294.166,27	247.674,11	46.492,16
33900000	Aplicações Diretas	266.350,11	0,00	266.350,11	219.857,95	46.492,16
33901400	DIARIAS - CIVIL	113.872,00	0,00	113.872,00	110.165,00	3.707,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	33.253,63	0,00	33.253,63	22.826,00	10.427,63
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.909,03	0,00	117.909,03	85.551,50	32.357,53
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.315,45	0,00	1.315,45	1.315,45	0,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	27.816,16	0,00	27.816,16	27.816,16	0,00
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	21.384,69	0,00	21.384,69	21.384,69	0,00
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.431,47	0,00	6.431,47	6.431,47	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	9.082,66	0,00	9.082,66	0,00	9.082,66
44000000	INVESTIMENTOS	9.082,66	0,00	9.082,66	0,00	9.082,66
44900000	Aplicações Diretas	9.082,66	0,00	9.082,66	0,00	9.082,66
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.082,66	0,00	9.082,66	0,00	9.082,66
TOTAL DA UO 22605		303.248,93	0,00	303.248,93	247.674,11	55.574,82
TOTAL GERAL		303.248,93	0,00	303.248,93	247.674,11	55.574,82

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	931.861,00	931.861,00	7.000,99	924.860,01	924.860,01
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	7.000,99	(7.000,99)	(7.000,99)
Receitas de Serviços	931.861,00	931.861,00	0,00	931.861,00	931.861,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	931.861,00	931.861,00	7.000,99	924.860,01	924.860,01
TOTAL DAS RECEITAS	931.861,00	931.861,00	7.000,99	924.860,01	924.860,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	271.883,00	271.883,00	197.786,04	74.096,96	74.096,96
Corrente	261.336,34	261.336,34	197.786,04	63.550,30	63.550,30
Recebida	261.336,34	261.336,34	198.061,04	63.275,30	63.275,30
(-) Concedida	(0,00)	(0,00)	(275,00)	(-275,00)	(-275,00)
Capital	10.546,66	10.546,66	0,00	10.546,66	10.546,66
Recebida	10.546,66	10.546,66	0,00	10.546,66	10.546,66
SUBTOTAL	1.203.744,00	1.203.744,00	204.787,03	998.956,97	998.956,97
DÉFICIT	0,00	0,00	42.887,08	(42.887,08)	(42.887,08)
TOTAL	1.203.744,00	1.203.744,00	247.674,11	956.069,89	956.069,89

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.203.744,00	275.432,77	219.857,95	983.886,05	55.574,82
DESPESAS CORRENTES	1.193.197,34	266.350,11	219.857,95	973.339,39	46.492,16
Outras Despesas Correntes	1.193.197,34	266.350,11	219.857,95	973.339,39	46.492,16
DESPESAS DE CAPITAL	10.546,66	9.082,66	0,00	10.546,66	9.082,66
Investimentos	10.546,66	9.082,66	0,00	10.546,66	9.082,66
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.203.744,00	275.432,77	219.857,95	983.886,05	55.574,82
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	27.816,16	27.816,16	(27.816,16)	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	27.816,16	27.816,16	(27.816,16)	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	27.816,16	27.816,16	(27.816,16)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	27.816,16	27.816,16	(27.816,16)	0,00
SUBTOTAL	1.203.744,00	303.248,93	247.674,11	956.069,89	55.574,82
SUPERÁVIT	0,00	900.495,07	0,00	0,00	900.495,07



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Exercício de 2008

TOTAL	1.203.744,00	1.203.744,00	247.674,11	956.069,89	956.069,89
--------------	---------------------	---------------------	-------------------	-------------------	-------------------

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.000,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	247.674,11
RECEITA CORRENTE	7.000,99	Trabalho	247.674,11
Receitas Patrimoniais	7.000,99	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	275,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Repasse Concedido	275,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	198.061,04	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	36.548,82
Cota Recebida	198.061,04	Restos a Pagar não Processados	30.827,50
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	4.098,82	Consignações do Exercício	4.098,82
Consignações do Exercício	4.098,82	Consignações do Exercício de RP não Processado	1.622,50
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	1.227.163,04	DISPONÍVEL	1.151.825,96
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	1.227.163,04	EM BANCOS	1.151.825,96
Bancos Conta Movimento	1.189.798,90	Bancos Conta Movimento	1.091.204,44
Capacidade Financeira	37.364,14	Capacidade Financeira	60.621,52
Recebida	37.364,14	Recebida	60.621,52
TOTAL GERAL	1.436.323,89	TOTAL GERAL	1.436.323,89

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Exercício de 2008

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	1.227.163,04	1.151.825,96	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.227.163,04	1.151.825,96	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	22.151,94	
Bancos c/Movimento	0,00	22.151,94	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.189.798,90	1.069.052,50	
Bancos Conta Movimento	1.189.798,90	1.069.052,50	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	37.364,14	60.621,52	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	23.257,38	
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	37.364,14	37.364,14	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	509.776,46	543.436,15	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	33.659,69	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	33.659,69	
Estoques	0,00	33.659,69	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	162.372,61	162.372,61	
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	162.372,61	162.372,61	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	162.372,61	162.372,61	
PERMANENTE	347.403,85	347.403,85	
IMOBILIZADO	347.403,85	347.403,85	
Bens Móveis	347.403,85	347.403,85	
ATIVO REAL	1.736.939,50	1.695.262,11	
ATIVO COMPENSADO	426.084,98	464.727,96	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	213.042,49	213.042,49	
Recebidos de Terceiros	213.042,49	213.042,49	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	213.042,49	251.685,47	
Convênios Firmados de Receita	213.042,49	251.685,47	
TOTAL GERAL DO ATIVO	2.163.024,48	2.159.990,07	

PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	245.492,49	213.042,49	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	213.042,49	213.042,49	
Depósitos de Diversas Origens	213.042,49	213.042,49	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	32.450,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	32.450,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	32.450,00	0,00	
PASSIVO REAL	245.492,49	213.042,49	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.491.447,01	1.482.219,62	
SALDO PATRIMONIAL	1.491.447,01	1.482.219,62	
ATIVO REAL LÍQUIDO	1.491.447,01	1.482.219,62	
PASSIVO COMPENSADO	426.084,98	464.727,96	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	213.042,49	213.042,49	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	213.042,49	213.042,49	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	213.042,49	251.685,47	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	213.042,49	251.685,47	
TOTAL DO PASSIVO	2.163.024,48	2.159.990,07	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	2.163.024,48	2.159.990,07	

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	205.062,03	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	247.949,11
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	7.000,99	DESPESAS CORRENTES	247.674,11
Receita Patrimonial	7.000,99	Outras Despesas Correntes	247.674,11
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	198.061,04	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	275,00
Cota Recebida	198.061,04	Repasse Concedido	275,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	44.210,69	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	44.210,69		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.551,00
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10.551,00
		Baixa de Bens de Estoque	10.551,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	249.272,72	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	258.500,11
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	9.227,39	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	258.500,11	TOTAL GERAL	258.500,11

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22605 - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	32.450,00	0,00	30.827,50	1.622,50
De Exercícios Anteriores	32.450,00	0,00	30.827,50	1.622,50
SUBTOTAL (I)	32.450,00	0,00	30.827,50	1.622,50
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	213.042,49	217.141,31	218.763,81	211.419,99
Consignações do Exercício	0,00	4.098,82	4.098,82	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	1.622,50	-1.622,50
Outros Depósitos de Curto Prazo	213.042,49	213.042,49	213.042,49	213.042,49
SUBTOTAL (III)	213.042,49	217.141,31	218.763,81	211.419,99
TOTAL GERAL	245.492,49	217.141,31	249.591,31	213.042,49

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 22603
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	73.023,00	919.136,20	846.113,20	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.023,00	919.136,20	846.113,20	0,00
RECEITAS DIVERSAS	73.023,00	919.136,20	846.113,20	0,00
OUTRAS RECEITAS	73.023,00	919.136,20	846.113,20	0,00
RENDAS EVENTUAIS	73.023,00	919.136,20	846.113,20	0,00
RENDAS EVENTUAIS - RECURSOS PRÓPRIOS	73.023,00	919.136,20	846.113,20	0,00
COTAS CORRENTES	114.784,00	652.873,54	538.089,54	0,00
COTAS DE CAPITAL	15.000,00	114.385,50	99.385,50	0,00
TOTAL	202.807,00	1.686.395,24	1.483.588,24	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22603 - Fundo para a Infância e Adolescência

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	1.331.867,14	0,00	1.331.867,14	1.190.372,77	141.494,37
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.331.867,14	0,00	1.331.867,14	1.190.372,77	141.494,37
33400000	Transferências a Municípios	388.380,93	0,00	388.380,93	355.459,16	32.921,77
33403000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
33403500	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.862,08	0,00	10.862,08	10.862,08	0,00
33403600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	163.200,00	0,00	163.200,00	163.200,00	0,00
33403900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	169.318,85	0,00	169.318,85	136.397,08	32.921,77
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	859.505,21	0,00	859.505,21	805.115,55	54.389,66
33501400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	214.956,12	0,00	214.956,12	214.956,12	0,00
33503300	PASSAGENS E DEPESAS COM LOCOMOCAO	23.944,11	0,00	23.944,11	23.944,11	0,00
33503500	SERVICOS DE CONSULTORIA	46.791,63	0,00	46.791,63	46.791,63	0,00
33503600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	394.481,25	0,00	394.481,25	394.481,25	0,00
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	168.332,10	0,00	168.332,10	113.942,44	54.389,66
33900000	Aplicações Diretas	83.981,00	0,00	83.981,00	29.798,06	54.182,94
33901400	DIARIAS - CIVIL	36.410,00	0,00	36.410,00	18.575,00	17.835,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.378,00	0,00	5.378,00	2.889,00	2.489,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.193,00	0,00	41.193,00	8.334,06	32.858,94
40000000	DESPESA CAPITAL	163.299,77	0,00	163.299,77	158.337,50	4.962,27
44000000	INVESTIMENTOS	163.299,77	0,00	163.299,77	158.337,50	4.962,27
44400000	Transferências a Municípios	93.262,27	0,00	93.262,27	88.938,00	4.324,27
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.262,27	0,00	93.262,27	88.938,00	4.324,27
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	55.114,50	0,00	55.114,50	54.476,50	638,00
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.114,50	0,00	55.114,50	54.476,50	638,00
44900000	Aplicações Diretas	14.923,00	0,00	14.923,00	14.923,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.923,00	0,00	14.923,00	14.923,00	0,00
TOTAL DA UO 22603		1.495.166,91	0,00	1.495.166,91	1.348.710,27	146.456,64
TOTAL GERAL		1.495.166,91	0,00	1.495.166,91	1.348.710,27	146.456,64

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22603 - Fundo para a Infância e Adolescência

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	1.331.867,14	0,00	1.331.867,14	1.190.372,77	141.494,37
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.331.867,14	0,00	1.331.867,14	1.190.372,77	141.494,37
33400000	Transferências a Municípios	388.380,93	0,00	388.380,93	355.459,16	32.921,77
33403000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
33403500	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.862,08	0,00	10.862,08	10.862,08	0,00
33403600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	163.200,00	0,00	163.200,00	163.200,00	0,00
33403900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	169.318,85	0,00	169.318,85	136.397,08	32.921,77
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	859.505,21	0,00	859.505,21	805.115,55	54.389,66
33501400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	214.956,12	0,00	214.956,12	214.956,12	0,00
33503300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.944,11	0,00	23.944,11	23.944,11	0,00
33503500	SERVICOS DE CONSULTORIA	46.791,63	0,00	46.791,63	46.791,63	0,00
33503600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	394.481,25	0,00	394.481,25	394.481,25	0,00
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	168.332,10	0,00	168.332,10	113.942,44	54.389,66
33900000	Aplicações Diretas	83.981,00	0,00	83.981,00	29.798,06	54.182,94
33901400	DIARIAS - CIVIL	36.410,00	0,00	36.410,00	18.575,00	17.835,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.378,00	0,00	5.378,00	2.889,00	2.489,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.193,00	0,00	41.193,00	8.334,06	32.858,94
40000000	DESPESA CAPITAL	163.299,77	0,00	163.299,77	158.337,50	4.962,27
44000000	INVESTIMENTOS	163.299,77	0,00	163.299,77	158.337,50	4.962,27
44400000	Transferências a Municípios	93.262,27	0,00	93.262,27	88.938,00	4.324,27
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.262,27	0,00	93.262,27	88.938,00	4.324,27
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	55.114,50	0,00	55.114,50	54.476,50	638,00
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.114,50	0,00	55.114,50	54.476,50	638,00
44900000	Aplicações Diretas	14.923,00	0,00	14.923,00	14.923,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.923,00	0,00	14.923,00	14.923,00	0,00
TOTAL DA UO 22603		1.495.166,91	0,00	1.495.166,91	1.348.710,27	146.456,64
TOTAL GERAL		1.495.166,91	0,00	1.495.166,91	1.348.710,27	146.456,64

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22603 - Fundo para a Infância e Adolescência

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	73.023,00	73.023,00	919.136,20	(846.113,20)	(846.113,20)
Outras Receitas Correntes	73.023,00	73.023,00	919.136,20	(846.113,20)	(846.113,20)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	73.023,00	73.023,00	919.136,20	(846.113,20)	(846.113,20)
TOTAL DAS RECEITAS	73.023,00	73.023,00	919.136,20	(846.113,20)	(846.113,20)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	129.784,00	129.784,00	767.259,04	(637.475,04)	(637.475,04)
Corrente	114.784,00	114.784,00	652.873,54	(538.089,54)	(538.089,54)
Recebida	114.784,00	114.784,00	652.873,54	(538.089,54)	(538.089,54)
Capital	15.000,00	15.000,00	114.385,50	(99.385,50)	(99.385,50)
Recebida	15.000,00	15.000,00	114.385,50	(99.385,50)	(99.385,50)
SUBTOTAL	202.807,00	202.807,00	1.686.395,24	(1.483.588,24)	(1.483.588,24)
DÉFICIT	0,00	1.292.359,91	0,00	0,00	1.292.359,91
TOTAL	202.807,00	1.495.166,91	1.686.395,24	(1.483.588,24)	(191.228,33)

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	202.807,00	1.495.166,91	1.348.710,27	(1.145.903,27)	146.456,64
DESPESAS CORRENTES	187.807,00	1.331.867,14	1.190.372,77	(1.002.565,77)	141.494,37
Outras Despesas Correntes	187.807,00	1.331.867,14	1.190.372,77	(1.002.565,77)	141.494,37
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	163.299,77	158.337,50	(143.337,50)	4.962,27
Investimentos	15.000,00	163.299,77	158.337,50	(143.337,50)	4.962,27
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	202.807,00	1.495.166,91	1.348.710,27	(1.145.903,27)	146.456,64
SUBTOTAL	202.807,00	1.495.166,91	1.348.710,27	(1.145.903,27)	146.456,64
SUPERÁVIT	0,00	0,00	337.684,97	(337.684,97)	(337.684,97)
TOTAL	202.807,00	1.495.166,91	1.686.395,24	(1.483.588,24)	(191.228,33)

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	919.136,20	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.348.710,27
RECEITA CORRENTE	919.136,20	Cidadania	1.348.710,27
Outras Receitas Correntes	919.136,20	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	89.430,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	767.259,04	Restos a Pagar Processados	2.783,50
Cota Recebida	767.259,04	Consignações do Exercício	394,50
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	800.701,79	Depósitos de Diversas Origens	86.252,70
Restos a Pagar não Processados	800.307,29	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações do Exercício	394,50	DISPONÍVEL	1.054.272,58
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM CAIXA	0,00
DISPONÍVEL	5.316,52	EM BANCOS	1.054.272,58
EM CAIXA	0,00	Capacidade Financeira	1.054.272,58
EM BANCOS	5.316,52	Recebida	1.054.272,58
Capacidade Financeira	5.316,52		
Recebida	5.316,52		
TOTAL GERAL	2.492.413,55	TOTAL GERAL	2.492.413,55

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	5.316,52	1.054.272,58
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	5.316,52	1.054.272,58
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	5.316,52	1.054.272,58
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	1.051.739,56
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	5.316,52	2.533,02
ATIVO NÃO FINANCEIRO	50.914,43	187.249,47
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.269,73	52.947,27
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.269,73	52.947,27
Estoques	1.269,73	52.947,27
PERMANENTE	49.644,70	134.302,20
IMOBILIZADO	49.644,70	134.302,20
Bens Móveis	49.644,70	134.302,20
ATIVO REAL	56.230,95	1.241.522,05
ATIVO COMPENSADO	0,00	30.249,71
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	30.249,71
Convênios Firmados de Despesa	0,00	30.249,71
TOTAL GERAL DO ATIVO	56.230,95	1.271.771,76

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.783,50	800.307,29
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.783,50	800.307,29
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.783,50	0,00
Restos a Pagar Processado do Exercício	2.783,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	800.307,29
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	0,00	800.307,29
PASSIVO REAL	2.783,50	800.307,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.447,45	441.214,76
SALDO PATRIMONIAL	53.447,45	441.214,76
ATIVO REAL LÍQUIDO	53.447,45	441.214,76
PASSIVO COMPENSADO	0,00	30.249,71
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	30.249,71
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	30.249,71
TOTAL DO PASSIVO	56.230,95	1.271.771,76
TOTAL GERAL DO PASSIVO	56.230,95	1.271.771,76

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - Fundo para a Infância e Adolescência

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.686.395,24	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.348.710,27
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	919.136,20	DESPESAS CORRENTES	1.190.372,77
Outras Receitas Correntes	919.136,20	Outras Despesas Correntes	1.190.372,77
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	767.259,04	DESPESAS DE CAPITAL	158.337,50
Cota Recebida	767.259,04	Investimentos	158.337,50
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	136.771,33	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	52.113,83		
Aquisição de Bens Móveis	84.657,50		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	86.688,99
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	86.688,99
		Baixa de Bens de Estoque	436,29
		Outros Decréscimos Patrimoniais	86.252,70
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	1.823.166,57	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.435.399,26
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	387.767,31
TOTAL GERAL	1.823.166,57	TOTAL GERAL	1.823.166,57

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22603 - Fundo para a Infância e Adolescência

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.783,50	0,00	2.783,50	0,00
De Exercícios Anteriores	2.783,50	0,00	2.783,50	0,00
Não Processados	0,00	800.307,29	0,00	800.307,29
Do Exercício	0,00	800.307,29	0,00	800.307,29
SUBTOTAL (I)	2.783,50	800.307,29	2.783,50	800.307,29
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	0,00	86.647,20	86.647,20	0,00
Consignações do Exercício	0,00	394,50	394,50	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	86.252,70	86.252,70	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	86.647,20	86.647,20	0,00
TOTAL GERAL	2.783,50	886.954,49	89.430,70	800.307,29

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 22604
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	387.721,00	581.385,63	193.664,63	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	411,42	411,42	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	411,42	411,42	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	411,42	411,42	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	411,42	411,42	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTODE RENDA FIXA	0,00	411,42	411,42	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	387.721,00	580.974,21	193.253,21	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	387.721,00	580.974,21	193.253,21	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	387.721,00	580.974,21	193.253,21	0,00
OUTRAS MULTAS	387.721,00	580.974,21	193.253,21	0,00
MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	387.721,00	580.974,21	193.253,21	0,00
MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	387.721,00	580.974,21	193.253,21	0,00
COTAS CORRENTES	0,00	254,99	254,99	0,00
TOTAL	387.721,00	581.640,62	193.919,62	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	334.973,00	0,00	334.973,00	281.157,97	53.815,03
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.973,00	0,00	334.973,00	281.157,97	53.815,03
33900000	Aplicações Diretas	334.973,00	0,00	334.973,00	281.157,97	53.815,03
33901400	DIARIAS - CIVIL	88.714,00	0,00	88.714,00	85.140,00	3.574,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	27.590,00	0,00	27.590,00	26.956,26	633,74
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00	0,00	13.000,00	8.000,00	5.000,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.000,00	0,00	4.000,00	2.592,00	1.408,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	185.934,08	0,00	185.934,08	142.734,79	43.199,29
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.734,92	0,00	15.734,92	15.734,92	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	260.672,33	0,00	260.672,33	235.521,97	25.150,36
44000000	INVESTIMENTOS	260.672,33	0,00	260.672,33	235.521,97	25.150,36
44900000	Aplicações Diretas	260.672,33	0,00	260.672,33	235.521,97	25.150,36
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.672,33	0,00	260.672,33	235.521,97	25.150,36
TOTAL DA UO 22604		595.645,33	0,00	595.645,33	516.679,94	78.965,39
TOTAL GERAL		595.645,33	0,00	595.645,33	516.679,94	78.965,39

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	387.721,00	387.721,00	581.385,63	(193.664,63)	(193.664,63)
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	411,42	(411,42)	(411,42)
Outras Receitas Correntes	387.721,00	387.721,00	580.974,21	(193.253,21)	(193.253,21)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	387.721,00	387.721,00	581.385,63	(193.664,63)	(193.664,63)
TOTAL DAS RECEITAS	387.721,00	387.721,00	581.385,63	(193.664,63)	(193.664,63)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	254,99	(254,99)	(254,99)
Corrente	0,00	0,00	254,99	(254,99)	(254,99)
Recebida	0,00	0,00	254,99	(254,99)	(254,99)
SUBTOTAL	387.721,00	387.721,00	581.640,62	(193.919,62)	(193.919,62)
DÉFICIT	0,00	207.924,33	0,00	0,00	207.924,33
TOTAL	387.721,00	595.645,33	581.640,62	(193.919,62)	14.004,71

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	387.721,00	595.645,33	516.679,94	(128.958,94)	78.965,39
DESPESAS CORRENTES	259.183,00	334.973,00	281.157,97	(21.974,97)	53.815,03
Outras Despesas Correntes	259.183,00	334.973,00	281.157,97	(21.974,97)	53.815,03
DESPESAS DE CAPITAL	128.538,00	260.672,33	235.521,97	(106.983,97)	25.150,36
Investimentos	128.538,00	260.672,33	235.521,97	(106.983,97)	25.150,36
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	387.721,00	595.645,33	516.679,94	(128.958,94)	78.965,39
SUBTOTAL	387.721,00	595.645,33	516.679,94	(128.958,94)	78.965,39
SUPERÁVIT	0,00	0,00	64.960,68	(64.960,68)	(64.960,68)
TOTAL	387.721,00	595.645,33	581.640,62	(193.919,62)	14.004,71

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	581.385,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	516.679,94
RECEITA CORRENTE	581.385,63	Cidadania	516.679,94
Receitas Patrimoniais	411,42	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Outras Receitas Correntes	580.974,21	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	824.894,36
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Restos a Pagar não Processados	119.041,06
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	254,99	Consignações do Exercício	3.133,20
Cota Recebida	254,99	Depósitos de Diversas Origens	121.745,89
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	799.160,86	Receita própria a receber	580.974,21
Restos a Pagar não Processados	215.053,45	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações do Exercício	3.133,20	DISPONÍVEL	215.053,45
Receita própria a receber	580.974,21	EM CAIXA	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM BANCOS	215.053,45
DISPONÍVEL	175.826,27	Capacidade Financeira	215.053,45
EM CAIXA	0,00	Recebida	215.053,45
EM BANCOS	175.826,27		
Bancos Conta Movimento	22.550,51		
Capacidade Financeira	153.275,76		
Recebida	153.275,76		
TOTAL GERAL	1.556.627,75	TOTAL GERAL	1.556.627,75

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	175.826,27	215.053,45
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	175.826,27	215.053,45
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.550,51	0,00
Bancos Conta Movimento	22.550,51	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	153.275,76	215.053,45
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	215.053,45
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	153.275,76	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	294.986,40	494.413,82
PERMANENTE	294.986,40	494.413,82
IMOBILIZADO	294.986,40	494.413,82
Bens Móveis	294.986,40	494.413,82
ATIVO REAL	470.812,67	709.467,27
ATIVO COMPENSADO	119.380,10	135.115,02
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	119.380,10	135.115,02
Convênios Firmados de Receita	119.380,10	135.115,02
TOTAL GERAL DO ATIVO	590.192,77	844.582,29

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	158.532,24	215.053,45
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	158.532,24	215.053,45
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	158.532,24	215.053,45
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	158.532,24	215.053,45
PASSIVO REAL	158.532,24	215.053,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	312.280,43	494.413,82
SALDO PATRIMONIAL	312.280,43	494.413,82
ATIVO REAL LÍQUIDO	312.280,43	494.413,82
PASSIVO COMPENSADO	119.380,10	135.115,02
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	119.380,10	135.115,02
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	119.380,10	135.115,02
TOTAL DO PASSIVO	590.192,77	844.582,29
TOTAL GERAL DO PASSIVO	590.192,77	844.582,29

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	175.826,27	215.053,45
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	175.826,27	215.053,45
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.550,51	0,00
Bancos Conta Movimento	22.550,51	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	153.275,76	215.053,45
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	215.053,45
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	153.275,76	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	294.986,40	494.413,82
PERMANENTE	294.986,40	494.413,82
IMOBILIZADO	294.986,40	494.413,82
Bens Móveis	294.986,40	494.413,82
ATIVO REAL	470.812,67	709.467,27
ATIVO COMPENSADO	119.380,10	135.115,02
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	119.380,10	135.115,02
Convênios Firmados de Receita	119.380,10	135.115,02
TOTAL GERAL DO ATIVO	590.192,77	844.582,29

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	158.532,24	215.053,45
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	158.532,24	215.053,45
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	158.532,24	215.053,45
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	158.532,24	215.053,45
PASSIVO REAL	158.532,24	215.053,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	312.280,43	494.413,82
SALDO PATRIMONIAL	312.280,43	494.413,82
ATIVO REAL LÍQUIDO	312.280,43	494.413,82
PASSIVO COMPENSADO	119.380,10	135.115,02
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	119.380,10	135.115,02
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	119.380,10	135.115,02
TOTAL DO PASSIVO	590.192,77	844.582,29
TOTAL GERAL DO PASSIVO	590.192,77	844.582,29

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	581.640,62	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	516.679,94
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	581.385,63	DESPESAS CORRENTES	281.157,97
Receita Patrimonial	411,42	Outras Despesas Correntes	281.157,97
Outras Receitas Correntes	580.974,21	DESPESAS DE CAPITAL	235.521,97
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	254,99	Investimentos	235.521,97
Cota Recebida	254,99		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	114.893,78	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	969,00
Aquisição de Bens de Estoque	26.956,26	Baixa de Bens e Serviços	969,00
Aquisição de Bens Móveis	87.937,52		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	158.532,24	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	155.284,31
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	158.532,24	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	155.284,31
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	7.651,16	Baixa de Bens de Estoque	33.538,42
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	111.489,90	Outros Decréscimos Patrimoniais	121.745,89
Cancelamento de Restos a Pagar	39.491,18		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	855.066,64	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	672.933,25
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	182.133,39
TOTAL GERAL	855.066,64	TOTAL GERAL	855.066,64

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Não Processados	158.532,24	215.053,45	158.532,24	215.053,45
De Exercícios Anteriores	158.532,24	0,00	119.041,06	39.491,18
Do Exercício	0,00	215.053,45	0,00	215.053,45
Cancelamento	0,00	0,00	39.491,18	-39.491,18
SUBTOTAL (I)	158.532,24	215.053,45	158.532,24	215.053,45
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	0,00	124.879,09	124.879,09	0,00
Consignações do Exercício	0,00	3.133,20	3.133,20	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	121.745,89	121.745,89	0,00
SUBTOTAL (III)	0,00	124.879,09	124.879,09	0,00
TOTAL GERAL	158.532,24	339.932,54	283.411,33	215.053,45

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2008/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2008/SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 003/2008/SECITEC.

UNIDADE DE DIAMANTINO

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Formação: Fisioterapia com qualificação profissional em massoterapia.

Candidato	C.H/SEMANAL
Renata Reis Régis	20

UNIDADE DE SINOP

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.

Formação: Agronomia.

Candidato	C.H/SEMANAL
Eliene Borges da Silva Zambone	20

Cuiabá, 09 de março de 2009.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 013/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 227.781/2008, está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo do Acordo firmado em 01/05/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **03 de Março de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA
Inscrição Estadual :	13.223.676-1
CNPJ :	05.778.763/0001-81
Endereço:	Rua Rio de Janeiro, 4491 – Distrito Industrial IV – Primavera do Leste – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Pré-moldados; • Placas PI; • Concreto usinado; • Telhas "W".

Cuiabá - MT, 02 de Março de 2009.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: O projeto tem como objetivo Agregar aporte financeiro para implantar o Centro de Educação Profissional de Varejo de forma a possibilitar a qualificação e a profissionalização de empresários e profissionais deste segmento, na capital do estado de Mato Grosso, através de cursos de aperfeiçoamento, capacitação, oficinas, workshop e palestras, elaborados sob a égide empresarial das reais necessidades desse público e compatíveis com a realidade financeira do setor. Desenvolver, através da oferta dos cursos de aperfeiçoamento, capacitação, oficinas, workshop e palestras, a qualificação de empresários e profissionais no que tange as competências necessárias à

laboralidade em toda sua amplitude, tais como: - Seres humanos mais éticos, pró-ativos e socialmente engajados segundo os preceitos de cidadania e sustentabilidade; - Profissionais comprometidos com a evolução da ciência e tecnologia como base de apoio para o desenvolvimento sócio-econômico; - Profissionais dotados de competências centradas na autonomia, iniciativa e criatividade; - Profissionais auto-motivados a partir do conhecimento adquirido e das competências desenvolvidas; - Orientação sobre o processo de ensino aprendizagem de forma a instigar a necessidade permanente de educação profissional continuada.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), dos quais, R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/03/2010.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 4 de março de 2009.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Hermes Martins da Cunha, Presidente do SENAC.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 002/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/MT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: O projeto tem o objetivo de prospectar novas oportunidades de negócios para as micro e pequenas empresas mato-grossenses, por meio da aproximação com potenciais mercados internacionais, incentivando a cultura da internacionalização, o acesso, a prospecção comercial e a efetivação de negócios.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), dos quais, R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 2 de março de 2009.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Superintendente do SEBRAE/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 003/2009 - FUNDEIC

CONVENENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/MT

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: O objetivo do projeto de Competitividade do Comércio e Serviços é proporcionar especialmente aos empresários das Micro e Pequenas Empresas (MPE'S), e também para parte de lideranças de instituições ligadas ao comércio acesso às principais tendências das operações de varejo, formatos, concepções, num contexto de aplicação prática, sensibilizando-os e dando ferramentas para modernizar e atualizar o comércio de Mato Grosso.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 361.887,00 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais), dos quais, R\$ 278.387,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:

R\$ 278.387,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 2 de março de 2009.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Superintendente do SEBRAE/MT.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 037/2007 - FUNDEIC

CONVENIENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/03/2010**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de março de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N.º 005/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e conforme a Lei n. 3.774, de 20 de setembro de 1976;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão destinada a desenvolver os trabalhos de análise técnica dos processos de Inventário e Tombamento, cuja finalidade é a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os servidores abaixo nomeados, sob a coordenação do primeiro:

- Francielle Leão
- Estevão Manoel Alves Corrêa
- Jaqueline Pedrosa de Melo
- Maria José Couto do Valle

Art. 3º - A Comissão terá como atribuição:

- I - analisar e emitir parecer sobre as solicitações de tombamento.
- II - solicitar quando necessário informações da coordenadoria de Preservação do Patrimônio

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de Março de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 032/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.666 de 21/06/1993; CONSIDERANDO a Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO do Hospital Regional de Colíder, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

JOSÉ NILSON GUIMARÃES	Pregoeiro
EDSON FRANCISCO DONINI	Membro
ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO	Membro
DEUSOITO GONÇALO OLIVEIRA DAS NEVES	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 033/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria N.º 156/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/08/2006, que cria o Grupo Técnico de Enfrentamento em Caso de Pandemia de Influenza.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Comissão acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:
Miriam Estela de Souza Freire
Incluir:
Graciete Costa Negreiros e Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/01/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N.º 001/SES/SVS de 05 de março de 2009.

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde, torna público o presente Edital destinado à seleção de 30 (trinta) Projetos de incentivo à Vigilância em Saúde, com ênfase na estruturação da Vigilância em Saúde dos municípios de pequeno porte.

I – CRONOGRAMA

Inscrições (envio dos projetos): 1º de abril a 30 de abril de 2009;
 Seleção dos Projetos: 04 a 15 de maio de 2009;
 Divulgação da Seleção: 18 de maio de 2009;
 Prazo para recursos: 19 a 25 de maio de 2009;
 Divulgação do Resultado Final: 1º de junho de 2009.

II – OBJETIVO

Este Edital tem por objetivo a seleção de projetos de estruturação da Vigilância em Saúde municipal, visando à aquisição de equipamentos e material permanente que possam contribuir para que o município realize as ações de Vigilância em Saúde em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e consolidação do Pacto pela Saúde.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os recursos orçamentários para o atendimento deste Edital correrão à conta dos recursos próprios do Estado destinados ao Plano de Trabalho Anual 2009 da Superintendência de Vigilância em Saúde. Serão repassados via convênio, com limite estabelecido de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para cada projeto selecionado, perfazendo um montante de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para o atendimento deste Edital correrão à conta dos recursos próprios do Estado destinados ao Plano de Trabalho Anual 2009 da Superintendência de Vigilância em Saúde. Serão repassados via convênio, com limite estabelecido de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para cada projeto selecionado, perfazendo um montante de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

V – REGULAMENTO

1. ENTREGA E FORMA DOS PROJETOS

- 1.1 Os projetos de que trata este edital deverão ser entregues ou encaminhados via correios, juntamente com os documentos de que trata o item 4 (V - Regulamento), no período de período de 1º a 30 de abril de 2009, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 18 horas, na Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, localizada no Centro Político Administrativo – Bloco 05 CEP 78.050-970 – Cuiabá/MT.
- 1.2 O dia 30 de abril de 2009 será o prazo final para postagem dos projetos nos correios ou protocolar na Secretaria Estadual de Saúde;
- 1.3 Não serão aceitas propostas enviadas por Fax ou e-mail;
- 1.4 O projeto deverá estar impresso em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5, folhas numeradas e acompanhado com uma cópia em CD-ROOM;
- 1.5 Será aceito somente 1 (um) projeto de cada município e o mesmo deverá ser apresentado pela Secretaria de Saúde do respectivo município.
- 1.6 O projeto deve ser elaborado de acordo com o INSTRUTIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 2009 - Anexo 2;
- 1.7 Todos os projetos enviados, independente de serem ou não selecionados, passarão a fazer parte do acervo de documentação da Secretaria de Estado de Saúde.

2. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 2.1 A seleção dos projetos se dará no período de 04 a 15 de maio de 2009;
- 2.2 O projeto cuja documentação esteja incompleta e/ou enviado fora do prazo será imediatamente desclassificado;
- 2.3 Os projetos serão submetidos à avaliação, devendo constar todas as informações detalhadas, conforme item 4 (Estrutura do Projeto) - Anexo 2:
 - a) **Avaliação Geral do projeto** – conformidade da estrutura com as orientações do Instrutivo, objetividade e clareza das propostas apresentadas, identificação da população alvo, do território, do proponente e dos responsáveis pela execução do projeto, adequação do projeto às necessidades locais, levando-se em consideração o perfil epidemiológico da população;
 - b) **Introdução e justificativa** – qualidade da descrição e linha de coerência entre o problema e o projeto proposto. A justificativa deverá conter a análise da situação de saúde;
 - c) **Clareza dos objetivos** – coerentes com a política nacional de Vigilância em Saúde;
 - d) **Plano de Ação** – coerente com os objetivos do projeto, descrição dos equipamentos e material permanente, execução e monitoramento, metas definidas e elementos indicados como de sustentabilidade;
 - e) **Resultados esperados** – coerência entre os objetivos propostos e o plano de ação;
 - f) **Sustentabilidade** – qualidade das informações apresentadas na caracterização de situação favorável à continuidade do projeto.
- 2.4 Cada projeto terá 10 (dez) itens avaliados;
- 2.5 Para cada item do Projeto haverá uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, totalizando a pontuação mínima de zero e a máxima de 50 (cinquenta) pontos;
- 2.6 A Superintendência de Vigilância em Saúde organizará um comitê técnico *ad hoc* para analisar, pontuar, classificar e selecionar os projetos enviados pelos municípios em resposta ao presente Edital;
- 2.7 O comitê de que trata o item anterior será composto por técnicos e dirigentes da Superintendência de Vigilância em Saúde, por representantes do COSEMS e do Conselho Estadual de Saúde, a ser instituído por portaria desta Secretaria a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- 2.8 Nenhum membro do Comitê Avaliador poderá constar na ficha técnica dos projetos a serem avaliados;
- 2.9 Como critérios de desempate serão considerados hierarquicamente os municípios com menor porte populacional;

3. RESULTADO E RECURSO

- 3.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 18 de maio de 2009, através do site: www.saude.mt.gov.br;
- 3.2 Após a divulgação do resultado da seleção, caberá recurso único no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de 19 a 25 de maio de 2009;
- 3.3 O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria Estadual de Saúde/Superintendência de Vigilância em Saúde, formalmente para o mesmo endereço descrito no item V, 1, 1.1 deste Edital;
- 3.4 O Comitê Técnico avaliador dos projetos analisará o deferimento ou não do recurso apresentado

pelos municípios no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento nesta Secretaria;

3.5 Após a análise do recurso a Superintendência de Vigilância em Saúde publicará o resultado final do processo seletivo no site oficial da Secretaria Estadual de Saúde (www.saude.mt.gov.br) e publicará no Diário Oficial do Estado;

4. DOCUMENTAÇÃO

Juntamente com o projeto deverão ser encaminhados os seguintes documentos:
 - Declaração de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde sobre o projeto apresentado;
 - Certidão de Habilitação Plena do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação na seleção implica a aceitação integral, por parte dos concorrentes, de todas as exigências contidas neste edital e demais normas regulamentares da matéria;
 5.2 Após a análise, e aprovação do projeto, o convênio será celebrado com a assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, que também fará a divulgação pela internet <http://www.saude.mt.gov.br> para acompanhamento pelo município.
 5.3 Os casos omissos e as questões não previstas neste edital e as dúvidas serão dirimidas pela pelo Comitê Técnico, observada a legislação vigente.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 06/03/2009.

ANEXO 1 MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO COM POPULAÇÃO MENOR DE 10.000 HABITANTES SEGUNDO O IBGE EM ESTIMATIVA DAS POPULAÇÕES RESIDENTES, EM 1º DE JULHO DE 2008

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA
Acorizal	5.679
Alto Boa Vista	5.269
Alto Garças	9.445
Alto Paraguai	8.361
Alto Taquari	6.321
Apiacás	8.228
Araguainha	3.038
Araguainha	1.138
Barão de Melgaço	7.842
Bom Jesus do Araguaia	4.696
Campos de Júlio	5.010
Canabrava do Norte	5.514
Castanheira	8.040
Cocalinho	6.039
Conquista D'Oeste	3.226
Curvelândia	4.994
Dom Aquino	8.497
Figueirópolis D'Oeste	3.721
Gaúcha do Norte	6.052
General Carneiro	4.969
Glória D'Oeste	3.204
Indiavai	2.623
Ipiranga do Norte	4.376
Itanhanga	4.911
Itaúba	4.701
Jangada	8.345
Juruena	9.182
Lambari D'Oeste	5.026
Luciara	2.472
Nortelândia	6.368
Nova Brasília	4.989
Nova Guarita	4.980
Nova Lacerda	5.144
Nova Marilândia	2.369
Nova Maringá	5.803
Nova Monte Verde	8.443
Nova Nazaré	2.867
Nova Santa Helena	3.453
Nova Ubiratã	8.125
Novo Horizonte do Norte	3.930
Novo Mundo	7.015
Novo Santo Antônio	2.221
Novo São Joaquim	7.047
Planalto da Serra	2.807
Portal do Araguaia	5.178
Ponte Branca	1.831
Porto dos Gaúchos	6.321
Porto Alegre do Norte	9.979
Porto Esperidião	9.871
Porto Estrela	4.093
Reserva do Cabaçal	2.584
Ribeirão Cascalheira	9.006
Ribeirãozinho	2.176
Rio Branco	5.201
Rondolândia	3.457
Salto do Céu	3.698
Santa Carmem	4.486
Santa Cruz do Xingu	2.236
Santa Rita do Trivelato	2.615
Santa Terezinha	7.564
Santo Afonso	2.939
Santo Antônio do Leste	3.418
São José do Povo	3.417
São José do Xingu	4.285
São Pedro da Cipa	4.175
Serra Nova Dourada	1.407
Tesouro	3.200
Torixorôu	4.184
União do Sul	4.106

Vale de São Domingos	2.955
Vera	9.468

ANEXO 2 INSTRUTIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCENTIVO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 2009.

1. APRESENTAÇÃO
 A cooperação técnica e financeira aos municípios configura-se como uma das principais competências da Secretaria Estadual de Saúde para o aprimoramento da gestão municipal e da atenção à saúde da população. No intuito de fortalecer a capacidade dos municípios, especialmente os com menor população e consequentemente com menor estrutura na área de saúde, na realização de ações de vigilância em saúde de sua competência, a Secretaria Estadual de Saúde por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde celebrará convênios para aquisição de equipamentos e material permanente com os municípios cujos projetos forem selecionados.
 O presente instrutivo visa orientar as Secretarias Municipais de Saúde para a elaboração do Projeto de estruturação da Vigilância em Saúde que será submetido à seleção, bem como quanto às normas e procedimentos necessários à captação e correta aplicação dos recursos públicos estaduais, por meio da celebração de convênios.
 A secretaria Municipal de Saúde necessita definir claramente o objeto, os objetivos e os produtos esperados ao final da execução do projeto, indicando os meios com os quais pretende atingir os objetivos e metas propostas. A elaboração do orçamento deve ser criteriosa com a execução dentro dos prazos, nas formas e condições legais.

Para a celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde, é necessário que o município siga rigorosamente o que determina a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007 e as orientações do Sistema de Gerenciamento de Convênios-SIGCON, disponíveis através da internet no endereço www.seplan.mt.gov.br/sigcon ou www.seplan.mt.gov.br e clicar no banner do SIGCON.

2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO
 No processo de elaboração e apresentação do projeto devem ser observadas as seguintes orientações estratégicas e operacionais:

- 2.1 Competências das Secretarias Municipais de Saúde na execução de Vigilância em Saúde previstas na Portaria do Ministério da Saúde N.º 1172 de 15 de junho de 2004 que regulamenta as competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em saúde;
- 2.2 Atendimento a ações estratégicas para estruturação da Vigilância em Saúde: Sistema de Informação, Rede de Frio, Sala de Vacina, Inspeção Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saúde do Trabalhador;
- 2.3 Racionalidade do investimento, verificando a consistência entre o projeto de aquisição de equipamentos e material permanente, o montante de recursos e o objeto central proposto, buscando racionalidade nos investimentos;
- 2.4 Verificação da sustentabilidade do projeto, verificando a compatibilidade do investimento com a sustentabilidade da infra-estrutura existente e a ser implantada; a qualificação dos recursos humanos para atuar com a nova estrutura, a previsão quanto à superação de dificuldades pontuais, a compatibilidade do investimento com a expectativa de tempo hábil para execução da proposta, a disponibilidade financeira para a inovação tecnológica, a assistência e a manutenção do projeto;
- 2.5 Custo-efetividade do projeto, verificando a viabilidade da proposta na consecução das ações, utilizando metodologias e instrumentos, de forma a conseguir mais benefícios com menos recursos;
- 2.6 Impacto sobre a melhoria das metas previstas na PAP – Programação de Ações Prioritárias em Vigilância em Saúde e indicadores do Pacto pela Saúde.

3. ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS
 A elaboração do projeto deve partir do levantamento das necessidades locais, permitindo a definição das prioridades e o detalhamento da aplicação dos recursos.

3.1 DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:
 No projeto há necessidade da descrição técnica mínima de cada equipamento e material permanente, bem como a indicação do ambiente em que serão instalados.
 Na descrição dos itens, o proponente não poderá indicar preferência de marcas, características exclusivas ou modelos de fabricantes e nomes alternativos e inadequados eventualmente existentes, devendo especificar, quantificar e atribuir valor a cada item. Não será admitida a aquisição de quaisquer itens semi novos ou usados. As especificações dos itens devem descrever as suas principais características, tais como:

- Operações executadas com o equipamento;
- Materiais a serem utilizados em sua fabricação ou instalação;
- Dimensões mínimas externas e internas;
- Modo de alimentação (eletricidade, vapor, gás, ar-comprimido, bateria, etc.)
- Capacidades mínimas (potência, produção por unidade de tempo, memória de armazenamento, volume, velocidade de processamento, etc);
- Tipos de acabamento (pintura, revestimento, estofamento, tratamento de superfícies, etc);
- Sistemas de proteção e segurança de operação (alarmes, termostatos, pressostatos, monitoração de parâmetros, dispositivos de intertravamento, etc).

Os acessórios e componentes, que eventualmente precisem acompanhar o equipamento, devem, também, ser identificados, não podendo ser solicitados separadamente, tais como: transdutores, eletrodos, cabos de interligação, interfaces, teclado, capa de proteção, máscaras.

Não são considerados materiais permanentes os materiais de consumo em geral, materiais confeccionados em vidro, plástico, isopor, espuma e outros materiais frágeis.

Os itens que fazem parte de estrutura física, não poderão ser aprovados como equipamentos ou materiais permanentes, tais como: bancadas, torneiras, pias, porta sabonetes, porta papel toalha, chuveiro e armários planejados.

O proponente deverá efetuar detalhadamente as especificações, para a realização do processo licitatório de aquisição dos equipamentos aprovados.

3.2 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESTRUTURAÇÃO DE REDES
 Os projetos para aquisição de equipamentos de informática e estruturação de redes devem ter alguns pontos especificados:

- 3.2.1 Para desktops e servidores de rede:
 - Processador (tipo e velocidade de processamento);
 - Memória RAM (tipo e quantidade);
 - Unidade de armazenamento – disco rígido (tipo – SCSI, ATA ou SATA, capacidade e velocidade de rotação);
 - Unidade de CD/DVD ROM (tipo da unidade e velocidade da unidade);
 - Monitor de vídeo (tipo de tela e resolução mínima);
 - Teclado (tipo e padrão do teclado);
 - Mouse (tipo e padrão do mouse);
 - Interfaces (compatibilidade, padrão da interface de vídeo, quantidade de portas USB - Universal Serial BUS, tipo e velocidade da interface de rede);
 - Sistema operacional (versão e idioma do sistema operacional);
 - Outros requisitos (tipo do gabinete, tamanho do gabinete, tipo e quantidade de fonte de alimentação, cor do gabinete e mídias que acompanham cada equipamento).

- 3.2.2 Para impressoras a laser:
 - Resolução de impressão;
 - Velocidade de impressão;
 - Quantidade de memória;
 - tipos de porta de comunicação.

- 3.2.3 Para scanner:
 - Resolução da imagem capturada;
 - resolução aumentada.

- 3.2.4 Para equipamentos e estrutura de redes:
 - Roteadores (tipo e velocidade do processador, quantidade de memória, capacidade de roteamento, tipo de protocolo roteável, tipo de porta serial e quantidade de portas internas e externas);
 - Switch (capacidade de encaminhamento de pacotes – MPPS, capacidade de processamento de pacotes – BPS, tipo, velocidade e quantidade de portas, quantidade de fontes de alimentação, tipo e quantidade de módulos de controle, e funcionalidades switching – 802.1x, 802.3x, RSTP, 802.3ad, 02.1q);
 - Racks (tamanho, tipo de porta e ventilação).

4. ESTRUTURA DO PROJETO
 4.1 CAPA – com nome do projeto, brasão e nome do município
 4.2 IDENTIFICAÇÃO
Prefeitura

CNPJ _____
 Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____ FAX: _____ E-mail: _____
 Nome do Prefeito: _____

b) Secretária Municipal de Saúde

Endereço: _____
 Telefone: _____ FAX: _____ E-mail: _____

Secretário de Saúde

Nome: _____
 Telefone: _____ E-mail: _____

Dirigente de Vigilância em Saúde

Nome: _____
 Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável técnico pelo Projeto

Nome: _____
 Telefone: _____ E-mail: _____

4.3 INTRODUÇÃO

Apresentar sucintamente o projeto, contemplando entre outros, seu objeto principal de intervenção e onde será desenvolvido, explicitando o território e a população alvo.

4.4 JUSTIFICATIVA

Apresentar de forma sucinta a análise da situação de saúde do município e da estrutura da vigilância em saúde, expondo os motivos que levaram à apresentação do projeto. Especificar de que forma o projeto contribuirá para a estruturação da vigilância em saúde do município.

4.5 OBJETIVOS

Descrever de forma clara e sucinta as mudanças esperadas e a situação a ser obtida com o desenvolvimento do projeto.

4.6 PLANO DE AÇÃO

Identificação do local onde os equipamentos e material permanente serão instalados (especificar se existe ambiente adequado, se está em construção ou outro tipo de medida a ser tomada para adequação do ambiente)

Relação dos equipamentos e material permanente, por ambiente (se for adquirido para mais de um ambiente)
 Ambiente: _____

Item	Nome e especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

Valor Sub total do ambiente: _____

Total: _____

(fazer um quadro com detalhamento do material para cada ambiente, se os equipamentos forem instalados em mais de um ambiente)

Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a serem adquiridos

Descrever que solução será adotada, após o término do período de garantia, para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a serem adquiridos

4.7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Descrever as estratégias que serão utilizadas no monitoramento e avaliação do projeto. Indicar medidas que permitam analisar as mudanças e mensurar os resultados da execução do projeto na estruturação da Vigilância em Saúde do município.

4.8 SUSTENTABILIDADE

Apresentar recursos próprios alocados na estruturação da Vigilância em Saúde de natureza financeira, recursos humanos, estrutura física, dentre outros.

4.9 CRONOGRAMA

No período de doze meses, descrever as etapas a serem desenvolvidas para execução do projeto, a contar da data do repasse financeiro.

4.10 RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Deverão assinar e carimbar o projeto o(a) responsável Técnico(a) por sua execução e monitoramento, o(a) Dirigente de Vigilância em Saúde do município e o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

 (carimbo e assinatura do(a) Responsável Técnico pelo projeto)

 (carimbo e assinatura do(a) Dirigente de Vigilância em Saúde)

 (carimbo e assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde)

Município / Data

Bibliografia consultada na elaboração do instrutivo:

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE Manual de cooperação técnica e financeira por meio de convênios – 2008 (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 022/2007 Processo: 252507/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a CASA TRANSITÓRIA IRMÃ DULCE – CNPJ – MF Nº 26.561.514/0001-00

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **3 (três) meses**, com início em **01/03/2009**, passando o término da vigência para o dia **30/05/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/06/2009**.

Data de Assinatura: **27/02/2009**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

Processo Administrativo Sanitário nº: 162561/2007

Autuado: A. C. BERGO – ME (DROGARIA ECONÔMICA II)

CNPJ nº: 00.187.592/0001-00

Localidade: Sinop - MT

Data da Autuação: 13/04/2007

Data da Decisão: 13/02/2009

Tipificação da Autuação: 10, inciso III, da Lei nº 6.437/77 e artigo 21, da Lei nº 5.991/73; infringindo o artigo 10, inciso XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 15, § 1º da lei nº 5.991/73; artigo 10, inciso XXVI da Lei 6.437/77, combinado com o artigo 18, *caput*, da lei nº 5.991/73 e com o item 5, subitem 5.1 "c" do Anexo (Boas Práticas de Dispensação para Farmácia e Drograria) da Resolução-RDC nº 328/99, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; artigo 10, inciso XXIX, da Lei 6.437/77, combinado com o item 5, subitem 5.4.4 do Anexo (Regulamento Técnico que Institui as Boas Práticas de Dispensação para Farmácias e Drograrias) da Resolução-RDC nº 173/03, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; artigo 1º do Controle Especial da Portaria/MS nº 344/98; parágrafo 2º do artigo 52 da Portaria/MS nº 344/98; artigo 10, inciso XXII da Lei nº 6.437/77 combinado com o artigo 98 da Portaria/MS nº 344/98; artigo 4º, inciso III da Lei 6.437/77; artigo 7º, inciso V da Lei 6.437/77; incisos II, IV e V do artigo 8º da Lei 6.437/77; artigo 2º, §1º, III, da Lei 6.437/77; artigo 6º da Lei 6.437/77.

Decisão de 1ª Instância: Ante o exposto e, com base nas provas incluídas aos autos e pelas agravantes existentes, conforme preceitua o artigo 2º, inciso II e III, da Lei nº 6.437/77, pela aplicação das penas de multa, no valor correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e pela apreensão definitiva dos aparelhos de uso médico ambulatorial, os quais serão doados a estabelecimento assistencial público, conforme disposição do artigo 36 da Lei nº 6.437/77. Para aplicação do valor da multa foi levado em consideração o que dispõe o artigo 2º, § 3º da lei supracitada. Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, nos termos do artigo 33 da Lei nº 6.437/77, para a autuada saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial. Havendo pagamento espontâneo ou por via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240). Necessário ressaltar, que se a autuada solver a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77. Publique-se, Intime-se, a autuada para que tome ciência do teor desse dispositivo e querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2009.

Fábio José da Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária
 (original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Portaria n.º 03/2009

Designa Comissão de Sindicância Administrativa para apurar as circunstâncias pelas quais foi obstada à AGER, e especialmente à sua Diretoria Executiva, a regular ciência da prática de horários irregulares ou a sua supressão na linha 98 Alta Floresta a Cuiabá.

A Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegado do Estado de Mato Grosso, no uso de duas atribuições legais, especialmente o que dispõe o artigo 9º, incisos X e XVIII do Regimento Interno da AGER (Decreto n.º 1.403, de 30 de maio de 2000):

Considerando a decisão da Diretoria Executiva da AGER, consignada no item 9 (nove) da Ata de sua 231ª reunião colegiada, publicada no diário oficial em 13/02/2009, página 19.

Considerando o que estabelece o art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância administrativa para apurar as circunstâncias pelas quais foi obstada à AGER, e especialmente à sua Diretoria Executiva, a regular ciência da prática de horários irregulares ou a sua supressão na linha 98 Alta Floresta a Cuiabá.

Art. 2º - Designar os servidores públicos JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA, analista regulador, advogado, matrícula 208025, MANOEL DO SOCORRO MAGALHÃES ANDRADE, analista regulador, contador, matrícula 735810028, e PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES, analista regulador, Economista, matrícula 124398001-7, todos servidores desta Agência Reguladora, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa visando apurar irregularidades apontadas nos autos de nº 156170/2006 e de nº 93131/2009, CI/CTR/ nº 09/2009; bem assim competente para apurar fatos, ações e omissões e outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos ao processo anteriormente citado.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial; sendo facultada a prorrogação somente em caráter excepcional, por decisão da Presidência ou da Diretoria Executiva, quando relevantes e comprovadas circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de março de 2009.

Glória Vandon de Moura
GLÓRIA VANDON DE MOURA
 Presidente-AGER

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.248.766,09	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	71.668.134,19
RECEITA CORRENTE	42.248.766,09	Administração	2.447.601,79
Receitas de Serviços	42.248.626,76	Saúde	68.483.151,69
Outras Receitas Correntes	139,33	Encargos Especiais	737.380,71
RECEITA DE CAPITAL	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.262.050,97	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.077.994,48
Cota Recebida	31.262.050,97	Restos a Pagar Processados	58.869,40
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	3.063.246,89	Consignações Exercícios Anteriores	13.250,85
Restos a Pagar Processados	42.399,59	Consignações do Exercício	3.005.874,23
Consignações Inscritas em RP	14.327,45	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações do Exercício	3.005.874,23	DISPONÍVEL	2.320.822,58
Depósitos de Diversas Origens	645,62	EM CAIXA	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM BANCOS	2.320.822,58
DISPONÍVEL	492.887,30	Capacidade Financeira	2.320.822,58
EM CAIXA	0,00	Recebida	
EM BANCOS	492.887,30		
Bancos Conta Movimento	18.189,91		
Capacidade Financeira	474.697,39		
Recebida	474.697,39		
TOTAL GERAL	77.066.951,25	TOTAL GERAL	77.066.951,25

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da LEI 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	38.364.227,00	38.364.227,00	42.248.766,09	(3.884.539,09)	(3.884.539,09)
Receitas de Serviços	38.364.227,00	38.364.227,00	42.248.626,76	(3.884.399,76)	(3.884.399,76)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	139,33	(139,33)	(139,33)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	38.364.227,00	38.364.227,00	42.248.766,09	(3.884.539,09)	(3.884.539,09)
TOTAL DAS RECEITAS	38.364.227,00	38.364.227,00	42.248.766,09	(3.884.539,09)	(3.884.539,09)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	32.770.645,00	32.770.645,00	31.262.050,97	1.508.594,03	1.508.594,03
Corrente	32.770.645,00	32.770.645,00	31.262.050,97	1.508.594,03	1.508.594,03
Recebida	32.770.645,00	32.770.645,00	31.262.050,97	1.508.594,03	1.508.594,03
SUBTOTAL	71.134.872,00	71.134.872,00	73.510.817,06	(2.375.945,06)	(2.375.945,06)
DÉFICIT	0,00	1.603.269,97	0,00	0,00	1.603.269,97
TOTAL	71.134.872,00	72.738.141,97	73.510.817,06	(2.375.945,06)	(772.675,09)

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	70.856.755,00	72.358.859,26	71.449.112,39	(592.357,39)	909.746,87
DESPESAS CORRENTES	70.806.755,00	72.308.859,26	71.447.932,39	(641.177,39)	860.926,87
Pessoal e Encargos Sociais	1.367.834,00	1.391.429,00	1.276.212,11	91.621,89	115.216,89
Outras Despesas Correntes	69.438.921,00	70.917.430,26	70.171.720,28	(732.799,28)	745.709,98
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	1.180,00	48.820,00	48.820,00
Investimentos	50.000,00	50.000,00	1.180,00	48.820,00	48.820,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	70.856.755,00	72.358.859,26	71.449.112,39	(592.357,39)	909.746,87
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	278.117,00	379.282,71	219.021,80	59.095,20	160.260,91
DESPESAS CORRENTES	278.117,00	379.282,71	219.021,80	59.095,20	160.260,91
Pessoal e Encargos Sociais	8.835,00	104.835,00	84.246,36	(75.411,36)	20.588,64
Outras Despesas Correntes	269.282,00	274.447,71	134.775,44	134.506,56	139.672,27
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	278.117,00	379.282,71	219.021,80	59.095,20	160.260,91
SUBTOTAL	71.134.872,00	72.738.141,97	71.668.134,19	(533.262,19)	1.070.007,78
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.842.682,87	(1.842.682,87)	(1.842.682,87)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

TOTAL	71.134.872,00	72.738.141,97	73.510.817,06	(2.375.945,06)	(772.675,09)
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	492.887,30	2.320.822,58
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	492.887,30	2.320.822,58
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.189,91	0,00
Bancos Conta Movimento	18.189,91	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	474.697,39	2.320.822,58
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	0,00	2.320.822,58
Disponibilidade na conta única - recebida - de exercícios anteriores	474.697,39	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	22.717.069,52	22.713.257,36
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	48.869,41	43.877,25
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	48.869,41	43.877,25
Estoques	48.869,41	43.877,25
PERMANENTE	22.668.200,11	22.669.380,11
IMOBILIZADO	22.668.200,11	22.669.380,11
Bens Imóveis	22.034.741,21	22.034.741,21
Bens Móveis	633.458,90	634.638,90
ATIVO REAL	23.209.956,82	25.034.079,94
ATIVO COMPENSADO	0,00	645,62
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	645,62
Recebidos de Terceiros	0,00	645,62
TOTAL GERAL DO ATIVO	23.209.956,82	25.034.725,56

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	72.120,25	57.372,66
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	0,00	645,62
Depósitos de Diversas Origens	0,00	645,62
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	72.120,25	56.727,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	72.120,25	56.727,04
Restos a Pagar Processado do Exercício	58.869,40	42.399,59
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	13.250,85	14.327,45
PASSIVO REAL	72.120,25	57.372,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.137.836,57	24.976.707,28
SALDO PATRIMONIAL	23.137.836,57	24.976.707,28
ATIVO REAL LÍQUIDO	23.137.836,57	24.976.707,28
PASSIVO COMPENSADO	0,00	645,62
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	0,00	645,62
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	0,00	645,62
TOTAL DO PASSIVO	23.209.956,82	25.034.725,56
TOTAL GERAL DO PASSIVO	23.209.956,82	25.034.725,56

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	72.688.141,97	0,00	72.688.141,97	71.666.954,19	1.021.187,78
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.496.264,00	0,00	1.496.264,00	1.360.458,47	135.805,53
31400000	Transferências a Municípios	23.595,00	0,00	23.595,00	16.472,67	7.122,33
31409600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	23.595,00	0,00	23.595,00	16.472,67	7.122,33
31900000	Aplicações Diretas	1.367.834,00	0,00	1.367.834,00	1.259.739,44	108.094,56
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	693.999,40	0,00	693.999,40	597.662,15	96.337,25
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	45.500,00	0,00	45.500,00	38.647,77	6.852,23
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.733,01	0,00	20.733,01	18.143,39	2.589,62
31903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	597.201,59	0,00	597.201,59	597.201,59	0,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	8.000,00	0,00	8.000,00	6.687,12	1.312,88
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.400,00	0,00	2.400,00	1.397,42	1.002,58
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	104.835,00	0,00	104.835,00	84.246,36	20.588,64
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	104.835,00	0,00	104.835,00	84.246,36	20.588,64
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.191.877,97	0,00	71.191.877,97	70.306.495,72	885.382,25
33900000	Aplicações Diretas	70.917.430,26	0,00	70.917.430,26	70.171.720,28	745.709,98
33901400	DIARIAS - CIVIL	22.305,00	0,00	22.305,00	22.090,00	215,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	63.153,15	0,00	63.153,15	53.656,80	9.496,35
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.905.784,12	0,00	1.905.784,12	1.866.270,63	39.513,49
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	140.707,68	0,00	140.707,68	138.715,84	1.991,84
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.993.524,11	0,00	57.993.524,11	57.591.253,87	402.270,24
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	799.949,05	0,00	799.949,05	737.520,76	62.428,29
33909100	SENTENCAS JUDICIAIS	183.744,91	0,00	183.744,91	0,00	183.744,91
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.600.562,24	0,00	9.600.562,24	9.600.562,24	0,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	197.700,00	0,00	197.700,00	161.650,14	36.049,86
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	274.447,71	0,00	274.447,71	134.775,44	139.672,27
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	12.147,64	0,00	12.147,64	12.147,64	0,00
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.200,00	0,00	1.200,00	1.178,21	21,79
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.048,71	0,00	260.048,71	120.398,23	139.650,48
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.051,36	0,00	1.051,36	1.051,36	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00	1.180,00	48.820,00
44000000	INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00	1.180,00	48.820,00
44900000	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	1.180,00	48.820,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	50.000,00	1.180,00	48.820,00
TOTAL DA UO 11303		72.738.141,97	0,00	72.738.141,97	71.668.134,19	1.070.007,78
TOTAL GERAL		72.738.141,97	0,00	72.738.141,97	71.668.134,19	1.070.007,78

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2008
 Unidade Orçamentária igual a 11303
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	38.364.227,00	42.248.766,09	3.884.539,09	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	38.364.227,00	42.248.626,76	3.884.399,76	0,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	38.364.227,00	42.248.626,76	3.884.399,76	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	38.364.227,00	42.248.626,76	3.884.399,76	0,00
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	38.364.227,00	42.248.626,76	3.884.399,76	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	139,33	139,33	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	139,33	139,33	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	139,33	139,33	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	139,33	139,33	0,00
RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	139,33	139,33	0,00
COTAS CORRENTES	32.770.645,00	31.262.050,97	0,00	1.508.594,03
TOTAL	71.134.872,00	73.510.817,06	2.375.945,06	0,00

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	58.869,40	42.399,59	58.869,40	42.399,59
De Exercícios Anteriores	58.869,40	0,00	58.869,40	0,00
Do Exercício	0,00	42.399,59	0,00	42.399,59
SUBTOTAL (I)	58.869,40	42.399,59	58.869,40	42.399,59
DEPÓSITOS				
Curto Prazo	13.250,85	3.020.847,30	3.019.125,08	14.973,07
Consignações do Exercício	0,00	3.020.201,68	3.005.874,23	14.327,45
Consignações de RP Processados	13.250,85	0,00	13.250,85	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	645,62	0,00	645,62
SUBTOTAL (III)	13.250,85	3.020.847,30	3.019.125,08	14.973,07
TOTAL GERAL	72.120,25	3.063.246,89	3.077.994,48	57.372,66

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73.510.817,06	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	71.668.134,19
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	42.248.766,09	DESPESAS CORRENTES	71.666.954,19
Receitas de Serviços	42.248.626,76	Pessoal e Encargos Sociais	1.360.458,47
Outras Receitas Correntes	139,33	Outras Despesas Correntes	70.306.495,72
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.262.050,97	DESPESAS DE CAPITAL	1.180,00
Cota Recebida	31.262.050,97	Investimentos	1.180,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	67.942,57	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.000,00
Aquisição de Bens de Estoque	66.762,57	Baixa de Bens e Serviços	4.000,00
Aquisição de Bens Móveis	1.180,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.392,46	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	75.147,19
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	7.392,46	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	75.147,19
Outros Acréscimos Patrimoniais	7.392,46	Baixa de Bens de Estoque	67.754,73
		Outros Decréscimos Patrimoniais	7.392,46
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	73.586.152,09	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	71.747.281,38
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.838.870,71
TOTAL GERAL	73.586.152,09	TOTAL GERAL	73.586.152,09

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 007458/0-0

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDER/INDEA-MT
Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

Dispõe sobre Credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a Leilão e Cadastramento de Empresas Leiloeiras e Recintos no Estado de Mato Grosso, adota medidas de defesa sanitária, e dá outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º de 22 de Setembro de 1992, resolve:

Art. 1º. Aprovar as normas para Credenciamento de Médicos Veterinários para atender Leilões sem vínculo com a Administração Federal e Estadual, bem como com as empresas que realizarão o leilão, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

Art. 2º Aprovar as normas para o cadastramento de Empresas Leiloeiras e Recintos que realizarão eventos agropecuários.

Art. 3º Aprovar os formulários, na forma de anexos, para o processo de credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atender leilão e cadastramento de Empresas Leiloeiras e Recintos para realização de eventos agropecuários.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se
NELDO EGON WEIRICH
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

**EXTRATO DOS ANEXOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDER/INDEA-MT
Nº 04, DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Mato Grosso e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolvem: Publicar os 16 anexos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDER/INDEA-MT Nº. 04, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

ANEXO I - NORMAS DE PROCEDIMENTOS PARA ATENÇÃO A LEILÕES E CADASTRAMENTO DE EMPRESA E RECINTO NO ESTADO DE MATO GROSSO;

ANEXO II - REQUERIMENTO DE CADASTRO / RENOVAÇÃO DO CADASTRO DE EMPRESA LEILOEIRA;

ANEXO III - FICHA DE CADASTRO DE EMPRESA LEILOEIRA;

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE CADASTRO / RENOVAÇÃO DO CADASTRO DO RECINTO;

ANEXO V - LAUDO DE VISTORIA PARA CADASTRAMENTO / RENOVAÇÃO DE RECINTO DE LEILÕES;

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO EM LEILÃO;

ANEXO VII - REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DO MÉDICO VETERINÁRIO AUTÔNOMO PARA ATENDER LEILÃO;

ANEXO VIII - CADASTRO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDER LEILÃO;

ANEXO IX - TERMO DE COMPROMISSO DO MEDICO VETERINÁRIO;

ANEXO X - BOLETIM SANITÁRIO;

ANEXO XI - REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO;

ANEXO XII - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES;

ANEXO XIII - TERMO DE INSPEÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DO LEILÃO;

ANEXO XIV - TERMO DE RECEBIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE LEILÃO E DEVOLUÇÃO DE RELATÓRIOS "BACKUP";

ANEXO XV - CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DA EMPRESA / RECINTO;

ANEXO XVI - FICHA DE AUTÓGRAFOS.

Vigência: Entra em vigor em 10 de Março de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Obtenção: O arquivo com o inteiro teor da Instrução Normativa e seus anexos pode ser obtido nas Unidades Locais do INDEA-MT, solicitada pelo telefone 0800 65 3015 ou ainda através da página do INDEA-MT (www.indea.mt.gov.br) no seguinte caminho: Legislação > Assunto; Febre Aftosa: Dispositivo Legal; Instrução Normativa: Área; Defesa Sanitária Animal.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se

NELDO EGON WEIRICH
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE DO INDEA/MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 037/2009/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN

e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**AUTO ESCOLA SUCESSO LTDA-ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.563.436/0001-42, com sede a Avenida Brasil, 18 - Centro - CEP 78800-000 - Poxoréo - MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA SUCESSO**", de classificação "A/B", com os códigos nº 9161 e 388, respectivamente, vinculada à 12ª CIRETRAN em Poxoréo - MT.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa "**C. MINHOLI JUNIOR & CIA. LTDA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 8601655000127, com sede a Avenida Brasil, 18 - Centro - Poxoréo - MT, com o nome de fantasia de "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUCESSO**", de classificação "A/B", com os códigos nº 9059 e 286, respectivamente..

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 05 de março de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 038, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso I da Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e:

Considerando o disposto no art. 22, III e art. 115, do Código de Trânsito Brasileiro e o estabelecido na resolução nº. 45/98 - CONTRAN; que define os modelos e especificações das placas de identificação dos veículos ;

Considerando que além de ser atribuição legal do DETRAN/MT o controle e a fiscalização do sistema de emplaceamento, e que tais mecanismo são vitais para o êxito no combate ao roubo e furto e a clonagem de veículos, de forma a garantir a segurança do cidadão e do seu patrimônio e impedir a sonegação fiscal nas áreas estadual e federal;

Considerando que o novo sistema tem seu ponto forte um moderno dispositivo de segurança que, aliado ao cadastramento informatizado, passa a assegurar que as placas cumpram o seu objeto maior que é o de identificar a frota circular, com a garantia da tecnologia utilizada, cercando os procedimentos de produção e lação das placas de maneira que dificulte ao máximo as fraudes;

Considerando a necessidade de melhor identificação dos veículos e tendo em vista o que consta dos processos 80001.016227/2006-08, 80001.027803/2006-34;

Considerando a necessidade de substituição do laque antigo, para implantação do novo laque eletrônico;

Resolve:

Art. 1º - Designar as Agências Municipais de Trânsito, sobre a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Agências Municipais de Trânsito a aplicar a RESOLUÇÃO 231 de 15 de março de 2007, que estabelece o Sistema de Placas de Identificação de Veículos;

§ 1º Efetuar a vistoria nos veículos como objetivo de substituição as placas que não estejam em conformidade com a Resolução 231, observando as especificações técnicas;

Art. 2º - Designar as Agências Municipais de Trânsito, sobre a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Agências Municipais de Trânsito a efetuar a substituição do laque para a aplicação do novo laque eletrônico;

§ 1º Nos serviços demandados pelos usuários do DETRAN/MT nas Agências Municipais de Trânsito para a obtenção de: 1º Registro (Primeiro Emplacement), Transferência de Município, Transferência de Município e Propriedade, Transferência de Jurisdição, Transferência de Jurisdição e propriedade;

Paragrafo Único: Para a efetivação dos servidos supracitados no § 1º deverão ser cobradas as taxas 2096 (Laque Eletrônico), 2030 (Emissão do Laudo de Vistoria), além das taxas e impostos referentes a cada tipo de processo solicitado pelo usuário.

Art. 3º - Efetuarem a substituição do antigo laque para a aplicação do novo laque eletrônico, nos caso sem que ocorrer a demanda por parte do usuário nos serviços de Licenciamento, respeitando o calendário anual para a obtenção do CRLV - Certificado de Registro Licenciamento de Veículos e nos casos em que ocorrer o rompimento do laque;

Paragrafo Único: Para a efetivação dos serviços citados no Art. 3º, deverão ser cobradas as taxas 2096 (Laque Eletrônico), 2097 (Remissão do CRLV com original mantida), bem como, entregar o laque rompido nas Agências para serem incinerados junto ao Sistema ELO e nos casos onde não for possível a apresentação do laque rompido, deverá o usuário fornecer Boletim de Ocorrência - BO para ter direito a aplicação de um novo laque.

§ 1º Nos processos de Transferência de Propriedade, onde o veículo esteja com modelo de placas antiga, que não atenda a resolução 231, deverá por parte de o vistoriador solicitar a substituição das placas, bem como, cobrar a taxa 2096 (Laque Eletrônico) além das taxas pertinentes ao tipo de processo.

Art. 4º Os casos omissos e as dúvidas na interpretação do disposto nesta portaria serão resolvidos pelo Coordenador Especial de Agências Municipais de Trânsito do DETRAN/MT.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE;

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A. – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convocam os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará na sala de reuniões SEDA, localizada à Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º. Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **26 de março de 2009**, às 14h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- c) Aprovação da remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse social da Empresa.

Cuiabá (MT), 06 de março de 2009.

NELDO EGON WEIRICH
Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2008 (Proc. 399446/08/EMPAER-MT)

Extrato do Contrato nº 056/2008, referente Registro de Preço consiste na taxa de serviço para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para a operação, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 085/2007/SAD, Ata de Registro de Preços 093/2008/SAD.

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT - CNPJ: 36.886.778/0001-97.

CONTRATADO – ITS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - CNPJ/MF nº 03.667.498/00039

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)

PRAZO: 07 (sete) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade:1699-0600 Fonte:262 /Elemento de Despesa:

3390.3300

ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, CPF: 127.781.091-53, RG: 032.022 SSP-MT, pela empresa ITS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP representada por LUIZ MAURO SOARES JUNIOR, RG nº 1015843 SSP-RJ e CPF nº 009.575.677-90

Cuiabá-MT, 10 de março de 2009.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00001/2009 DE: 10/03/2009

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 152867/2009

Nome: (67/1) MARIO LUCIO BATISTA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 27/10/1976 Ate 26/10/1981

A Partir de: 05/02/2009 Ate 05/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.

Alexander Torres Maia

Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00029/2009

DE: 10/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 578736/2008

Nome: (81517/1) OLINDO FERREIRA COIMBRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL

Para Un. Adm: (135194) GERENCIA CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMEN

A Partir de: 01/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00030/2009

DE: 10/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 111215/2009

Nome: (109425/3) AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR

Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 18/01/2009

Processo N.: 111215/2009

Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA

Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 01/02/2009

Processo N.: 122442/2009

Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI FACHECO DA SILVA

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 09/10/2004

Processo N.: 111215/2009

Nome: (127519/1) EDILEIA GONCALVES LEITE

Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054747) DIR. DO INST. DE CIENCIAS NAT. E TECNOL

A Partir de: 12/01/2009

Processo N.: 111215/2009

Nome: (127659/1) EVERSON MARIANO FRANCA

Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 27/01/2009

Processo N.: 122442/2009

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

A Partir de: 05/08/2007

Processo N.: 105271/2009

Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES

Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 22/03/2007

Processo N.: 111215/2009

Nome: (128660/1) GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO

Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 23/02/2009

Processo N.: 111215/2009

Nome: (93126/9) GUSTAVO LAET RODRIGUES

Cargo: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 10/01/2009

Processo N.: 111215/2009

Nome: (127568/1) JAQUELINE DA SILVA ALBINO

Cargo: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA

A Partir de: 18/01/2009

Processo N.: 105271/2009

Nome: (106860/1) MARIA ANGELICA DE MACEDO ORIONE

Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (136093) GER.DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 04/04/2006

Processo N.: 111215/2009

Nome: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS

Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

A Partir de: 12/01/2009

Processo N.: 105271/2009

Nome: (122100/1) MIGUEL APRELINO ALITO

Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (136972) GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

A Partir de: 25/01/2008

Processo N.: 111215/2009

Nome: (127683/1) MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO

A Partir de: 06/02/2009

Processo N.: 111215/2009

Nome: (127455/1) OACIR CATARINO DA SILVA

Cargo: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 03/01/2009

Processo N.: 111215/2009

Nome: (103900/4) SANDRA REGINA GUTIERRES

Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 19/01/2009

Processo N.: 31215/2007

Nome: (79642/2) SARDI ANTONIO TREVISOLO

Cargo: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL

Un. Adm: (057037) UNID. LOC. DE EXEC. DE SORRISO

A Partir de: 16/03/2001

Processo N.: 111215/2009

Nome: (127794/1) SUZELY PAIZANO

Cargo: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES

A Partir de: 06/02/2009

Processo N.: 111215/2009

Nome: (78497/3) VALDIVINA VILELA BUENO

Cargo: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058300) DIRETORIA DO INSTITUTO DE LINGUAGEM

A Partir de: 17/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00071/2009

DE: 10/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 32/iomat/sad

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATENDIMENTO, COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 32/iomat/2009

Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATENDIMENTO, COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 32/IOMAT/SAD

Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATENDIMENTO, COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00072/2009 DE: 10/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203050/1) PATRICIA CRISTINA FARIA GUALBERTO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139297) COORDENADORIA DE PERICIA MEDICA
A Partir de: 06/03/2009 Até 11/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00073/2009 DE: 10/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Até 30/06/2003
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00074/2009 DE: 10/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 655796/2008

Nome: (80306/1) ABILIO MARQUES SILVA
Quinquênio: 03/05/1997 Até 02/05/2002
Qtde Dias: 90

Processo N.: 700067/2008

Nome: (15316/1) ELIACIR PEDROSA DA SILVA AMORIM
Quinquênio: 29/06/2003 Até 28/06/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 677450/2008

Nome: (139/1) HERONDINA BEZERRA DE CARVALHO
Quinquênio: 02/02/1998 Até 01/02/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 256362/2008

Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES
Quinquênio: 07/05/2003 Até 06/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 376417/2008

Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA
Quinquênio: 31/03/2003 Até 31/03/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 543242/2008

Nome: (80196/1) MARIA FATIMA DE ARRUDA
Quinquênio: 02/08/2003 Até 01/08/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 712155/2008

Nome: (23555/1) MARIZA SOARES MENDES
Quinquênio: 21/12/1987 Até 20/12/1992
Qtde Dias: 90

Processo N.: 483936/2008

Nome: (20326/1) SILVANA CONSUELO SANTANA DOS SANTOS
Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 721467/2008

Nome: (14185/1) SUZETE TERESINHA YULE DE ALENCAR
Quinquênio: 14/01/1998 Até 13/01/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 271037/2008

Nome: (54583/12) WELLINGTON FERNANDES
Quinquênio: 06/05/2003 Até 05/05/2008
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00069/2009 DE: 10/03/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 132932/2009

Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143502) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS LESTE

A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 132932/2009

Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETI JUNIOR

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143502) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS LESTE
A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 132932/2009

Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143502) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS LESTE
A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 132932/2009

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143502) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS LESTE
A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 132932/2009

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR MAGALHAES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (143502) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS LESTE
A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 124069/2009

Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 25/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00034/2009 DE: 10/03/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 98171/2009

Nome: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (132349) GERENCIA DE INFORMACAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Março de 2009.

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 09/03/2009.

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00070/2009 DE: 10/03/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 149001/2009

Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009

Nome: (206515/1) ANDRE LUIS SANTANA PIRES

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009

Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009

Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 149001/2009

Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009

Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009

Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 149001/2009

Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009

Nome: (206628/1) FABIO ALEXANDRE LENZI

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009

Nome: (8647/1) FRANCISCO KLEINSCHMITT

Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 149001/2009
 Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDY DE FREITAS
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (16606/1) GERALDO SILVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 149001/2009
 Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (206625/1) JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (8194/1) JOMAR URBANO FRANCA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132918) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (8233/1) JONAS JORGE DA CUNHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (8478/1) JOSE DARVE MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 149001/2009
 Nome: (18240/1) JOSE FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (12661/1) LOACI MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2009 Até 21/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (13291/1) NELCY FERNANDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (8612/1) NELSON BISPO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 149001/2009
 Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/02/2009 Até 21/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARANI ANDRADE
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 150929/2009
 Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00008/2009 DE: 10/03/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 119400/2009
 Nome: (83066/4) EUZALEM BARBOSA GONCALVES
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (81372) EDUARDO TOMIO IWASHITA
 Un. Adm: (134759) SUPERINTENDENCIA DE LICITACAO
 Processo N.: 134293/2009
 Nome: (81266/1) GILDETH PAES MAIOLINO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (107316) DIEGO JOSE DA SILVA
 Un. Adm: (135011) GERENCIA DE SUPORTE TECNICO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00028/2009 DE: 10/03/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 148703/2009
 Nome: (127637/5) MARCIANE PREVEDELLO CURVO
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (135631) SUPERINT. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 01/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00029/2009 DE: 10/03/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 284837/08
 Nome: (81367/1) CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 24/05/1997 Até 23/05/2002
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00169/2009 DE: 10/03/2009
 Processo N.: 263848/07
 Contratado: (203977/1) IZABEL CRISTINA SILVA
 CPF: 190.024.913-87
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
 Até: 16/06/2010

CONTRATO/SEJUS/00170/2009 DE: 10/03/2009
 Processo N.: 35227-07/581450-07/73067-09
 Contratado: (35338/4) GUSTAVO HENRIQUE ALVES
 CPF: 295.665.257-53
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130940) GERENCIA REG. POLITEC DE FONTES E LACERDA
 Até: 02/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00171/2009 DE: 10/03/2009
 Processo N.: 125143/09
 Contratado: (73326/8) JOSE IRONALDO ARAUJO PINTO
 CPF: 676.184.214-04
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 Em: 16/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO/SEJUS/00172/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (102363/5) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
CPF: 207.645.531-00
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
Até: 28/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00173/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 263848/2007/448303/2008
Contratado: (102829/5) ERENICE EMELIANO DOS SANTOS
CPF: 615.808.641-04
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Até: 10/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00174/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (109320/3) VALTEIR CASTANHEIRA FARIA
CPF: 002.629.527-00
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00175/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227/07/581450/07/73067/09
Contratado: (110240/3) EVERSON COUTO LEITE
CPF: 850.143.541-49
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00176/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (114201/2) JOSE WILSON RODRIGUES CARVALHO
CPF: 006.321.791-04
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00177/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (116616/2) RUDEMAR SUER
CPF: 259.519.980-34
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
Até: 28/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00178/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067/09
Contratado: (118160/3) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
CPF: 514.631.131-53
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
Até: 26/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00179/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227/2007/581450/07/73067/09
Contratado: (121629/2) LIGIA DA SILVA
CPF: 938.897.041-15
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00180/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09/
Contratado: (121631/2) NELSON IOSHINORI TAKITO
CPF: 252.870.289-20
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00181/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227/07/581450/07/73067/09
Contratado: (121637/2) EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA
CPF: 559.207.301-10
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
Até: 27/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00182/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (121642/2) ILDEFONSO SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 308.557.139-68
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00183/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (121644/2) REGINA OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 593.497.781-49
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130893) GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00184/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227/07/581450/07/73067/09
Contratado: (122672/2) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
CPF: 190.315.219-49
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00185/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (122723/2) SERGIO DEZANETTI
CPF: 634.188.949-68
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
Até: 26/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00186/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (123145/2) GILMAR FERNANDES GUIMARAES
CPF: 328.477.423-87
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
Até: 28/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00187/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227/07/581450-07/73067-09
Contratado: (123167/2) WALDIR CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: 107.063.722-04
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
Até: 28/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00188/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (124357/2) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA

CPF: 093.058.958-08

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

Até: 28/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00189/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (126573/2) CLAUDINEI MORELI
CPF: 488.898.811-00
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130885) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
Até: 02/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO/SEJUS/00190/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 137895/09
Contratado: (127558/2) ADAILDO DONIZETE DE OLIVEIRA
CPF: 836.593.151-68
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
Em: 23/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO/SEJUS/00191/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (128909/2) EDSON MANOEL PINTO
CPF: 061.861.508-36
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
Até: 28/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00192/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (129661/2) MANOEL CEZAR DA FONTOURA
CPF: 575.951.600-06
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
Até: 28/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00193/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (129707/3) LEONARDO LEITE RIBEIRO
CPF: 111.597.768-73
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00194/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (134240/7) PATRICIA ROSINKE DRIEMEYER
CPF: 982.488.710-53
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
Até: 28/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00195/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (141808/7) LEANDRO JUNIOR BAGINSKI
CPF: 648.143.002-04
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
Até: 12/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00196/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227/07/581450/07/73067/09
Contratado: (143261/1) FABIO LUIS MIRANDA PEDRO
CPF: 121.027.108-74
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00197/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (143262/1) MARCIENE RIBEIRO DA SILVA
CPF: 794.934.321-49
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130923) GERENCIA REG.POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
Até: 03/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00198/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (143348/1) JORGE NISHIMURA
CPF: 209.091.606-00
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
Até: 02/03/2010

CONTRATO/SEJUS/00199/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-09/581450-07/73067-09
Contratado: (143354/1) MARISTELA PRADO E SILVA
CPF: 868.493.791-00
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
Até: 28/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00200/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (143355/1) JULIO CESAR ROJAS MACHADO
CPF: 804.807.051-00
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
Até: 27/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00201/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 263848-07/34474-09
Contratado: (143358/1) JOSIEL VIEIRA CAMPOS
CPF: 835.102.571-20
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Até: 19/02/2010

CONTRATO/SEJUS/00202/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
Contratado: (143364/1) MARIA DE JESUS PEREIRA DE ABREU
CPF: 310.426.001-04
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130907) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUINA

Até: 03/03/2010
CONTRATO/SEJUS/0203/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
 Contratado: (143365/1) JOSE DUARTE DE ARAUJO
 CPF: 607.552.538-68
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA

Até: 03/03/2010
CONTRATO/SEJUS/0204/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
 Contratado: (20187/13) CARLOS MARIA DE ARRUDA
 CPF: 173.351.671-91
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

Até: 28/02/2010
CONTRATO/SEJUS/0205/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
 Contratado: (31514/1) CLAUDIA JOSEPH NEHME
 CPF: 411.488.001-15
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA

Até: 27/02/2010
CONTRATO/SEJUS/0206/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
 Contratado: (32502/3) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 CPF: 568.792.107-91
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA

Até: 26/02/2010
CONTRATO/SEJUS/0207/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227/07/581450/07/73067/09
 Contratado: (42086/14) IRINEU JOAO VEIT
 CPF: 093.407.262-00
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130923) GERENCIA REG.POLITEC DE PRIMAVERA LESTE

Até: 03/03/2010
CONTRATO/SEJUS/0208/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
 Contratado: (48481/12) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
 CPF: 627.410.207-87
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

Até: 28/02/2010
CONTRATO/SEJUS/0209/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227/07/581450/07/73067/09
 Contratado: (58428/13) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
 CPF: 365.244.500-78
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA

Até: 28/02/2010
CONTRATO/SEJUS/0210/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067/09
 Contratado: (60576/8) SIMONE MARIA MARQUES
 CPF: 544.766.821-20
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA

Até: 02/03/2010
CONTRATO/SEJUS/0211/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
 Contratado: (72540/3) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
 CPF: 266.969.326-15
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

Até: 02/03/2010
CONTRATO/SEJUS/0212/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
 Contratado: (74912/5) OTAVIANO GOMES BEZERRA
 CPF: 274.573.627-20
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

Até: 13/03/2010
CONTRATO/SEJUS/0213/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227/07/581450/07/73067/09
 Contratado: (88945/3) AILTON BORGES DE LIMA
 CPF: 233.776.311-00
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 Até: 02/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/0214/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: prot 150054/09
 Contratado: (89892/3) KEILA CRISTINA SANTANA GONCALVES
 CPF: 616.239.541-34
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Em: 06/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/0215/2009 DE: 10/03/2009

Processo Nº: 35227-07/581450-07/73067-09
 Contratado: (91760/4) KATIA CILENE PROENCA PEREIRA
 CPF: 384.169.721-68
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA

Até: 09/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00109/2009 DE: 10/03/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 016/2009 L

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00110/2009 DE: 10/03/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127558/2) ADAILDO DONIZETE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 07/01/2009 Até 07/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (123376/2) ADAO RENILDO SOARES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139990/1) DALVA ROCHA VIEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (109866/2) DENILSON CONCEICAO ALECRIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has
 Nome: (122659/1) EDCEIA LUCIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127076/2) EDIMILSON SIMAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129658) GERENCIA DE ESCOLTA (II)
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 46sb
 Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (123375/2) EDSON SIQUEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: has
Nome: (127529/2) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: has
Nome: (70557/2) EURIDES MARIA SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE
Cargo/Função: (6599) AGENTE PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: has
Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (94941/4) JOAO APARECIDO SOARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116597/1) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2008 Até 01/05/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 31/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: has
Nome: (114756/1) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: has
Nome: (127436/2) JOSE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (140222/1) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: has
Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (205310/1) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (109533/2) KELY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (142118/1) LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 07/01/2009 Até 07/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (86269/1) MARCO AURELIO JULIEN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (070785) CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (109043/5) MARCO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has
Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (109619/2) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (58050/2) NILMA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has
Nome: (115500/1) ROSIMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139105/1) VERUSKA DARCI FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00095/2009 DE: 10/03/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 115109/09
Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC.DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (9275/1) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (9297/1) ADEMIR LUCINIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005916) DELEGACIA DISTRITAL DO CPA III
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (203467/1) AIRES ERLIINY TELLES PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (9172/1) ALBERTINA RODRIGUES DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006505) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (82362/2) ALCIDES BORGES NATES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006505) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (97470/1) ALDEIR TORRES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131865) CORREGEDORIA-GERAL POLICIA JUDIC.CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUZA

<p>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTEELHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (9382/1) AMILTON GARDES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (24587/1) ANTONIO EULICE DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133256) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006815) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006521) DELEGACIA MUNICIPAL DE S. JOSE DO POVO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (14301/1) AUGUSTO FERREIRA FARIAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO MARIANO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (35760/1) BERNADETH SEBASTIANA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUTABA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131865) CORREGEDORIA-GERAL POLICIA JUDIC.CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131865) CORREGEDORIA-GERAL POLICIA JUDIC.CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPECIALIZADA ROUBOS E FURTOS A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (9266/1) CREUNICE TEODORA SANTANA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA</p>	<p>Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (137176/1) DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133973) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (12709/1) DIANA GLORIA RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006289) DEL MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (12727/1) DIOGO MARCELO PRADE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (108229/1) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006815) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133256) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (32568/1) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (23426/1) ELCIDIO RODE Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (9220/1) ELIETE DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLICIA DE CONFRESA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p> <p>Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA</p>
--	--

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (9165/1) EZEQUIAS ARNALDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (17288/1) FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. ROUB. E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (108226/1) NILSON LANDVOIGT DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00047/2009 DE: 10/03/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 105833/2009
 Nome: (33691/2) ALAIDE DE ALENCAR TAQUES SIQUEIRA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009326) EPPSG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 16/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00010/2009 DE: 10/03/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 043/09/Setecs
 Nome: (84050/6) BEATRIZ MORESCHI
 A Partir de: 20/02/2009 Até 21/03/2009
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (129304) MARIA ELISA MARCHETTI
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00011/2009 DE: 10/03/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 07/09/Setecs
 Nome: (79465/1) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (140546) COORD. CONTROLE DOS PROGR. DE TRANSF. RENDA
 A Partir de: 02/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00012/2009 DE: 10/03/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 06/09/Setecs
 Nome: (15744/1) ROSE MEIRE CONCEICAO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 27/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SETECS/00033/2009 DE: 10/03/2009
 Processo N°:
 Contratado: (211252/1) LARISSA LAURA DA SILVA
 CPF: 998.066.571-87
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 02/03/2009 Até 01/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00043/2009 DE: 10/03/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
 Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (81126/1) ALCENIRA GOMES FARIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (80978/1) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (108707/3) DARILENE NASCIMENTO CORREA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (142365/1) DIONEIA DRONJEK
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (82001/1) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (203695/1) EDIR CONSTANTINA DE SÁ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (208577/1) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (142332/1) ENIRDES DILMA DE JESUS PEREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (142333/1) ERICA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (131116/2) EVANDRA SIMONE COUTO LEITE
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (93598/5) GERSON JOAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (81265/1) IRACY SOUZA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (79706/1) JOCEMIL NUNES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142357/1) JOSEMAR DA GUIA PINHEIRO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (203717/1) JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142359/1) JULIANA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142341/1) KATIA REGINA GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142344/1) KATIA REGINA MARQUES FREITAS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142655/1) KATIUSCIA VALERIA MARTINS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142356/1) LAURA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (75546/1) LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (203663/1) LEUDA ALVES PEDROSO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (62954/3) LUCIANO DE FIGUEIREDO VIANA
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (57603/2) LUCIENE MARIA XAVIER DE FRANCA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142361/1) LUCILENE APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (109475/7) MARCIA MARIA XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142347/1) MARIA BOM DESPACHO CARVALHO PINTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (80622/1) MARIA DA GLORIA FERREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142368/1) MARIA FERREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (11735/1) MARIA JOANA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.:
Nome: (142349/1) MARIA ROSA RODRIGO PINHEIRO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142351/1) MARILUCY FRANCA DA CUNHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142339/1) MARILZA RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142364/1) MARISTELA DA SILVA GREGGIO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142352/1) MARTA REGINA BISPO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (80704/1) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/02/2009 Até 13/02/2009

Processo N.:
Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (50642/2) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (203726/1) ORLANDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142342/1) REGINA CELIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (80624/1) REGINALDO SOUZA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (142343/1) ROSANA MARIA XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (203730/1) SHEILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (203804/1) SILVIA LEITE DOS SANTOS CAMPOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (102817/4) SILVIO ROBERTO ALVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.:
Nome: (142354/1) VANDILZE SOARES DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (203328/1) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTECAO A CRIANCA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.:
 Nome: (80100/1) ZUILITA DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 64734/09
 Nome: (79575/1) RITA DE CASSIA DE ARRUDA E SILVA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 02/03/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (79632) GEOVANI GOMES PORTELA
 Un. Adm: (055212) COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00031/2009 DE: 10/03/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 97029/09
 Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Para Un. Adm: (113506) UNID.LOCAL DE EXEC.CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 05/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00032/2009 DE: 10/03/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 029/09
 Nome: (79612/1) ENIO ALVES CABRAL
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 029/09
 Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 029/09
 Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 029/09
 Nome: (130275/1) LUCIANO MUSSO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113042) UNID.LOCAL DE EXECUCAO NOVA CANAA DO NOR
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00019/2009 DE: 10/03/2009
 Processo N.: 691234/2008
 Contratado: (144816/2) IVONE BEATRIZ DOS SANTOS
 CPF: 453.007.801-97
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
 Em: 16/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Francisco Tarquinio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00049/2009 DE: 10/03/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 131040/2009
 Nome: (90027/1) ELIZA CASTILHO RIBEIRO
 A Partir de: 26/03/2009 Até 24/04/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (93165) DULCILENE DE SOUZA STROBEL
 Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA CUIAB

Processo N.: 106585/2009
 Nome: (41580/3) LUCIENY LEITE ROCHA GONCALVES
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (42319) JANE PIMENTA DOS SANTOS
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO

Processo N.: 123064/2009
 Nome: (111925/1) OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR
 A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (34635) EDSON ALVES MOURA
 Un. Adm: (151270) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00152/2009 DE: 10/03/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 108355/2009
 Nome: (104953/1) RITAMARIS DE ARRUDA REGIS BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/02/2009 Até

Processo N.: 108754/2009
 Nome: (63997/1) SANDRA MARIA TORQUATO DE AQUINO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (152153) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES DESCONCENTRADAS DO CIAPS
 A Partir de: 17/02/2009 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00011/2009 DE: 10/03/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/AGER

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 08h (nove horas) do dia 23 de março 2009.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 23 de março de 2009.
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, para atender a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
 Cuiabá - MT, 10 de março de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.055/2008/GAB/SAD, de 05 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 008/2009/SAD**, processo administrativo n.º **717.641/2008/SAD** qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material ortopédico (sapataria) para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNITARIO OFERTADO
1	COMAFE - COM. DE COUROS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	40	88,00
2	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	40	165,00
3	COMAFE - COM. DE COUROS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	10	149,00
4	MULTHIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	40	151,00
5	MULTHIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20	5,80
6	MULTHIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10	7,50

7	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20	6,88
8	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	720	0,84
9	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	720	0,96
10	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	10	8,00
11	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10	4,20
12	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	200	17,70
13	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	200	14,40
14	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	10	370,00
15	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	300	83,00
16	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	30	27,00
17	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	30	27,00
18	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	30	54,00
19	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	30	54,00
20	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10	57,00
21	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20	16,90
22	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20	16,90
23	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	20	46,00
24	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	50	9,00
25	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	20	24,00
26	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	5	24,00
27	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	50	27,00
28	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	50	27,00
29	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	50	27,00
30	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	50	27,00
31	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	50	27,00
32	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	50	27,00
33	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	27,00
34	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	27,00
35	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	27,00
36	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	28,50
37	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	28,50
38	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	28,50
39	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	28,50
40	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	28,50
41	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	37,00
42	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	37,00
43	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	37,00
44	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	37,00
45	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	41,00
46	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	41,00
47	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	41,00
48	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	41,00
49	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	10	115,00
50	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	10	115,00
51	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	10	115,00
52	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	10	115,00
53	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	10	33,00
54	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	30	39,00
55	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	2280	0,37
56	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20	90,00
57	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20	133,00
58	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	50	7,40
59	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	50	7,40
60	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	50	7,40
61	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	60	7,40
62	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	60	7,40
63	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	50	7,40
64	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	40	7,40
65	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	40	7,40
66	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	30	7,40
67	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	300	37,00
68	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	300	47,00
69	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	20	7,10
70	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	10	26,00
71	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	60	23,00
72	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	20	226,00
73	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10	42,40
74	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	5	28,50
75	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	5	32,00
76	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	5	32,00
77	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	5	32,00
78	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	5	9,40
79	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	6	9,40
80	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	10	9,40
81	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	20	108,00
82	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	300	108,00
83	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	30	63,00
84	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	1140	1,00
85	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	1140	1,00
86	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	1140	1,00
87	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10	6,10
88	MULTIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20	53,00
89	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	44,00
90	REASHOP IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	70	44,00
91	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	20	64,00
92	COMAFE - COM. DE COURO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.	2280	0,67

Cuiabá, de 10 de março de 2009.

Priscila R. N. M. Berber

Pregoeira Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 011/2009/SAD**, processo administrativo n.º **481.213/2008/SAD** qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo cavalos mecânicos para rebocar pranchas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	LOTE ÚNICO		
		QTDE	UNIDADE	V. UNITÁRIO OFERTADO
1	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
2	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
3	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
4	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
5	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
6	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
7	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
8	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
9	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
10	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
11	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
12	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
13	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
14	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
15	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
16	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
17	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
18	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
19	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
20	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15
21	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	12	MENSAL	8.730,15

Cuiabá, de 10 de março de 2009.

Priscila R. N. M. Berber
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 012/2009/SAD**, processo administrativo n.º 50623/2009, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de operação de equipamentos gráficos e reprográficos com fornecimento de mão-de-obra especializada.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
ÚNICO	1	RMW SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA EPP	MENSAL	12	155.833,00
ÚNICO	2	RMW SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA EPP	MENSAL	12	27.500,00

Cuiabá, 10 de março de 2009.

Priscila R. N. M. Berber
Pregoeira Oficial

SES

SAÚDE

PORTARIA Nº 031/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Hospital Regional de Colider, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

IVO MOZER	Presidente
MATILDE BIZIO CICCIA	Membro
EDSON CASADEI	Membro
ADEMIR MARTINS DA SILVA	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 484/2008-PGJ/MT, DOE de 24 de outubro de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000665-001/2009
Edital nº	005/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	20/02/2009

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Plantio de Mudanças, com fornecimento dos respectivos insumos.

Item	Empresa Vencedora	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ITEM 01	VERDE QUE TE QUERO VERDE PAISAGISMO	200	Oiti (licania tomentosa)	85,00	17.000,00
ITEM 02	VERDE QUE TE QUERO VERDE PAISAGISMO	200	F lamboyant (<i>Delonix regia</i>)	80,00	16.000,00
ITEM 03	AMAZON GREEN PAISAGISMO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	50	Ipê branco (<i>Tabebuia roseo-alba</i>)	85,00	4.250,00
ITEM 04	AMAZON GREEN PAISAGISMO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	50	Ipê amarelo (<i>Tabebuia aurea</i>)	84,50	4.225,00
ITEM 05	AMAZON GREEN PAISAGISMO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	50	Ipê roxo (<i>Tabebuia heptaphylla</i>)	85,00	4.250,00
ITEM 06	EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	50	Ipê rosa (<i>Tabebuia impetiginosa</i>)	84,00	4.200,00
ITEM 07	AMAZON GREEN PAISAGISMO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	50	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>) (bourbom, rosa, espada, coração de boi, coquinho)	120,00	6.000,00
ITEM 08	VERDE QUE TE QUERO VERDE PAISAGISMO	50	Cajueiro (<i>Anacardium occidentale</i>)	86,50	4.325,00
ITEM 09	VERDE QUE TE QUERO VERDE PAISAGISMO	20	Pequi (<i>Caryocar spp. - Caryocaraceae</i>)	86,50	1.730,00
ITEM 10	EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15	Goiabeira (<i>Psidium guajava</i>)	110,00	1.650,00
ITEM 11	AMAZON GREEN PAISAGISMO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	30	Angico (<i>Anadenanthera falcata</i>)	90,00	2.700,00
ITEM 12	EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	20	Palmeira Imperial (<i>Roys tonia oleracea (Palmae)</i>)	900,00	18.000,00
ITEM 13	AMAZON GREEN PAISAGISMO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	50	Chuva de Ouro (<i>Cassia ferruginea</i>)	89,90	4.495,00
ITEM 14	VERDE QUE TE QUERO VERDE PAISAGISMO	6.500	Grama esmeralda (<i>Zoysia japonica</i>)	9,45	61.425,00
ITEM 15	EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10	Jaboticabeira (<i>Myrciaria cauliflora</i>)	214,00	2.140,00
ITEM 16	AMAZON GREEN PAISAGISMO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	05	Mangabeira (<i>Hancornia speciosa Gomez</i>)	98,00	490,00
ITEM 17	EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10	Ata (<i>Annona squamosa</i>)	70,00	700,00
ITEM 18	AMAZON GREEN PAISAGISMO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	200	Roseiras	18,50	3.700,00
ITEM 19	VERDE QUE TE QUERO VERDE PAISAGISMO	1.500	Mini -exória (<i>Xora coccinea</i> Linn "compacta")	4,40	6.600,00
ITEM 20	VERDE QUE TE QUERO VERDE PAISAGISMO	100	Vaso grande de plantas para uso interno, com composição de espécies vegetais diversas (rafia, bambu, etc), em cimento, com acabamento jateado de areia, na cor branca, base em madeira com rodas. Tamanho 0,70X0,48 m.	389,00	38.900,00
TOTAL					202.780,00

Valor Total do Registro: R\$ 202.780,00 (duzentos e dois mil setecentos e oitenta reais).
Cuiabá, 09 de março de 2009.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Silvana Santos Spinelli Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 484/2008, DOE de 24 de outubro de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado pelo nº 000665-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para plantio de mudas, com fornecimento dos respectivos insumos, conforme especificações e quantidades constantes Termo de Referência- Anexo I.

Cuiabá, 10 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 484/2008-PGJ/MT, DOE de 23 de outubro de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001097-001/2009
Edital nº	007/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	04/03/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos / materiais médicos e odontológicos.

Item	Descrição	Empresa Vencedora	Qt	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Consultório odontológico completo	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/001-03	1	Dabi Atlante/croma techno V	7.700,00	7.700,00
02	Micromotor odontológico	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/001-03	1	Dabi Atlante	413,00	413,00
03	Contra ângulo	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/001-03	1	Dabi Atlante	337,00	337,00
04	Caneta de alta rotação tipo saca brocas	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/001-03	1	Dabi Atlante	350,00	350,00
05	Autoclave	TMF COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 36.909.349/0001-98	1	Cristófoli/12l	1.950,00	1.950,00
06	Compressor de Ar	M M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 37.462.629/0001-63	1	Dabi Atlante/ modelo 180/24	2.100,00	2.100,00
07	Avental Plumbífero	M M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 37.462.629/0001-63	1	Konex	105,00	105,00
08	Equipamento de raio - x	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/001-03	1	Dabi Atlante/ eletronic parede	3.800,00	3.800,00
09	Peça reta intra	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/001-03	1	Dabi Atlante	330,00	330,00
10	Aparelho para polimerização de resinas	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/001-03	1	Dabi Atlante/ Ultraled	790,00	790,00
11	Amalgamador odontológico	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/001-03	1	Dabi Atlante/ astronmix	880,00	880,00
12	Biombo	M M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 37.462.629/0001-63	1	LM	255,00	255,00
13	Lixeira de inox com pedal	M M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 37.462.629/0001-63	2	Fami-itá	155,00	310,00
14	Esfigmomanômetro mecânico tipo aneróide	M M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 37.462.629/0001-63	1	Premium	63,00	63,00
15	Estetoscópio	M M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 37.462.629/0001-63	1	Premium	25,00	25,00
16	Escada em inox	M M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 37.462.629/0001-63	1	LM	260,00	260,00
17	Desfibrilador externo automático	FRACASSADO	1	-	-	-
18	Câmara escura portátil	DESERTO	-	-	-	-
19	Conjunto composto por módulo prateleira e gaveteiro	DESERTO	1	-	-	-
20	Mesa escritório	DESERTO	2	-	-	-
21	Cadeira giratória	FRACASSADO	6	-	-	-
22	Mesa / divã para exame clínico	M M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 37.462.629/0001-63	2	LM	280,00	560,00
TOTAL						20.228,00

Valor Total: R\$ 20.228,00 (vinte mil, duzentos e vinte e oito reais).
Cuiabá, 10 de março de 2009.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza, nomeado pela Portaria nº 484/2008, DOE de 24 de outubro

de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado pelo nº 001097-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos/materiais médicos e odontológicos, conforme especificações e quantidades constantes Termo de Referência- Anexo I

Cuiabá, 10 de março de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 043/2009-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **MAGNA KATYLSIA**

RODRIGUES DE ALMEIDA, agente administrativo, lotada no Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa da Capital, em razão de estar frequentando curso OAB 1ª Fase Prima, na Escola Superior de Direito de Mato Grosso - **ESUD**, em Cuiabá/MT, no período noturno, conforme Declaração de Matrícula, **devendo cumprir sua jornada de trabalho das 11h30min as 17h30min**, com efeitos retroativos a 12/02/2009, **até 03/04/2009**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 001071-01/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 06 de março de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 044/2009-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **SANDRA SANTOS**

DE OLIVEIRA, agente administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **ÁGUA BOA/MT**, em razão de estar cursando 1º período do curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela Faculdade Cathedral de Ensino Superior do Araguaia, no período noturno, conforme Atestado de Frequência, **devendo cumprir sua jornada de trabalho das 08h as 11h e das 13h as 18h**, com efeitos com efeitos **somente para o 1º semestre**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 001063-01/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 06 de março de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 045/2009-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **FABIANA REGINA**

PENARIOL LÚCIO, agente administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **JACIARA/MT**, em razão de estar cursando o 9º semestre de Direito, ministrado pela Faculdade do Sul de Mato Grosso - **FACSUL**, na cidade de Rondonópolis/MT, **no período 2009/1**, conforme Declaração, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 001088-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 06 de março de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
 Diretora-Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 484/2008-PGJ/MT, DOE de 23 de outubro de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000867-001/2009
Edital nº	006/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	04/03/2009
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OBRAS LITERÁRIAS DE ORIGEM NACIONAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Lote	Descrição	Empresa Vencedora	Qt obras	Valor Total (R\$)
01	Livros Diversos Editora Saraiva	Nunes e Michelotti Ltda	169	18.278,47
02	Livros Diversos Editora Lumen Juris	Nunes e Michelotti Ltda	150	10.937,24

03	Livros Diversos Editora RT	Nunes e Michelotti Ltda	155	19.572,75
04	Livros Diversos – Editora Atlas	Nunes e Michelotti Ltda	92	7.150,82
05	Livros Diversos – Editora Forense	Nunes e Michelotti Ltda	43	4.103,19
06	Livros Diversos – Livraria Advogado	Nunes e Michelotti Ltda	89	4.523,72
07	Livros Diversos – Editora Juspodium	Nunes e Michelotti Ltda	69	2.728,50
08	Livros Diversos – Editora Quartier Latin	Nunes e Michelotti Ltda	24	1.606,50
09	Livros Diversos - Editora Impetus	Nunes e Michelotti Ltda	30	2.461,44
10	Livros Diversos - Editora Renovar	Nunes e Michelotti Ltda	70	4.010,67
11	Livros Diversos - Editora Malheiros	Nunes e Michelotti Ltda	45	3.208,28
12	Livros Diversos – Editora Método	Nunes e Michelotti Ltda	22	1.170,86
13	Livros Diversos – Editora Renovar	Nunes e Michelotti Ltda	13	1.310,15
14	Livros Diversos – Editora Rideel	Nunes e Michelotti Ltda	13	487,43
15	Livros Diversos – Editora Del Rey	Nunes e Michelotti Ltda	22	1.197,98
16	Livros Diversos – Editora Premier	Nunes e Michelotti Ltda	25	2.085,62
17	Livros Diversos – Editora Juarez de Oliveira	Nunes e Michelotti Ltda	20	982,80
18	Livros Diversos – Editora Dialética	Nunes e Michelotti Ltda	13	1.336,23
19	Livros Diversos – Editora Fórum	Nunes e Michelotti Ltda	11	813,65
20	Livros Diversos – Editora Vale do Mogi	Nunes e Michelotti Ltda	10	582,12
21	Livros Diversos – Editora LTR	Nunes e Michelotti Ltda	9	601,02
22	Livros Diversos – Editora Campus	Nunes e Michelotti Ltda	12	1.024,19
23	Livros Diversos – Editora Millennium	Nunes e Michelotti Ltda	8	429,03
24	Livros Diversos – Editora Manole	Nunes e Michelotti Ltda	8	738,05
25	Livros Diversos – Editora Servanda	Nunes e Michelotti Ltda	10	854,28
26	Livros Diversos – Editora Edipro	Nunes e Michelotti Ltda	8	432,81
27	Livros Diversos – Editora Brasília Jurídica	Nunes e Michelotti Ltda	6	542,43
28	Livros Diversos – Editora IOB	Nunes e Michelotti Ltda	7	564,17
29	Livros Diversos – Editora Janina	Nunes e Michelotti Ltda	6	309,96
30	Livros Diversos – Editora DPJ	Nunes e Michelotti Ltda	6	833,49
31	Livros Diversos – Diversas Editoras	Nunes e Michelotti Ltda	85	5.272,18

Valor Total: R\$ 100.150,03 (cem mil, cento e cinquenta reais e três centavos).

Cuiabá, 10 de março de 2009.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues
 Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Silvana Santos Spinelli Rodrigues, nomeada pela Portaria nº 484/2008, DOE de 24 de outubro de 2008, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado pelo nº 000867-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OBRAS LITERÁRIAS DE ORIGEM NACIONAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes Termo de Referência- Anexo I.

Cuiabá, 10 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, torna sem efeito a publicação do aviso do Pregão Presencial nº 009/2009-MP/PGJ, por conveniência e oportunidade, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Cuiabá-MT, 10 de março de 2009.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 065/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº. 122646/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo

mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, sem prejuízo de suas atribuições, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Dra. Juliana de Lucca Crudo Philipi	4ª Defensoria – NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (somente em relação à 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 064/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº. 122646/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, sem prejuízo de suas atribuições, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Dra. Tânia Regina de Matos	4ª Defensoria – NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (somente em relação à 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 063/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº. 122646/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, sem prejuízo de suas atribuições, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Dra. Jucelina Freitas Ribeiro	4ª Defensoria – NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE (somente em relação à 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 102/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.895/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Ex-Prefeito do Município de General Carneiro**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de que trata o Processo infra-citado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado revel conforme dispõe o art. 6º, § único, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº 20.022-0/2008 (Representação referente ao não envio dentro do Prazo Regimental das Informações do Sistema Aplic relativas ao Mês de Outubro/2008).

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 103/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.894/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Leones Rodrigues de Souza, Ex-Presidente da Câmara do Município de Rondolândia**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de que trata o Processo infra-citado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado revel conforme dispõe o art. 6º, § único, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº 20.025-5/2008 (Representação referente ao não envio dentro do Prazo Regimental das Informações do Sistema Aplic relativas ao Mês de Outubro/2008).

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 104/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.951/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICADO o Sr. Leones Rodrigues de Souza, Ex-Presidente da Câmara do Município de Rondolândia**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de que trata o Processo infra-citado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado revel conforme dispõe o art. 6º, § único, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº 15.036-3/2008 (Representação referente ao não envio dentro do Prazo Regimental das Informações do Sistema Aplic relativo ao Mês de Julho/2008).

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 099/VAS/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 6.206-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
INTERESSADO(A) JONAS CAMPOS VIEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008
...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 15 a 17-TCE, e acolhendo o **Parecer nº. 981-09** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19-TCE, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Jonas Campos Vieira**, vice-prefeito do Município de Reserva do Cabaçal, gestão 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 100/VAS/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 3.817-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA FILHO
INTERESSADO(A) VÂNIA REGINA LADEIA TRETTEL
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008
...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 16 a 18-TCE, e acolhendo o **Parecer nº. 1.371-2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 19 e 20-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato da **Sra. Vânia Regina Ladeia Trettel**, vereadora da Câmara Municipal de Tangará da Serra, legislatura 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

Publique-se

PROCESSO Nº. 6.946-9/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
INTERESSADO(A) ROBERTO SILVA PIRES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008
...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 24 a 26-TCE, e acolhendo o **Parecer nº. 1.322-2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 27 e 28-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Roberto Silva Pires**, vereador da Câmara Municipal de Jaciara, legislatura 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

Publique-se

PROCESSO Nº. 15.176-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) MARCIO ROGÉRIO ALBIERI
INTERESSADO(A) MARCIO ANTONIO PANDOLFI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008
...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 38 a 40-TCE, e acolhendo o **Parecer nº. 685-2009** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fl. 41-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Marcio Antonio Pandolfi**, vereador da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, legislatura 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº. 001/2000, deste Tribunal.

Publique-se

PROCESSO Nº. 219-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A) ERALDO GONÇALVES FORTES
INTERESSADO(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2008 DE 02/12/2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução nº 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 1.084-09 do Dr. **Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público desta Corte, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº **016/08**, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, nos termos procedimentais.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 20.240-1/2008
INTERESSADA(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
GESTOR(A) JOSÉ ADSON DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº. 1.272/2009, e aplico a multa de **20 (vinte) UPF s/MT** ao Ex-Prefeito do Município de Ribeirão Cascalheira, Senhor **José Adson de Souza**, em razão do atraso no encaminhamento a este Tribunal das informações do sistema APLIC, referente ao mês de **outubro de 2008**, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.085-9/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**
GESTOR(A) VILSON CAMPOS MASCARENHAS JORGE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, e pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº. 1.446/2009, e aplico a multa de **20 (vinte) UPF s/MT** ao Ex-Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Senhor **Vilson Campos Mascarenhas Jorge**, em razão do encaminhamento extemporâneo dos informes do sistema APLIC, referente aos meses de agosto e setembro de 2008, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, combinado com o inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.242-8/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE**
GESTOR(A) EDSON HAROLD WEGNER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 1.358/2009, e aplico a multa de **20 (vinte) UPF s/MT** ao ex-prefeito do Município de Gaúcha do Norte, Senhor **Edson Harold Wegner**, pelo não encaminhamento a este Tribunal das informações do sistema APLIC, referente ao mês de **outubro/2008**, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.077-8/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
GESTOR(A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº. 1.448/2009, declaro a revelia do gestor nos termos do § 1º do art. 140 da referida resolução e aplico a multa de **40 (quarenta) UPF s/MT** ao Prefeito do Município de Água Boa, Senhor **Maurício Cardoso Tonhá**, em razão do não encaminhamento a este Tribunal das informações do sistema APLIC, referente aos meses de **agosto e setembro de 2008**, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº. 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.696-5/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERA**
GESTOR(A) EDIVALDO ALVES DE FRANÇA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c inciso VIII, art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº. 1.023/2009, e considero o Sr. **Edivaldo Alves de França**, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, **quite** em relação à determinação de ressarcimento de valores aos cofres públicos, contida no Acórdão nº. 2.007/2008.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 097/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 6.851-9/2005

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
GESTOR(A) RENILSON DA SILVA SENHORINHO
INTERESSADO(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO - 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 21/22-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **605/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **José Carlos da Silva**, ex-vereador da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, gestão 2005 a 2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.846-2/2005

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
GESTOR(A) RENILSON DA SILVA SENHORINHO
INTERESSADO(A) OLINDO CONTARDI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO - 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 34/35-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **608/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Olindo Contardi**, ex-vereador da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, referente ao período de 25 de novembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.856-0/2005

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
GESTOR(A) RENILSON DA SILVA SENHORINHO
INTERESSADO(A) ADEMIR RANZULA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO - 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 21/22-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **606/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Ademir Ranzula**, ex-vereador da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, gestão 2005 a 2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 11.007-8//2008

INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**
GESTOR(A) RENILSON DA SILVA SENHORINHO
INTERESSADO(A) JAMIS SILVA BOLANDIN
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO - 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 31/32-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **312/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **Gustavo Coelho Deschamps**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Jamis Silva Bolandin**, ex-vereador da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, gestão 2005 a 2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 096/HB/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 20.581-8/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
GESTOR(A) JOEMI BENEDITO DE ALMEIDA
INTERESSADO(A) ANTÔNIO FRANCISCO DO PRADO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2005/2008
...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Antônio Francisco do Prado – Vereador da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 094/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 4.841-0/2008
INTERESSADO(A) **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

GESTORES(A) MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Márcia Glória Vandoni de Moura, gestora da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.874-7/2008
INTERESSADO(A) FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 GESTORES(A) CARLOS BRITO DE LIMA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Carlos Brito de Lima, gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública, exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
 PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N.º 03/2009

O COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE MATO GROSSO, reunido na 4ª Sessão Ordinária do ano de 2009, realizada às 15:00h do dia 05 de março de 2009, no uso de suas atribuições institucionais, **RESOLVE**:

DETERMINAR que o Setor de Distribuição de Processos do Ministério Público de Contas proceda à distribuição de forma equitativa entre todos os Gabinetes, independente da unidade jurisdicionada, dos processos que versem sobre registro de atos de concessão de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva.

DETERMINAR que o Setor de Distribuição de Processos do Ministério Público de Contas proceda à distribuição dos processos referentes à admissão de pessoal, em conformidade com a Resolução n.º 01/2009 – MPC, ou seja, de acordo com a unidade jurisdicionada fiscalizada pelo respectivo Procurador de Contas.

INFORMAR que a distribuição das unidades jurisdicionadas feita pela Resolução n.º 01/2009 – MPC se aplica ao exercício de 2009, bem como aos exercícios anteriores.

Publique-se.
 Cientifique-se a Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Colégio de Procuradores de Contas, Cuiabá, 05 de março de 2009.

Gustavo Coelho Deschamps Procurador Geral de Contas	Getúlio Velasco Moreira Filho Procurador de Contas
Alisson Carvalho de Alencar Procurador de Contas	William de Almeida Brito Júnior Procurador de Contas

SORTEIO DE RELATOR DE RECURSO E PEDIDO DE RESCISÃO

Foi sorteado o Relator do Recurso referente ao processo abaixo relacionado, na Sessão Ordinária do dia 10/03/2009:

01 – PROCESSO: 5.324-4/2008
INTERESSADO(A): Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte
GESTOR(A): José Humberto Macêdo
ASSUNTO: Concurso Público n.º. 001/2008 – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
RELATOR ORIGINAL: ALENCAR SOARES
RELATOR ATUAL: HUMBERTO BOSAIPO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 098/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 9.024-7/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
 GESTORES(A) OSVALDO PEREIRA DIAS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osvaldo Pereira Dias, gestor da Câmara Municipal de Apiacás, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 8.576-6/2008
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA
 GESTORES(A) MAURO ANDRÉ BUSINARO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Mauro André Businaro, ex-gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Porto Estrela, exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 095/VAS/09

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 2.658-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 GESTOR(A) SEMY MENDES DE FREITAS
 INTERESSADO(A) JOSÉ LUCIANO DURAN
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
 ...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 15 a 17-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º. 1.321/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. José Luciano Duran**, vereador da Câmara Municipal de Pedra Preta, Legislativa 2005/2008.
 Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º. 001/2000, deste Tribunal.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.183-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
 INTERESSADO(A) NIVALDO PONCIANO COELHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
 ...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 15 a 17-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º. 1.202-2009** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19-TCE, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Nivaldo Ponciano Coelho**, prefeito do Município de Reserva do Cabaçal, gestão 2005/2008.
 Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º. 001/2000, deste Tribunal.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.945-0/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
 INTERESSADO(A) MEIRE AGUIAR DE FRANÇA CAPPELARI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
 ...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 23 a 25-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º. 1.320/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 26 e 27-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato da **Sr. Meire Aguiar de França Cappelari**, vereadora da Câmara Municipal de Jaciara, Legislativa 2005/2008.
 Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º. 001/2000, deste Tribunal.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 20.393-9/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
 GESTOR(A) MAURO ROSA DA SILVA
 INTERESSADO(A) MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2008 DE 02 DE DEZEMBRO/2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2007
 ...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução n.º 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer n.º. 1.284/2009 do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 001/2008, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Água Boa, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. Maurício Cardoso Tonhá, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.
 Encaminhe-se o feito para arquivamento, nos termos procedimentais.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 20.079-4/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR(A) VILSON CAMPOS MASCARENHAS JORGE
 INTERESSADO(A) JOSÉ ADSON DE SOUSA
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2008 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
 ...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução n.º 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer n.º. 1.244/2009 do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 001/2008, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. José Adson de Sousa, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.
 Encaminhe-se o feito para arquivamento, nos termos procedimentais.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de março de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

O Prefeito Municipal, Sr. Vano José Batista, no uso de suas atribuições, informa a todos os interessados que, acompanhado pela Equipe Pregoeira, devido a necessidade de maior nível de detalhamento do objeto fica Anulado o Presente Pregão Presencial devendo o mesmo ser lançado posteriormente. Informa ainda que, os autos estão à disposição dos interessados para análise, cumprindo o que determina o art. 109 do supracitado diploma legal. Araputanga – MT, 10 de março de 2009. **Vano José Batista - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **RETROESCAVADEIRA**, na Modalidade Pregão nº 014/2009, dia 20 de março de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 10 de março de 2009
Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, na Modalidade Pregão nº 015/2009, dia 23 de março de 2009 às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 10 de março de 2009
Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RESULTADO PREGÃO 008/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação à presente licitação para a empresa **ITAUTEC S.A., CNPJ Nº 54.526.082/0004-84**, nos Lotes 01 e Lote 05 e para a empresa **LORENA P. MACHADO SRVÇOS – ME, CNPJ Nº 08.710.871/0001-00** nos Lotes 02, Lote 03 e Lote 04

Campo Verde – MT, 10 de março de 2009.
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, na Modalidade Pregão nº 017/2009, dia 27 de março de 2009 às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 10 março de 2009
Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de material de **HIGIENE E LIMPEZA**, na Modalidade Pregão nº 016/2009, dia 25 de março de 2009 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 10 de março de 2009
Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **Jalvita Cardoso Mendonça Tuchinski ME**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a “**Contratação de Serviços e Exames Laboratoriais para atender a população de Cláudia**”.

Cláudia/MT, 10 de Março de 2009.
Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Isabel Cristina de Carvalho - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Março de 2009, às 09:00 horas (horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: contratação de empresa para prestar serviços gerais junto a Prefeitura Municipal de Colider/MT, Conforme Especificações Constantes no Edital. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colider/MT, em 10 de Março de 2009. **Publique-se**

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 25/03/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 018/2009, a qual tem por objeto aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário, 0 (zero) km, conforme especificações técnicas constantes no Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 10 de Março de 2009. **Publique-se**

RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 015/2009, sagrou-se vencedora a empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA**. Colider/MT, em 09 de Março de 2009. **Publique-se**

RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 016/2009, sagrou-se vencedora a empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA**. Colider/MT, em 10 de Março de 2009. **Publique-se**

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 016/2009**, tendo como objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 20/03/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 10 de março de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará o

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL n° 014/2009, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais didáticos e de consumo para atender diversas Secretarias, com abertura prevista para as 08:00 horas do dia 11/03/2009 fica prorrogado para as 08:00 horas do dia 16/03/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n° 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 10 de março de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT AVISO RESULTADO CC - 002/2009

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado da Concorrência n° 002/2009, do tipo menor preço por Item, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se as 09:00 horas do dia 09/03/2009, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás de Cozinha, onde foram vencedoras as empresas: Posto do Jânio Ltda e a empresa Katermaq – Amorim Máquinas Peças e Serviços Representantes Ltda. Confresa, 10 de Março de 2009.

José Carneiro da Silva - Presidente C.P.L

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “Em Liquidação” – CNPJ nº 03.831.799/0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 20/03/2008. Às dezessete horas (17:00 h), do dia vinte do mês de março de dois mil e oito (20/03/08), reuniram-se os acionistas da Prodecap S/A – “Em Liquidação”, localizada na Rua Manoel Ferreira de Mendonça n° 172, bairro Bandeirantes, nesta Capital. Presentes a totalidade dos acionistas, sendo que a Prefeitura Municipal de Cuiabá, neste ato se faz representar pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Wilson Pereira dos Santos – Prefeito Municipal, e demais que assinam o livro de presenças a esta Assembléia. Constando-se o número legal com quase a totalidade, o Liquidante da Empresa – Paulo César Vieira de Andrade, promoveu a instalação dos trabalhos, passando a presidência ao Senhor representante do Acionista Majoritário Prefeitura Municipal de Cuiabá, neste ato representado pelo Sr. Prefeito - Wilson Pereira dos Santos que, assumindo convidou a mim – Edna Anibal para secretariá-lo. Ato seguinte fez-se a leitura da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 11, 12 e 13/03/08, bem como no jornal “Folha do Estado” do dia 11, 12 e 13/03/08, cuja transcrição deixa de ser feita em razão das publicações aludidas serem de conhecimento geral o que, foi plenamente concorde. Passando o Sr. Representante do Acionista Majoritário, a deliberar sobre a **pauta convocatória da Assembléia Geral Ordinária**, a saber: **1** – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2006. Com a palavra o Sr. Liquidante – Paulo César Vieira de Andrade, propôs à mesa que fosse dispensada a leitura das alterações do exercício findo em 2006, constante do balanço encerrado em 31/12/06, do demonstrativo de resultado relativo ao mesmo período, assim como seus relatórios e notas explicativas, pareceres dos auditores independentes, além do parecer do Conselho Fiscal, visto que os mesmos foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/01/08 – pág. 76, e também no jornal “Folha do Estado” de 16/01/08 – pág. 6. Posta a matéria em votação a mesma teve aprovação unânime. **2** – Apreciar a Lei Complementar N° 0168/2007, a qual teve a aprovação unânime por parte da Câmara Municipal de Cuiabá, e o respectivo sancionamento pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, e foi publicada na Gazeta Municipal n° 876 página 02/03 do dia 28 de dezembro de 2007, e republicada na Gazeta Municipal n° 887 do dia 29 de fevereiro de 2008, páginas 01 a 05, por ter saído incompleta, esta Lei Complementar conforme ementa determina a criação do Quadro de Pessoal suplementar – em extinção, exclusivamente para o aproveitamento dos servidores da Prodecap S/A, na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Trata esta Lei Complementar em seu artigo 2º, § 1º que os servidores constantes do Anexo I, serão absorvidos no quadro efetivo da Administração Municipal e serão regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e, ainda, no § 2º, dispõe que a duração semanal do trabalho dos empregados públicos será de 30 horas semanais. No artigo 3º determina que os servidores serão remanejados para os órgãos da administração direta, indireta, fundacional e autárquica da Administração Municipal que absorverão suas atividades conforme suas necessidades e se responsabilizarão pelo encaminhamento da folha de frequência desses servidores. No artigo 4º determina que as lotações serão efetivadas por Decreto do Poder Executivo Municipal. Dispõe, ainda, o artigo 5º em seu parágrafo único que os servidores constantes da referida Lei complementar terão seus reajustes e aumentos de acordo com a proporcionalidade concedida aos servidores do quadro efetivo da Administração pública, respeitando todas as vantagens constantes do Anexo II da Lei complementar n° 0168/2007. Ocorre que com o advento desta Lei Complementar o Município de Cuiabá absorveu todo o quadro de pessoal da Prodecap S/A e deverá tomar as seguintes providências: a) folha de pagamento da PRODECAP S/A “Em Liquidação”, deverá ser desmembrada do Quadro suplementar criado pela Lei Complementar N° 0168/2007, sendo que nesta deverá constar o Liquidante, os Conselheiros fiscais, bem como os assessores

disponibilizados pela Municipalidade para efetivação do processo liquidatário; na folha de pagamento, onde consta PRODECAP S/A, a partir da publicação da Lei deve constar **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR – EM EXTINÇÃO – LEI COMPLEMENTAR N° 0168/2007**; os servidores constantes desta Lei foram absorvidos no Município de Cuiabá e regidos pelo regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, devendo o Município de Cuiabá, através da SMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, a partir desta data fazer o recolhimento dos encargos e contribuições mensais, remanescentes da Folha de pagamento como o **FGTS, INSS, IRRF, Sindicato da Classe, bem como a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** que o recolhimento é anual; deve o Município de Cuiabá, fazer, ainda, a confecção das guias para recolhimento no prazo legal, os quais se não forem cumpridos pelo Município de Cuiabá sofrerão consequências indesejáveis como impedimento da emissão da CND – Certidão Negativa de Débitos, junto aos Órgãos Federais; o Quadro de Pessoal Suplementar – em extinção, deverá seguir o que determina a Lei Complementar n° 0168/2007, com o enquadramento de todos os servidores constantes do Anexo I, que será regulamentado através de Decreto, vez que os servidores já estão prestando serviço, nas mais diversas Secretarias do Município de Cuiabá desde 1997 e o Anexo II que determina a questão salarial que deverá ser mantido na conformidade da Lei. Posta a matéria em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Na seqüência passaram a apreciar a **pauta Extraordinária desta Assembléia**, a saber: **1** – Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante durante o exercício de 2006, o que, depois de expostos, ponderados e analisados, foram aprovados unanimemente com a abstenção do impedido. Em seguida passaram à pauta; **2** – Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro. (a) – O Sr. Liquidante expôs, ainda, a situação dos empregados públicos com o advento da Lei Complementar N° 0168/2007 e estabeleceu que para a efetivação do processo liquidatário, permanecerá no quadro da empresa em liquidação, 03 (três) assessores, os quais ficarão responsáveis pela continuidade dos trabalhos de liquidação. (b) – Fica fixado, com base na continuidade dos trabalhos de liquidação, que o liquidante da empresa receberá a título de gratificação o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), os Assessores constantes dessa empresa em liquidação o valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinqüenta reais), a título de gratificação de Assessoria, e os membros do Conselho Fiscal da empresa em liquidação a remuneração mensal contributiva de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada titular a fim de readequar aos patamares legais em vigor dessas categorias. Obeve-se o voto concorde de todos os presentes a fim de encaminhar a SMPOG – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão para cumprimento e validação a partir de 01 de março de 2008. **3** – Outros Assuntos de interesse da empresa em processo liquidatário. (a) – O senhor liquidante fazendo uso da palavra passou a narrar a situação financeira da empresa no que concerne aos recursos imprescindíveis e necessários para complementação do processo liquidatário dizendo que, não se obteve, até a presente data, suporte financeiro para quitar os encargos a que está obrigada por lei, razão porque, inclusive, foi prorrogada a Lei de Liquidação da mesma o que resultou na promulgação da **Lei Municipal n° 4.988 de 11/07/2007**, publicada na Gazeta Municipal de 13/07/07, ficando assim *estendida por mais um ano o processo de liquidação da Prodecap S/A, a contar de 13/07/2007 até 12/07/2008*. (b) O acionista majoritário anuiu sobre as questões pontuadas devendo encontrar as soluções técnicas cabíveis, após o mesmo colocou a palavra à disposição de todos e como não houve quem desejasse manifestar, encerrou-se a presente reunião determinando a lavratura da presente ata, para tanto, foram suspensos os trabalhos a fim de que fosse lavrada esta ata. Reabertos, a mesma foi lida, analisada e aprovada e vai assinada pelos senhores acionistas. Município de Cuiabá, Wilson Pereira dos Santos, Paulo César Vieira de Andrade e Conselheiros Fiscais da Prodecap S/A. -A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembléia geral da Empresa, bem como registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em 03/06/2008 sob o n° **20080513298** – Protocolo 08/051329-8 de 30/05/2008.

Paulo César Vieira de Andrade - Liquidante
Wilson Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A “EM LIQUIDAÇÃO”. CNPJ N° 03.831.799/0001-56

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGE no dia 19/03/2009, às 15:00 horas**, em sua sede, na Rua Manoel Ferreira de Mendonça n° 172, bairro Bandeirantes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **1** – Substituição do Liquidante; **2** – Nomeação do Novo Liquidante; **3** – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatário.

Cuiabá, 05 de março de 2009.

Paulo César Vieira de Andrade - Liquidante
Wilson Pereira dos Santos - Prefeito Municipal de Cuiabá

Asplemat/DO 3x1 (06, 09 e 10/03/2009)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n°2211, Bairro Jardim Eldorado CEP 78400-000 - Diamantino – MT, inscrita no CNPJ-03.648.540/0001-74.Fone: 65 -3336-6400

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO N° 001/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM

E ÓLEO DIESEL COMUM. Dia: 20/03/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 14:00 horas, do dia 20/03/2009. **ONDE-SE LÊ Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.rosarioeste.mt.gov.br. **PASSA-SE A LER:** Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.diamantino.mt.gov.br. Diamantino-MT, 10 de Março de 2009.

Sandra Berenice Wagner Mundstock – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AVISO DE EDITAL (REPETIÇÃO)*

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009 - PROCESSO Nº 08/2009

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 04/2009, que trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 27/03/2009 às 08h00m, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte - MT., 10 de Março de 2009.

Antonio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL

*Repetido o Aviso em função de que não houve nenhum interessado em participar do certame, conforme avisos anteriores.

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2009

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 06/2009, que trata a Contratação de 01 (um) Veículo Automotor, com carreta tanque, capacidade mínima para transportar 30.000 (trinta mil) litros de água e de 02 (dois) Veículo Automotor, com carreta tanque, capacidade mínima para transportar 12.000 (doze mil) litros de água, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 26/03/2009 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte - MT., 10 de Março de 2009.

Antonio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA ADITIVO CONTRATUAL Nº. 132/2008

Ao Contrato nº. 007/2007

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** POSTO TAPERÃO LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **PRAZO:** Até 31/03/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 007/2007; **ASSIN:** 29/12/2008 Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 133/2008

Ao Contrato nº. 043/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** COMERCIAL NASTRO DE ALIMENTOS LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **PRAZO:** Até 30/04/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 043/2008; **ASSIN:** 29/12/2008 Pref. Max Joel Russi.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 004/2009

Ao Contrato nº. 043/2008

CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** COMERCIAL NASTRO DE ALIMENTOS LTDA; **OBJETO:** REAJUSTE DE PREÇOS; **PRAZO:** Até 30/04/2009; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 043/2008; **ASSIN:** 27/02/2009 Pref. Max Joel Russi. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 11 de março de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de março de 2009 às 08:00 hs, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº. 001/2009, cujo objetivo é a "Contratação de Empresa para a construção de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais com 24,12 m² de

área construída, e Infra-Estrutura, no município de Lambari D'Oeste – MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, valor este não reembolsável". Lambari D'Oeste/MT, 11 de março de 2009.

Amós Medeiros dos Santos – Presidente da C.P.L

Maria Manea da Cruz – Prefeita Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2009

Objeto: Aquisição de Materiais para uso na Manutenção de Meio-fio, sargetas, boca de lobo tampas de boca de lobo, iluminação pública, Complementação da Pavimentação Asfáltica e Meio Fio do Loteamento Luis Carlos Tessele Junior II, Complementação da Drenagem do Loteamento Luis Carlos Tessele Junior II, Pavimentação Asfáltica e Meio Fio do Distrito Industrial III (trecho da Av. Maranhão até o Loteamento Luis Carlos Tessele Junior II), Fabricação de Tubos da Rede de Drenagem do Loteamento Cerrado. **Dia:** 24/03/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 24/03/2009. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 24 de Março de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 10 de Março de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 09/2009

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais para Construção do Almoarifado Central. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 09/03/2009. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01: A.Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 4.554,00(quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais); Lote 02: Concrelucas Concreto Usinado Ltda, com o valor total de R\$ 14.146,50 (quatorze mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); Lote 03: A.Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 68,00(sessenta e oito reais); Lote 04: A.Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 1.189,00(um mil, cento e oitenta e nove reais); Lote 06: A.Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 3.360,00(três mil, trezentos e sessenta reais); Lote 08: A.Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 710,00(setecentos e dez reais);Lote 09: A.Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais);Lote 10: A.Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 410,00(quatrocentos e dez reais);Lote 11: A.Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 1.910,00(um mil, novecentos e dez reais). Para os Lotes 05 e 07 não recebemos nenhuma proposta. Lucas do Rio Verde MT, 09 de Março de 2009.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2009

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará no próximo dia 25 DE MARÇO DE 2009, às 09:00 hs na Sede do Consórcio, a Tomada de Preço para Contratação de 02 Médicos, Anestesiista e Cardiologista, maiores informações, através do Edital 01/09, no Valor de R\$ 50,00 não reembolsáveis, retirado sede do Consórcio.

Matupá MT, 09 de março de 2009.

Dalton José Guerzoni
- Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que foi devidamente PRORROGADO para o próximo dia 18 DE MARÇO DE 2009 as 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL para Prestação de Serviço Médico, maiores informações através do Edital completo, no valor de R\$ 100,00, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 09 de Março de 2009.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 005/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2009, cujo objeto refere-se à aquisição de uma camioneta a diesel, usada, com ano de fabricação entre 1984 a 1988, com direção hidráulica, carroceria de madeira com capacidade mínima de carga de uma tonelada, conforme edital nos termos da lei federal Nº 8.666/93 e alterações

posteriores, neste município de Nova Guarita – MT, com data prevista para abertura no dia 25/03/2009, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo) em Nova Guarita – MT, no horário das 08:00 hs as 11:00 hs e 14:00 hs as 17:00hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), valor não reembolsável. Nova Guarita – MT, em 10 de março de 2008.

Edna Amaral Cardoso – Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2007 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2009

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2007, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 04 - COSTUREIRA

Clas. º	NOME
3º	ROSELI MARI SANTANA

Nova Maringá - MT, 10 de Março de 2009.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

TOMADA DE PREÇOS 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2009 - objeto: aquisição de materiais médico-hospitalar, laboratoriais, odontológicos e medicamentos: Após julgamento do Recurso interposto pela empresa Triunfarma Comercial de Medicamentos Ltda., a Procuradoria Geral do Municipal, resolve HABILITAR a empresa: Triunfarma Comercial de Medicamentos Ltda. Fica designado o dia 12/03/2009, às 15:00 horas (horário de local) para abertura dos envelopes propostas. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina - MT, 04 de março de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2009 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais hospitalares, odontológicos, raio x e laboratório – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 004/2009 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 09/03/2009, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedoras as empresas: **PROCHIMICO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 86.976.388/0001-86**, sagrou – se vencedora do lote 7 com total por lote de **R\$ 198.649,50 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)** e **RJ HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.301.399/0001-27**, sagrou – se vencedora dos seguintes lotes: lote 01 no valor total de **R\$ 21.861,89 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, lote 02 no valor total de **R\$ 5.177,00 (cinco mil e cento e setenta e sete reais)**, lote 03 no valor total de **R\$ 30.150,35 (trinta mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)**, lote 04 no valor total de **R\$ 24.867,53 (vinte e quatro mil, oitocentos sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, lote 05 no valor total de **R\$ 38.333,32 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos)**, lote 06 no valor total de **R\$ 14.046,00 (quatorze mil e quarenta e seis reais)**, lote 08 no valor total de **R\$ 871,40 (oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)**, lote 09 no valor total de **R\$ 84.404,10 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e dez centavos)**, lote 10 no valor total de **R\$ 62.036,98 (sessenta e dois mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos)** e lote 11 no valor total de **R\$ 98.673,10 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos)**, no valor total dos lotes de **R\$ 380.421,67 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
PRESIDENTE DA CPL
Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão nº 020/2009- PMPL - (Processo nº 029/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 020/2009 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAL E FORNECIMENTO DE ESQUIFE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 23 de março 2009. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 23 de março de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 10 de março de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA .

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna publico aos interessados o extrato de resultado de dispensa nº 06/2009. OBJETO: A aquisição de medicamentos, para atender a secretaria de saúde no programa saúde da família, a ser adquiridos através de laboratório oficial, constituído pelo poder publico todos os produtos por ela registrados são de destinação institucional e a atender o sistema único de saúde. FAVORECIDOS: Indústria Química do Estado de Goiás – IQUEGO. VALOR GLOBAL: R\$ 12.462,23 (Doze Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e tres Centavos). **Forma de pagamento: vista. RECURSOS:** Próprio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso VIII da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. **Porto Alegre do Norte - MT** – MT, em 09 de Março de 2009..

Marilde Garbin - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 021/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.900.926/0001-80. **CONTRATO Nº:** 021/2009. **OBJETO:** aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares e laboratoriais para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu – MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde:

0047:04.002.10.301.0008.2022.3390300000000

b) Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde da Família PSF:

0240:04.003.10.301.0008.2023.3390300000000

DO PREÇO GLOBAL: Pela entrega dos produtos, fica contratado a preço global em **R\$ 212.761,30** (duzentos e doze mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) proposto pela CONTRATADA, sendo pagas em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente.

DO PAGAMENTO:

a) – Os pagamentos serão efetuados a cada etapa de produtos entregues, mediante autorização e encaminhamento das referidas Notas Fiscais originais ao Setor Contábil, e findado todo o processo de empenho e liquidação, e emissão da ordem de pagamento pelo financeiro até o 15º dia do mês subsequente.

b) – Não será efetuado pagamento antecipado.

c) – Fica vedado a emissão de boletos bancários.

d) – Os pagamentos serão efetuados nas modalidades de depósito bancário devendo a CONTRATADA indicar o número de sua conta corrente, agência, e banco correspondente ou receber na tesouraria da Prefeitura. Em caso “doc”, fica a cargo da CONTRATADA às despesas bancárias que a operação vier a ocorrer.

DA VIGÊNCIA: O contrato observará a vigência de 09/03/2009 a 31 de Dezembro de 2009 observando o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta.

DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2009.

Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Março de 2009.

– Eurípedes Neri Vieira.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009 publicada no Mural da Prefeitura dia 18/02/2009, no DOE dia 18/02/2009 pg. 76 e 77 e no Jornal Oficial dos Municípios dia 18/02/2009 pg. 22, foi prorrogada por mais **08 dias úteis**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação no dia **20/03/2009 as 9:00 horas**.

Santa Cruz do Xingu/MT, em 09 de Março de 2009.

Cléo Kossmann - Presidente da CPL

Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
AVISO DE PREGÃO Nº 006/2009**

O Município de São José do Rio Claro - MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **Data de Abertura:** às 08:00 horas, do dia 23 de Março de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação. São José do Rio Claro/MT - MT, 10 de Março de 2009.

Osni Rubens Puga Lopes - Pregoeiro (DMT/DO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. Argentina, nº 467, Centro - São José do Rio Claro - MT - Cep 78.435-000 - Tel (0xx66) 3386-1337

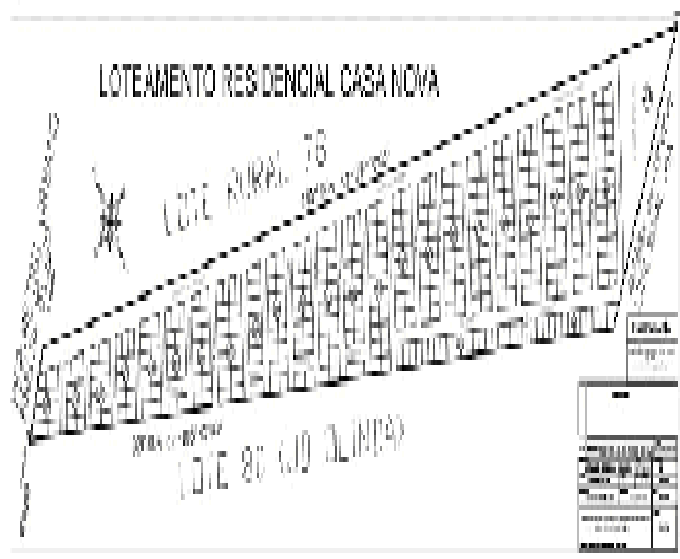
Heraldo Kiefer

Oficial Registrador
EDITAL

Heraldo Kiefer, Oficial Registrador do 1º Ofício

- Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro MT, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o Art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPF/MF sob nº 15.024.037/0001-27, com sede na Rua Paraíba, nº365, em São José do Rio Claro -MT, requer o registro do Loteamento Urbano Residencial Casa Nova, situado na Rua São Paulo e Av. dos Pássaros, no perímetro urbano de São José do Rio Claro-MT, consoante projeto elaborado por Sydney Jorge Lipori, Engenheiro Civil, CREA 10664/D-MT, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT, cujas características básicas são as seguintes: Área total: 104.786,00 m²; Área dos Lotes (não institucional): 61.562,01 m²; Área de Reserva Técnica/Área Verde: 4.953,64 m²; Área de arruamento: 38.270,35 m². O projeto incide sobre a área de 10,4786 ha, do imóvel objeto da matrícula nº 1.826, Lº 02-R, do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro-MT. A área verde de 5.524,96 m², correspondente a 5,27% faltantes, será compensada na matrícula onde está situado o aeródromo municipal, que foi objeto de desapropriação, conforme Decretos Municipais nº 17/91, 18/91, 19/90, 20/90, 21/90, 22/90, 23/90, 24/90, 25/90, que se encontra em fase de regularização ou então em outra área nas proximidades do Residencial Casa Nova, com vinculação perpétua sob forma de servidão, visando dessa forma atender o disposto no parágrafo único, do Art. 22 da Lei Complementar nº 232, de 21/12/2005. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Folha do Estado de Mato Grosso. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, não havendo impugnação, far-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Claro-MT, aos ___ de fevereiro de 2009. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.



PORTARIA N.º 027/2009

**NOMEIA A COMISSÃO EXAMINADORA
DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público, conforme Edital nº 001/2009, que será composta pelos seguintes Componentes:

I - Presidente: Maria José Leão - CPF nº 405.455.551-91

II - Membro: Adriana Calheiros Moretti - CPF nº 827.492.481-91

III - Membro: Meire Rejane da Silva Rizzato - CPF nº 659.457.609-78

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro - MT, 28 de janeiro de 2009.

Massao Paulo Watanabe

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N. 010/2009**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e AUTORIZO a aquisição de diversas peças originais da marca NEW HOLLAND - FIATALLIS da empresa COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA por inexigibilidade de licitação, para a Secretaria de Viação e Obras, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor de **R\$ 23.264,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**.

Sapezal, 10 de Março de 2009.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO 010/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna público para conhecimento dos interessados que no Edital da Tomada de Preço 010/2009, Publicado no Diário Oficial do dia 05 de Março de 2009. Exclui - se do Edital no Anexo VII os itens 22-23-24-25-26-27-28.

Sapezal, 10 de Março de 2009

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****RESULTADO DE JUGAMENTO****MODALIDADE LEILÃO Nº. 001/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados que a licitação na Modalidade de leilão para Alienação de Preço nº 001/2009, que foi realizada no dia 04/03/2009, às 10h00min, na sala de Contratos e Licitações desta prefeitura, que tem como objetivo: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS PÚBLICOS (01-CAMIONETE CAB. DUPLA MMC/L200 4X4 GLS ANO FAB/2001 MOD: 2002, COR VERDE-PLACA JZK8343 CHASSI, 93XHNK3402C117092. Usada, no estado atual de conservação e mecânica em que se encontra. 01-CAMIONETE CAB. DUPLA MMC/L200 4X4 GLS ANO FAB/2003 MOD: 2004, COR CINZA-PLACA JZ06312 CHASSI, 93XHNK3404C333609, devidamente sucateados e péssimo esta de conservação Sendo Vencedora deste certame a empresa: RIAMA MOTORS- RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social á Avenida Julio Jose de Campos, nº. 88, bairro: Setor Industrial, CEP 78.635-000, em Água Boa -MT inscrita no CNPJ sob o nº 03.723.547/0004-56, a qual ofertou valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) arrematando assim os dois veículos leiloados, cumprindo com todo às exigências do Edital, a Comissão Permanente de Licitação e seus membros Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, no DOE/MT, para ciência de todos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Serra Nova Dourada - MT, 10 de janeiro de 2009.

VALDIVINO CARMO CANDIDO

Prefeito Municipal

Meudra Pereira dos Santos

Presidente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/09 SRP 004/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 11/03/2009; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 23/03/2009 às 9:30 h (horário de Brasília); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 10 de março de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel situado na Rua Colonizador Enio Pipino, 1.267 setor industrial – Sinop-MT, destinado a instalação de extensão de ensino da escola São Cristóvão, tendo como valor Total R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por um período de 02 (dois) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada. Sinop, MT, 06 de Março de 2009. Publique-se.

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel situado na Av. Bruno Martini (Estrada Gloria) lote, 412 A-B-1 com área de 10.000 m2 – Sinop-MT, destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Viveiro de mudas, departamentos de Projetos Urbanísticos e arquiteturas e Projetos de Urbanização, tendo como valor Mensal R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), por um período de 48 (quarenta e oito) meses. **Assessor Jurídico;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a locação mencionada. Sinop, MT, 06 de Março de 2009. Publique-se.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 09/03/09 na página 106, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ** 01 caminhão, VOLKSWAGEN VW 24.220, **LER-SE-Á** 11 caminhões, VOLKSWAGEN VW 24.220. SINOP-MT, 10 de Fevereiro de 2.009.

JUAREZ COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública n.º 002/2009

O MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **27 de abril de 2.009 às 14h30**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2009, do tipo técnica e preço, tendo como objeto prestação de serviços de publicidade, a serem executados por agência de propaganda. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa de aquisição, recolhida ao cofre do Município, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517-5218/5263.

Sinop – MT, 10 de março de 2.009.

Silvano Ferreira do Amaral - Pres. Com. P. de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). **Contratado:** MB Assessoria e Representações Ltda. OBJETO: Locação de software para área publica. Valor Contr. R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência do Contr. 02/02 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). **Contratado:** Mega - Assessoria e Consultoria Ltda. OBJETO: Acompanhamento de projetos junto aos órgãos e autarquias da esfera federal de Brasília. Valor Contr. R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência do Contr. 02/02 à 31/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). **Contratado:** Auto Posto Luizão Ltda. OBJETO: Aquisição de Combustível e Lubrificante. Valor Contr. R\$ 432.748,65 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) Assinatura do Contr. 02/02/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). **Contratado:** Dr. Oreste Espósito Filho. OBJETO: Serviços Médicos Ginecologista. Valor Contr. R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil e novecentos e sessenta

reais). Vigência do Contr. 02/02 à 02/05/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). **Contratado:** Dr. Dulio Clark Xavier. OBJETO: Serviço Médico Clínico Geral. Valor Contr. R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência do Contr. 02/02 à 02/05/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). **Contratado:** Mecânica Diesel Bus Ltda. OBJETO: Serviço de reforma em geral com pintura e funilaria, em dois Ônibus Escolares. Valor Contr. R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Assinatura do Cont. 05/02/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). **Contratado:** L. C. Ziquer Transportes. OBJETO: Serviço de transportes escolares da rede publica Municipal, ano letivo 2009. Valor Contr. R\$ 426.426,00 (quatrocentos e vinte seis mil e quatrocentos e vinte seis reais). Vigência Cont. 06/02 à 18/12/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). **Contratado:** E. C. Freire - ME. OBJETO: Serviço para recuperação de recursos referentes ano base 2008 e 2009, no intuito de melhorar o índice do FPM/ICMS do Município. Valor Contr. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência Cont. 16/02 à 31/12/2009

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. CPL Nº 12/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). **Contratado:** Newton Toledo Bressan Junior. OBJETO: Contratação de Serviço de engenheiro Civil. Valor Contr. R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Vigência Cont. 13/02 à 31/12/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2009-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009**

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a construção de 95 (noventa e cinco) unidades habitacionais, com 24,12 m2 (vinte e quatro vírgula doze metros quadrados) cada uma, para execução **do Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação e Parceria entre a Secretaria de Infra Estrutura –SINFRA e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 30 de março de 2009, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 09 de março de 2009

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2009-TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a ampliação de 06 (seis) salas de aula em escolas na zona rural no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para execução **Termo de Convênio nº 208/2008 firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 31 de março de 2009, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 09 de março de 2009.

Nalice Marques Nantes Shimizu - C. P. L.

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009**

Aprova as Contas do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT, exercício financeiro de 2007, gestão do prefeito Municipal Massao Paulo Watanabe acompanhando o parecer prévio nº 109/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal De São José do Rio Claro-Mt, por 07 (sete) voto favoráveis e 02 (dois) votos contra. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 05 de março de 2009.

PORTARIA Nº 005/2009

“Nomeia Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências”; O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais... **RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:** Art. 1º - Designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público, conforme Edital n.º 002/2009, que será composta pelos seguintes Componentes: I – Presidente Valdemir Donizetti Leite - CPF n.º 358.354.601-63; II – Membro Milton Scherwinski- CPF n.º 140.114.501-97; III – Membro Gilvan Rodrigues - CPF n.º 875.172.301-82; IV – Membro Marta Cristina Bartolomeu Moro- CPF n.º 593.786.031-49. **Parágrafo Único:** A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso. Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art.º 3º - Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 05 de fevereiro de 2009.

LIVONIO PAULO BRUSTOLIN – Presidente

(DMT/DO)

TERCEIROS

Rubens Marciano de Oliveira, CPF 107.716.008-95, torna público que requereu a SEMA/MT licença operação (LO) para o Lava-Jato Imperial instalado no Bairro Jardim Imperial em Cuiabá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Superficial de ruas urbanas de **Poxoréu/MT**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO – STIVET/MT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria associados ou não da entidade, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, dia 22 de Março de 2009 (DOMINGO), na sede do sindicato, sito Rua São Luiz, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, às 09:00 horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 10:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2009/2010. b-) Indicar membros para constituir comissão negocial e da montagem das pautas de negociação da CCT 2009/2010. c-) Conceder ou não autorização para sindicato providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal. d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2009 a 2010, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT, e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembléia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da Convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009. **CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO** – Presidente.

AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S.A.
CNPJ:15.947.450/0001-63

AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, zona rural do Município de Santa Terezinha, Estado do Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Santa Terezinha, 10 de março de 2009.

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor-Presidente

Errata. CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - CNPJ Nº 24.956.666/0001-86 Publicação em 04.03.2009 no Jornal A Gazeta pag. 08 – Classifacil e no Diário Oficial pag. 239; Onde se Lê: ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03/03/2009 Leia-se : ATA DA 54ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03/03/2009. A Administração.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0001-94. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Av. Presidente Médici, 4269, Vila Birigui, município de Rondonópolis/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0004-37. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia BR-163 KM-10, Fazenda SM3, no município de Itiquira/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0007-80. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia MT-170 KM-74, Distrito Industrial, no município de Campo Novo dos Parecis/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0011-66. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia MT-235 KM-121,5 – Zona Urbana, no município de Sapezal/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0014-09. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia BR-070 KM-281, Parque Industrial, no município de Primavera do Leste/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0018-32 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rua Asa Delta, Distrito Industrial, no município de Primavera do Leste/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0024-80 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia BR-163 KM-840, Zona Rural, no município de Sinop/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0033-71 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia BR-163 KM-630, Zona Rural-Reis, no município de Nova Mutum/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0038-86 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a

renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia BR-163 KM-679, Zona Rural, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0039-67 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia MT-235 KM-98, Zona Rural, no município de Santa Rita do Trivelato/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0043-43 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado no lote 17-A, Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0046-96 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia MT-404 KM-65, São Luiz Gonzaga, no município de Sorriso /MT.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CNPJ: 00.315.457/0001-95 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia BR-163 km-78, Fazenda SM4, no município de Rondonópolis/MT.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CNPJ: 00.315.457/0011-67 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para 02 (dois) poços tubulares localizados a Rodovia BR-163 km-94, Fazenda SM2, no município de Rondonópolis/MT.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. CNPJ: 00.315.457/0008-61 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia MT-235 KM-133, Fazenda Tucunará, no município de Sapezal/MT.

AGRICOLA E PECUÁRIA MORRO AZUL LTDA. CNPJ: 05.139.825/0002-96 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia MT-320 KM-104 + 20, Fazenda Tanguaro, no município de Querência/MT.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO. CPF: 222.104.589-00 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Rodovia BR-364 KM-202 a direita, Chacarã – Zona Urbana, no município de Rondonópolis/MT.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO. CPF: 222.104.589-00 Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação para o poço tubular, localizado a Av. Ari Coelho, 633, Vila Birigui, no município de Rondonópolis/MT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação** para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Superficial de ruas urbanas de **Cáceres/MT**.

NILDE MARIA LUIZETTO SAB, inscrito no CPF sob nº 042.422.228-07, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única/LAU e ARL para a FAZENDA CANAÁ/IPÊ ROXO, localizada no município de CAMPINÁPOLIS/MT, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO**EXTRATO DE CONTRATO 002/2009**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: JOSETTI RIBEIRO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CARTUCHO DE TORNER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TORNER.

DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO

DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.39.SERVIÇOS P. JURIDICA

VALOR:R\$ 17.957,90

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 002/2009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2009

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: FGG INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA

CONTRATADO: MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E COMERCIO LTDA

CONTRATADO: PAPELARIA PANTANAL LTDA

CONTRATADO: PAPELARIA UZE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS E LENÇÓIS..

DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.30.MATERIAL E CONSUMO

VALOR:R\$ 74.928,84

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 00/42009

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

FUNDAÇÃO HOSP. DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2009**

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar utilizados na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT. **Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços:** dia 23 de Março de 2009 as 8:00h (Oito horas) Horário de Mato

Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, das 07:30 horas às 11:30 horas, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame, maiores informações pelo Fone 66-3561-1196. Itaúba – MT 10 de Março de 2009

Zenilda Alves da Silva – Pregoeira

(DMT/DO)

JOÃO MANOEL GONÇALVES, portador do CPF nº 190.079.819-00, Propr. da Faz. Pedreira, c/ sede na Estr. Rio dos Peixes/Pedreira - Km 25 - Zona Rural no mun. de Juara/MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara – MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.598.764/0001-84 localizada na Avenida Bruno Martini s/nº Lote 132, Chácara 20 Bairro Condomínio São Lucas Sinop/MT, Vem tornar público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para a atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras no município de Sinop/MT- não EIA-RIMA.

J.F.R.M.CABRAL DEDETIZADORA. CNPJ: 03.037.787/0001-54, localizada a Rua Ataydes de Lima Bastos, 613, Bairro: Cidade Alta, município de Cuiabá, torna público que requereu junto a SEMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de uma unidade dedetizadora.

1. US pré-natal (biometria e avaliação do crescimento fetal de rotina pré-natal)	1. R\$ 45,00
2. US pré-natal com perfil biofísico (avaliação completa em 2. R\$ 80,00	
gestação de alto-risco)	
3. US Transvaginal	3. R\$ 50,00
4. US pélvico-ginecológica	4. R\$ 50,00
5. US Abdome total	5. R\$ 75,00
6. US Abdome superior	6. R\$ 55,00
7. US vias urinárias (renal)	7. R\$ 55,00
8. US vias biliares (vesícula biliar)	8. R\$ 50,00
9. US mamas	9. R\$ 50,00
10. US Obstrétrica com Doppler	10. R\$ 90,00
11. US Morfológica	11. R\$ 85,00
12. US Translucência Nucal	12. R\$ 90,00
13. US Inguinal	13. R\$ 45,00
14. US Tireóide	14. R\$ 50,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS
A – Consultas em outras especialidades não especificadas acima	a. R\$ 43,00
B - Procedimentos da Tabela SIA/SUS não especificados acima	b. Tabela SIA/ SUS + 100%
C - Procedimentos da Tabela SIH/SUS não especificados acima	c Tabela SIH/ SUS + 50%

CORNÉLIO JOSÉ SOUTO, portador do CPF nº 068.274.701-72, proprietário da Fazenda Barro Preto, com sede na denominada Área Livre – Zona Rural no munic. de Nova Marilândia-MT, torna-se público que requereu a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

SEBASTIÃO MOURA DE SOUZA-ME, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, de Instalação e Operação, do Lava-Jato Paiguás, localizado na BR 364, s/n, Industrial, Cuiabá - MT.

JOSÉ WAGNER DOS SANTOS, portador do CPF nº 388.127.381-68, proprietário da Faz. Nº. Sra Aparecida, com sede na denominada Alto do Sepotuba – Zona Rural no mun. de Nova Marilândia-MT, torna-se público que requereu a SEMA – Secr. do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

AUTO POSTO BOLA SETE LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Bola Sete, localizado na Rua Carlos Luz, n.º 947, Centro, Araputanga - MT.

SÁTIRO FERREIRA DE SANTANA E OUTROS, portador do CPF nº 288.599.521-15, proprietário da Fazenda Maringá, com sede na denominada Área Vale do Sepotuba – Zona Rural no município de Nova Marilândia-MT, torna-se público que requereu a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

NELSON SEGOBI RODRIGUES, portador do CPF nº 172.669.471-20, proprietário da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com sede na denominada Área Livre – Zona Rural no município de Nova Marilândia-MT, torna-se público que requereu a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

AVISO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2009, Desconto da Contribuição Sindical em Folha Nos termos do artigo 605 e seguintes da CLT, O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânica e de Material Elétrico, Eletrônico, Fabricação de Computadores Periféricos e Similares da Indústria de Informática, Siderurgia, Fundição, Oficinas Mecânicas, peças para Automóveis e Similares, Construção Aeronáutica, Construção, Reparação e Manutenção de Elevadores, Reparação de Veículos e Acessórios, Funilaria, Forjaria, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de ar, Reparação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares e Rolhas Metálicas, de Cuiabá, Várzea Grande e Região, MT, com sede e foro na cidade de Cuiabá, sito na Rua Comendador Henrique nº 60, 2º andar sala 01, Centro, informa aos empresários da categoria que neste mês de março de 2.009 deverão descontar, a título de contribuição Sindical, 01 (um) dia de Trabalho de cada um de seus Empregados, somadas no cálculo todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da súmula nº 207 do STF, o recolhimento será efetuado em qualquer agência bancária, de preferência na Caixa Econômica Federal, através de guias fornecidas por este Sindicato, o não pagamento na data prevista da contribuição, a empresa sofrerá sanções conforme consta no artigo 600 da CLT.

Cuiabá, 04 de março de 2009

MANOEL DE SOUZA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, Convoca a Comunidade em Geral, para Participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UVAFCREI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CISCN	
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Adair José Alves Moreira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Registro de Preços para compras de serviços pelo CISCN no ano de 2009:	
DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS
1. Consultas Neurológica 2. Serviços de Apoio Diagnóstico em Neurologia	1. R\$ 43,00 2. Tabela SIA/SUS + 100%
DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS
a. Consultas Oftalmológicas b. Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicas c. Exames Oftalmológicas c1. Auto Refração c2. Angiofluoresceinografia c3. Avaliação c/ Retinólogo c4. Campimetria Biocular c5. Capsulotomia (YAG LASER) c6. Ecobiometria c7. Mapeamento de Retina c8. Retinografia c9. Topografia de Córnea c10. USG Ocular c11. Paquimetria c12. Laser Argônio	a. R\$ 43,00 b. Tabela SIH / SUS + 50% c. Exames: c1. R\$18,00 c2. R\$90,00 c3. R\$45,00 c4. R\$90,00 c5. R\$90,00 c6. R\$24,00 c7. R\$24,00 c8. R\$90,00 c9. R\$90,00 c10. R\$30,00 c11. R\$60,00 c12. R\$90,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS
1. Consultas Cardiológicas **Exames Cardiológicos 2. Teste de esforço ou teste ergométrico 3. Eletrocardiograma 4. Sistema holter 24 hs - 3 canais 5. Ecocardiografia bi-dimensional com ou sem doppler 6. Mapa	1. R\$ 43,00 2. R\$ 100,00 3. R\$ 23,33 4. R\$ 150,00 5. R\$ 130,00 6. R\$ 150,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS
1. Consultas em Otorrinolaringologia 2. Procedimentos ambulatoriais em Otorrinolaringologia ** Exames em Otorrinolaringologia 3. Audiometria 4. Vídeo-laringoscopia 5. Testes Alérgicos	1. R\$ 43,00 2. Tabela SAI/SUS + 100% 3. R\$ 40,00 4. R\$ 70,00 5. R\$ 30,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS
1. Consultas em Dermatologia (Anamnese, Cauterização, Exerese de Lesão, Desbastamento de Calosidade)	1. R\$ 43,00
DISCRIMINAÇÃO DOS SUBITENS	VALOR MÁXIMO P/ SUBITENS
EXAMES EM ULTRASSONOGRRAFIA	

(união várzea-grandense de feirantes da Cohab Cristo Rei), que realizar-se-á no dia VINTE E NOVE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, INICIO MARCADO PARA AS 15:00hs, NO CENTRO COMUNITÁRIO SITO A (rua 14 paralelo a rua 16,conhecida popularmente como av. principal nas imediações entre o centro comunitário/caixa d'água e a policlínica - Cohab Cristo Rei),NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1o. - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO ESTATUTO SOCIAL E A PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE.

2o.- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, O CONSELHO ADMINISTRATIVO E O CONSELHO FISCAL (facultativo), DA ASSOCIAÇÃO.

VERA ALICE L. MELO de CPF nº 319.280.489-00, torna público que requereu junto a SEMAMT, a LAU e PRAD da Faz. Formoso, no município de Marcelândia, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA.

INSOL DO BRASIL ARMAZÉNS GERAIS E CEREALISTA LTDA, CNPJ nº 07.090.163/0004-02, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de recebimento, secagem e armazenamento de grãos no Município de Sinop – MT. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O membro Fundador da ABLOCC associação dos Blocos carnavalesco de Cuiabá-MT Eliane Fatima da Conceição no uso de sua atribuição estatutária convoca todos os presidentes dos blocos e associados para Reativação da ABLOCC e apresentação das chapas que irão concorrer à nova administração da ABLOCC período de 26/01/2009 à 26/01/2011, podendo registrar a chapa até as 12:00h do dia 25/01/2009, posteriormente a realização da assembléia geral de reativação, eleição e posse da nova diretoria a se realizar no dia 19/01/2009 nas dependências da secretaria municipal de cultura na rua Barão de Melgaço,n.º3677 bairro Centro apartir das 17:00h à 20:00h que será feita através de cédulas de votação carimbadas e assinadas pelo Membro Fundador, o processo da eleição ocorrerá normalmente, através da lista de presença.

Pauta:

- Apresentação e registro de chapas até o dia 17/01/2009
- Reativação,Eleição e posse da nova diretoria para o biênio 19/01/2009 à 19/01/2011.

Cumpr ?se

Cuiabá 15de janeiro de 2009

Membro Fundador Eliane F. Conceição

ANTÔNIO BARBOSA NETO, portador do CPF nº 267.743.301-00, proprietário da Fazenda Santa Barbara, com sede na denominada São José da Bocaina – Zona Rural no município de Nova Marilândia-MT, torna-se público que requereu a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

SIMONE DE MORAES, portador do CNPJ nº. 571.676.991-87, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Piúva, localizada no município de Nova Mutum ? MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Jurandir Fontaneli, CPF: 109.769.571-91, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Chácara Sucuri – Vila Paulista - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LÍRIO BIANCHEZZI, portador do CNPJ nº. 439.921.299-34, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada Fazenda Maria Corina III, localizada no município de Nova Mutum ? MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso – ABSM/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Art. 50, inciso V, convoca seus associados para participarem de uma Assembléia Geral que será realizada no dia 17 (dezesete) do mês de abril do ano de 2009, tendo como primeira chamada às 08:00 horas, e na necessidade de segunda chamada às 09:00 horas, em conformidade com Art. 34, inciso VI, do estatuto, nas dependências da instituição cito à Rua Thogo da Silva Pereira, nº. 906, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, para as deliberações das seguintes pautas:

1. Apresentação e Aprovação de contas referente ao período de agosto de 2007 a dezembro de 2008.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2009.

Edson Leite da Silva – Cel PM RR
Diretor Presidente da ABSM/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DECLARACAO DE EXTRAVIO

LAURO DAMIÃO CALDEIRA, Produtor Rural estabelecido à Fazenda Joana Darc, Gleba Rio Ferro, S/n, Zona Rural, Feliz Natal–MT, CEP:78.885-000, Portador do CPF sob nº 117.136.669-87, e Devidamente cadastrada na sefaz com a Inscrição Estadual sob nº 13.275.776-1, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, do Bloco de Notas Fiscais de Produtor Rural de Numeração 000300 a 000325, conforme Boletim de ocorrência nº 114/2008., com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOSE A. SILVA-COMERCIO-ME, estabelecida **AV PRINCIPAL QD 14 LOTE 01, BELA VISTA** - Cuiabá-MT., devidamente cadastrada no CNPJ: 02.919.952/0001-39 e Inscrição Estadual nº 13.186.915-9, neste ato **COMUNICA** ter extraviado todos blocos de notas fiscais e livros fiscais, sendo eles:SAÍDA, ENTRADA, APURAÇÃO DE ICMS, OCORRÊNCIA e INVENTARIO.

AUTO PEÇAS INTERLAGOS LTDA, situado na Rua 03 de Dezembro,Centro, Diamantino-MT, comunica para todos os fins e direito a quem possa interessar o extravio de Livros Fiscais nº 01 referente: Registro de Termo de Ocorrência, Registro de Inventário, Registro de Saída, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entrada, e os Blocos de Notas Fiscais de Saída Série "D-1" NFs nºs: 001 à 250 e os Blocos de Notas Fiscais Saída Série "E" NFs nºs 001 à 250. (DMT/DO)

A empresa **Codopel Comercial Dobri de Petróleo Ltda**, CNPJ. 24.957.987/0005-29 e I.E.13.131.245-6, situada no município de Apiaçás-MT, comunica o extravio dos documentos fiscais Série B-1 nº 001 à 500,D-1 nº 001 à 87.000, 1-A nº 001 à 750 ,Redução Z,nº 001 à 1192 e notas fiscais de entrada referente ao período de 08/1993 à 12/1997. Comunica ainda que referidos documentos estão devidamente escriturados nos respectivos livros fiscais, em poder do contribuinte.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS- MONSANTO DO BRASIL LTDA, Estabelecida a Avenida. Z nº 150, Bairro Distrito Industrial em Cuiabá-MT,CNPJ.64.858.525/0018-93 e inscrição 13.186.249-9, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto SEFAZ, nos termos do § 5º do art 69 da portaria 114/2002, Comunica o extravio das notas fiscais nº 010260-2,01022-2,010259-2 e 010271-2,declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída nos artigos 7º e seguintes da portaria circular nº 047/87-SEFAZ.

COMUNICADO O GRUPO ESTRELA DA BORRACHA, VEM À PÚBLICO INFORMAR, **PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A TERCEIROS DE BOA FE**, QUE FORAM FURTADOS TALÕES DE CHEQUES DOS BANCOS SICOOB COOPERLOJA, BANCO BRASIL, BANCO BRADESCO E BANCO CREDLOJA DAS SEGUINTE EMPRESAS DO GRUPO: ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA CNPJ 15.016.488/0001-12; CASA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA CNPJ: 15.357.395/0001-51, GD COMERCIO DE BORRACHA E DERIVADOS LTDA CNPJ: 01.339.738/0001-40; COMERCIAL DE ARTEFATOS E DERIVADOS DE BORRACHA ESTRELA LTDA CNPJ 04.173.794/0001-46; COLLER

COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ 73.574.600/0001-37; NOVA MUTUM COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA CNPJ: 08.336.002/0001-68; CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA–ME CNPJ: 09.318.224/0001-10 e EDNA FATIMA ARAUJO COSTA -ME CNPJ: 03.794.408/0001-70. CASO RECEBA ALGUM CHEQUE DESSAS EMPRESAS, CONSULTAR PELO FONE: 65-3623-7005 – ROMILDA. Conforme BO 1020230.09.036654-6.

PIOVEZAN & PIOVEZAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Iraí, nº 210, Industrial, em Sorriso-MT, Inscrição no CNPJ nº 70.491.162/0001-55 e Inscrição Estadual 13.147.731-5, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF de Prest. Serv. Série-1 nº 58.

DECLARACAO DE EXTRAVIO

CARLOS GUARAGNI-ME, Empresa com sede a Av. Perimetral Norte, s/n, centro, Feliz Natal –MT, Cep: 78.885-000, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob. Nº. 02.242.206/0001-53 e Inscrição Estadual sob nº 13.180.550-9, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, dos seguintes documento fiscais : 01 (UM) Livro registro de inspeção do trabalho, 01 (UM) Livro de Registro de ICMS, 01 (UM) Livro de Registro de Saída, , 01 (UM) Livro registro de entradas, Livro do Termo de Ocorrência, Livros Fiscais de 1998 até 2004, Pasta de Nota de Entrada de 1998 à 2004, Blocos de Nota de saída de Numero 301 ao 750, 751 ao 1100 ,1151 ao 1200, conf. Boletim de ocorrência nº 068/2009., com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

MARY BENEDITA DE ARRUDA, CNPJMF 01.170.813/0001-92, I.E. 13.168.099-4, estabelecida em Várzea Grande/MT, comunica o **Extravio do Livro de Registro de Entradas nº 01**, das **Notas Fiscais de Entrada** de mercadorias referente junho de 1996 a dezembro de 2000, as **Notas Fiscais de Saída Modelo 1 emitidas** de 226 a 250 e de 1401 a 1425, **Notas Fiscais em branco** Modelo 1 de 3606 a 3625 e **Notas Fiscais Consumidor** de 001 a 250.

A empresa **TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 07.481.616/0001-70 insc est. 13305945-6, localizada na Rua general Valle 321 ed. Marechal Rondon sala 703 bairro Bandeirantes cba MT, vem através do presente comunicar o extravio de dois livros diários. livro diário nº 01 competência 2005 e livro diário nº 02 competência 2006.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

A C ARAUJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS - EPP, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.033.384/0001-74 e no Município sob o nº 74968, estabelecido na Rua Voluntários da Pátria Nº350 Loja 15 – Centro Norte Cuiabá/MT por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 03, número 8319, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

(DMT/DO)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009 – ID. 51.330**, no dia **24 de março de 2009 às 09h00**, na Sala de Licitações – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento 03 (três) máquinas fotográficas digitais para atender as necessidades da Escola dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 10 de março de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

Edital n. 018/09 SG/TEd – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- I- PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quinta Turma – dia 03 de abril de 2009, às 15 horas – 1ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 6.228/09 – CLASSE V – Requerente: S.O.D.S. e outros – Requerido: J.C.F. (Advogado: João César Fadul – OAB/MT 4.541/B – Relator: Cristiano Alcides Basso. 2ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA - 1) Processo n. 5.033/06 – CLASSE I – Requerente: Ex Officio. – Requerido: J.M.D. (Advogado: José Marcilio Donega – OAB/MT 3.079/A) – Relator: Cristiano Alcides Basso – Revisor: Celito Liliano Bernardi. Cuiabá, 10 de março de 2009. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

EDITAL n. 019/09 – SG/TEd - Pelo presente edital, fica notificado o advogado a seguir nominado, a comparecer no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **01) Rubens Moreno Rubio Junior - OAB/SP n. 170.569.** Nada mais. Cuiabá, 10 de março de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Barra do Garças/MT. Juízo da Primeira Vara Cível de Barra do Garças Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Autos nº 2008/230.

Espécie: Usucapião. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-Procedimentos Especiais Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Jairo Machado Carneiro. Parte Requerida: Druanza S/A Agroindustrial. Intimando/Citando/Notificando: Requerido(a):Druanza S/A Agroindustrial,CNPJ 03.436.854/0001-03, brasileiro(a), Endereço: Av. Governador Jaime Campos, Br 070 e 1586.390 – 8390, Bairro: Setor Industrial, Cidade: Barra do Garças-MT. Finalidade: Citação dos requeridos e eventuais interessados da presente ação. Resumo da Inicial: Que, foi ajuizada em 29.05.2008, os autos de protocolo nº 230/2008 (Ação de Usucapião), em que figura como requerente, Jairo Machado Carneiro e como requerida Druanza S.A. Agroindustrial, ora em trâmite perante a Primeira Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT tendo como objeto usucapião do seguinte imóvel: "um imóvel rural, denominado Fazenda Makalé, com área de 966 alqueires, ou seja, 2.337,72 há (dois mil, trezentos e trinta e sete hectares e setenta e dois ares) em matas, desmembrada da Fazenda Mariópolis, situado no Município de Barra do Garças, dentro das seguintes divisões e confrontações; partindo de um marco de madeira de lei, encravado a margem esquerda do Rio Pindaíba, segue com o rumo NW 1º 38' um comprimento de 12.460 metros, até outro marco; confrontando com terras restantes da Fazenda Mariópolis, daí, segue defletindo a esquerda com rumo SW 77º 45', um comprimento de 1900 metros, confrontando com Antonio Lucas de Barros, deste ponto, defletindo a esquerda segue com rumo SE 1º 38', um comprimento de 12.547 metros, até outro marco cravado a margem esquerda do Rio Pindaíba, com Teodoro Stewart Kirkman; deste ponto seguindo pelo Rio Pindaíba, abaixo, até o ponto inicial de partida. Com registro de nº 16.901 de ordem, fls. 121, do livro 03 AH". O requerente tomou posse no referido imóvel em 30.06.1989, permanecendo em sua posse mansa e pacífica, até a data de hoje, procedendo a diversas benfeitorias, desenvolvendo as suas atividades rurais no referido imóvel, criando e criando bovinos, nunca sendo molestado pela ré, seja extrajudicial ou judicialmente. Que, conforme laudo técnico acostado aos autos referidos, as benfeitorias foram avaliadas em R\$ 8.566.536,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais), valor também condizente com as suas declarações de imposto de renda. Que, em razão da situação fática ingressou com a mencionada ação de Usucapião, visando a aquisição da referida propriedade, sendo devidamente citados os confinantes e a Fazenda Pública, apresentando-se, desta forma, o resumo da citada ação, para a correspondente publicação do edital de ciência dos interessados, inclusive a requerida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Julia da Silva Teixeira Buttner, Auxiliária Judiciária, digitei. Barra do Garças-MT, 3 de março de 2009. (a) Janete Mérf T.W. Rodrigues Couto, Gestora Judiciária. Iomat. Por favor. Orçamento para pagamento e publicação por três dias seguidos. Não esquecer. SERÃO TRES PUBLICAÇÕES – TRES DIAS SEGUIDOS. Obrigada. Irineu. Barra.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".